30 abril quinta-feira • edição 1826 Ano 2015



Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Com LDO de mais de R\$ 5 bi, Prefeitura mantém e amplia investimentos na cidade

Saúde, Educação, Transportes, Habitação, infraestrutura e áreas sociais são prioridades da Prefeitura para 2016

Vladimir Ribeiro

O prefeito de São Bernardo apresentou no dia 24 de abril, em audiência pública no Teatro Cacilda Becker, no Centro, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que prevê para 2016 mais de R\$ 5 bilhões, entre receitas e despesas. O prefeito disse que os investimentos permitirão a continuidade do crescimento da cidade. "Para isso, contamos com a participação da população, que nos ajuda indicando as demandas que devem ser priorizadas no Orçamento. Para 2016, novas demandas serão inseridas."

De acordo com a LDO, será investido na Saúde em torno de R\$ 1 bilhão, entre manutenção dos hospitais, aprimoramento da Atenção Especializada, da Saúde Mental e reforma e ampliação de UBSs.

A Educação conta com R\$ 925 milhões, que contemplarão a construção de escolas e a manutenção dos principais programas, como merenda diferenciada, transporte escolar, fornecimento de uniformes e material e a

manutenção de escolas.

Em Transporte serão R\$ 634 milhões para ações de mobilidade urbana, modernização do transporte coletivo e a construção de corredores e terminais de ônibus.

Em Urbanismo serão cerca de R\$ 478 milhões para drenagem urbana, que receberá mais de R\$ 143 milhões, e a ação Cidade Bem Cuidada, com mais de R\$ 254 milhões, para promover qualidade de vida da população e melhorar serviços de limpeza, conservação e manutenção de praças, parques, vias e próprios públicos.

Estão reservados para a Habitação cerca de R\$ 402 milhões, destinados às obras de urbanização integrada, produção de unidades habitacionais, por meio do Programa Minha, Casa Minha Vida, e para ações emergenciais e de redução de risco.

As ações sociais, que ampliam oportunidades com distribuição de renda, reduzindo vulnerabilidade e riscos, totalizam mais de R\$ 47 milhões. Apenas o programa São Bernardo Sem Miséria conta com cerca de R\$



Prefeitura conta com a ajuda da população, que indica as demandas prioritárias

27 milhões. Seu objetivo é continuar o processo de inclusão social, cuidando com equidade da população em vulnerabilidade social.

A proposta da LDO foi elaborada para garantir os compromissos estabelecidos no Plano de Governo e os firmados pelas diretrizes consolidadas nas plenárias do PPA Participativo 2014-2017. Também foram consideradas as plenárias feitas pelo Conselho Municipal do Orçamento (CMO).

🤽 Assentamento Nova Baeta

Chega ao fim 40 anos de espera por imóvel regularizado

Niceia de Freitas

O prefeito de São Bernardo assinou a ordem para o início da regularização fundiária do assentamento Nova Baeta (antigo Pai Herói), beneficiando mais de 600 famílias do núcleo, ocupado há cerca de 40 anos. O evento aconteceu no dia 27 na Emeb Aldino Pinotti, no Baeta Neves, e teve a participação de cerca de 400 pessoas. A regularização vai possibilitar que, a partir do registro de parcelamento de solo no Cartório de Registro de Imóveis, as famílias tenham a escritura de suas propriedades.

"Valeu a pena acreditar", disse Ru-

bens José Teodoro, da associação dos moradores do Nova Baeta. Essa frase traduz o sentimento da maioria das famílias, afinal, são quase quatro décadas de espera pela posse do imóvel.

A regularização foi prioridade da população em 2014 nas plenárias do Orçamento Participativo (OP). A Prefeitura está regularizando 67 áreas, 17 das quais foram concluídas. No fim do processo, mais de 23 mil famílias serão beneficiadas. "Começamos o processo para acabar com as áreas de risco em 2008 e, hoje, demos um passo importante com o início da regularização deste local", explicou o prefeito.

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 786/94 LEI Nº 6.392. DE 29 DE ABRIL DE 2015

Projeto de Lei nº 13/2015 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselhei-ros da Gestão do triênio 2011/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de maio de 2015, os mandatos dos Conselheiros da Gestão do triênio 2011/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,29 de abril de 2015 LUIZ MARINHO Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município
JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 24920/2015 DECRETO Nº 19.268. DE 27 DE ABRIL DE 2015

> Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como da elei-ção para exercício do mandato de conselheiros, repre-sentantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no biênio 2015/2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a instrução do processo administrativo nº 24920/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 2 de junho de 2015, das 8h00 às 17h00, no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, 3º andar, localizado à Rua João Basso nº 231, neste município, tendo como lema: "Comida de verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar", bem como as eleições para exercício do mandato de conselheiros, representantes da sociedade civil, do COMSEA, no biênio de

Art. 2º São objetivos da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - avançar no comprometimento nos três poderes da República, em âmbito municipal, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II - identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos, comida de verdade no campo e na

III - avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e na promoção da soberania alimentar, em âmbito municipal;

IV - construir diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e

V - eleger os representantes da sociedade civil, para o mandato do Conselho Municipal da Seguran-ça Alimentar e Nutricional no biênio de 2015/2017;

Art. 3º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será discutida em 3 (três)

I - Eixo I - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada

e saudável e da soberania alimentar:

II - Eixo III - Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública; e III - Eixo III - Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 4º Como etapa preparatória à II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

serão realizadas 5 (cinco) Pré-Conferências: I - no dia 13 de maio de 2015, às 9h00, no Território I - CRAS 1 - Vila São Pedro, no Centro de

Formação Profissional Padre Léo Commissari, localizado na Rua Padre Léo Commissari nº 288, Jardim Silvina, e às 14h00, no Território II - CRAS 2 - Vila Ferreira, no Lar da Criança Emmanuel, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2955, Bairro Alves Dias; II - no dia 14 de maio de 2015. às 9h00, no Território V - CRAS V - CAJUV, localizado na Avenida

Redenção nº 271, sala 15, Jardim do Mar, e às 14h00, no Território III - CRAS 3 - Alvarenga/Batistini,

localizado na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 134, Sitio Bom Jesus; e

III - no dia 19 de maio de 2015, às 14h00, no Território IV – CRAS IV, no Centro Social Maximiliano
Kolbe, localizado na Estrada do Rio Acima nº 6242, Bairro Tatetos.

Art. 5º As inscrições da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderão ser realizadas:

- de forma online, no sítio eletrônico do Município de São Bernardo do Campo;

II - de forma presencial, nos serviços da SEDESC, de atendimento ao público; III - nos dias das Pré-Conferências mencionadas no art. 4º deste Decreto; e

IV - no dia da II Conferência, no horário de credenciamento, das 8h00 às 9h00.

Art. 6º A organização e desenvolvimento da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

L- Sociedade Civil

a) Rita de Cássia Oliveira Sousa - Lar Escola Jesue Frantz:

b) Keli Matos Marques de Souza - Associação Metodista - Ação Social; e

c) Sueli de Melo - Associação Beneficente Shekinah:

II - Governo:

a) Vanessa Carlinda dos Santos - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

h) Vanessa Angelo Garcia - Secretaria de Educação: e

c) Nívea Cristina da Silva Prata - Secretaria de Saúde.

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

I - promover a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trahalho.

III - aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos municípios na Conferência Municipal, bem como o local de sua realização;

IV - elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação:

V - coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo:

VI - dar suporte técnico à Conferência Municipal;

VII - propor o programa de debate e avaliação, de acordo com os eixos temáticos;

VIII - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;

IX - promover a divulgação da Conferência Municipal:

X - coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência Municipal:

XI - coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes; e

XII - elaborar o relatório final da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 8º A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas de palestras e a condução da plenária final.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal, qual seja: 14.141.3.3.90.32.00.08.244.0037.2153.01, código reduzido 0875-7, PA 2686/2010, CA 01.110.00.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 27 de abril de 2015 LUIZ MARINHO Prefeito

MARCOS MORFIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município NELI MÁRCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 919/96-RR DECRETO Nº 19.269, DE 28 DE ABRIL DE 2015

> Fixa tarifas para serviços de transporte de passageiro individual, por táxi convencional ou especial, e dá outras

providências.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições

Considerando que no dia 6 de abril de 2015, os Prefeitos dos Municípios do Grande ABC, em Assembleia realizada no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, aprovaram o reajuste das tarifas para os Serviços de Transporte de Passageiro Individual por Táxi, para a região do Grande ABC Paulista: e

Considerando o que dispõe o art. 281 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, no qual são disciplinados os Serviços de Transporte de Passageiro Individual por Táxi, decreta:

Art. 1º As tarifas para os veículos de aluquel - Táxi - Táxi Convencional ou Especial, no âmbito deste Município, são fixadas da seguinte forma:

I - Bandeirada - R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); II - Quilômetro Rodado Bandeira 1 - R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

III - Quilômetro Rodado Bandeira 2 - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); e

IV - Hora Lenta ou Parada - R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da zero hora do dia 1º de maio de 2015

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18.531, de 12 de junho de 2013, com efeitos mantidos até a vigência deste Decreto

> São Bernardo do Campo,28 de abril de 2015 LUIZ MARINHO Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

Processo nº 20734/2015 PORTARIA Nº 9.371, DE 29 DE ABRIL DE 2014

> Disnõe sobre a composição da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme Decreto nº 19.253, de 8 de abril de 2015.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Art. 1º Designar, para constituir a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, disciplinada pelo Decreto nº 19.253, de 8 de abril de 2015, os servidores abaixo elencados:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) Aracelia Maria Sagrado Lovato - matrícula nº 40.960-3; b) Rosalva Alves Portella - matrícula nº 38.825-1:

II - Secretaria de Cultura:

a) Flaine Moreira Magarotto - matrícula 24 574-6

b) Kelly Guimarães Moreira - matrícula 28.006-5;

III - Secretaria de Educação: a) Christiane Oliveira Teixeira de Barros - matrícula nº 23.941-2;

b) Nívia Dantas Ribeiro Zanardo - matrícula nº 41.189-4:

IV - Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Marcos Warschauer - matrícula nº 35.060-2;

b) Meire Villa Domingues - matrícula nº 26.690-0;

V - Secretaria de Habitação:

a) Fabiana Mendes de Souza - matrícula nº 35.171-3;

VI - Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo:

a) Selma Pereira Lima - matrícula nº 34.234-2;

VII - Secretaria de Saúde:

abril de 2015

a) Monica Rodrigues Nagy - matrícula nº 25.072-3;

b) Sérgio Mota de Lima - matrícula nº 5.744: VIII - Secretaria de Segurança Urbana:

a) Ligia Maria Daher Gonçalves - matricula n° 34.545-5;
 b) Edvaldo Pires dos Santos Serafim - matricula n° 17.127-8;

IX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

a) Cleusa Duarte de Oliveira - matrícula nº 40.652-4;

b) Alessandra Santos Rosa - matrícula nº 40.544-7: X - Fundação Criança de São Bernardo do Campo:

a) Samara Kelly Xavier e Silva - matrícula nº 797:

b) Maria Lucia de Lucena - matrícula nº 307;

XI - Coordenadoria de Ações para a Juventude

a) Priscila França de Figueiredo - matrícula nº 33.850-7; e b) Priscila Maria Rodrigues - matrícula nº 41 390-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de

São Bernardo do Campo. 29 de abril de 2014 LUIZ MARINHO

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

PORTARIA Nº 9.372, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Indica membros, em substituição, para compor o Conse-Iho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMAPPD/SBC, constituído pela Portaria nº 9.299, de 25 de marco de 2014

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve:

l - Nomear, para integrar o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMAPPD/SBC, Roseli Forte, como suplente, representante da Secretaria de Educação, em substituição a Sandra Cristina Bochetti.

II - Designar os seguintes representantes da Sociedade Civil:

a) Elaine Cristina Batista e Marlucia de Souza Barbosa, como Conselheiras Titulares, do Segmento de Entidades ou Movimentos, em substituição a Clélia Maria dos Reis da Rocha e Rute Rodrigues do Nascimento:

b) Passar à condição de titular, Odair João Boin, em substituição a Regina Aparecida Augusto, e designar Geraldo José de Barros, como Conselheiro Suplente, do Segmento de Portadores de Deficiência Representantes dos Usuários

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,29 de abril de 2015 LUIZ MARINHO

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.242, DE 31 DE MARÇO DE 2015 - (P. 17748/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Thais Capecci, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.423, de 2 de março de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.244, DE 31 DE MARÇO DE 2015 - (P. 16306/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Alexandre Faune Galindo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.390, de 28 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.263, DE 22 DE ABRIL DE 2015 - (P. 16060/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Françuar Ferreira de Sousa, revoga o Decreto nº 15.195, de 8 de setembro de 2005, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:
- 1 As NOTAS obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas em 12 de abril de 2015 e pontuação prévia, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.
- 2 Eventual interposição de recursos deverá obedecer o que estabelece o Capítulo 6 e o Anexo III de Edital de Abertura, ou seja, dias 04 e 05/05/2015, das 8h30 às 16h no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, SBCampo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E PONTUAÇÃO PRÉVIA EM ORDEM ALFABÉTICA

	TONTOAGAO TREVIA EN		IADLIIOA		
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE		_		
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Prova Objetiva	Pont. Prévia	Nota Final
030004	ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE	238147691	12,00	1,00	13,00
030115	ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS	267503520	30,00	1,00	31,00
030023	ADANS LEAL DA MOTA	211145609	15,00	1,00	16,00
030123	ADILSON ANDRADE CUNHA	25764097	21,00	1,00	22,00
030107	ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA	299364331	27,00	0,50	27,50
030093	ADSON ANDRÉ VELONI	277444469	32,00	1,00	33,00
030065 030088	AGENOR PEREIRA DE SOUZA ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA	262562352 183180239	26,00 32,00	1,00 1,00	27,00 33,00
030066	ANDERSON DE OLIVEIRA	24109219X	22,00	1,00	23,00
030002	ANDERSON LOPES DA SILVA	264189966	19,00	1,00	20,00
030049	ANDRÉ CEZÁRIO LIMA	213338580	30,00	1,00	31,00
030071	ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS	280826096	35,00	1,00	36,00
030176	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	182109446	21,00	1,00	22,00
030102	ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO	24665965	24,00 29.00	0,50	24,50
030131 030029	ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO ANTONIO SOLLA DAGUIS	192469256 226678477	29,00	1,00 1,00	30,00 22,00
030023	APARECIDO ALVES VITORIANO	295384608	19,00	0.75	19,75
030082	ARLINDO PEREIRA DA CRUZ	252032202	22,00	1,00	23,00
030156	ARNALDO GONÇALVES MARQUES	188872978	25,00	0,50	25,50
030103	AROLDO MARQUES DA SILVA	174798581	20,00	1,00	21,00
030175	CARLOS EDUARDO DA SILVA	191719717	17,00	1,00	18,00
030011	CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA	13429414-2	Ausente	1,00	Ausente
030058 030099	CARLOS EDUARDO SANTOS SAMPAIO CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA	409327074 25955068-1	23,00	0,00	23,00
030099	CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA CARLOS ROBERTO DA SILVA	198006093	Ausente Ausente	1,00 1,00	Ausente Ausente
030171	CELSO NOVATO DE MORAIS	374546320	25,00	1,00	26,00
030076	CESAR AUGUSTO BENINE DE OLIVEIRA	295537437	27,00	0,50	27,50
030063	CESAR TADEU CARDOSO DANTAS	17411175	10,00	1,00	11,00
030170	CICERO JORGE DOS SANTOS	200734283	29,00	0,75	29,75
030125	CLADEMIR FERRAZ DE ABREU	259433172	Ausente	0,50	Ausente
030012	CLAUDEMIR ALVES	20213064-2	25,00	0,00	25,00
030028 030068	CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO CLAUDIO CAROLO DA SILVA	333017997 20310525-4	29,00 25,00	0,50 1,00	29,50 26,00
030145	CLAUDIO DONISETE SOBRINHO	232285299	27,00	0,00	27,00
030067	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA	25757038 x	32,00	1,00	33,00
030133	CLEBER REZENDE DE JESUS	250518296	Ausente	1,00	Ausente
030086	CLÓVIS DE SOUZA	12657876X	15,00	1,00	16,00
030114	DELCIMAR FOLTRAN	25774031-4	17,00	1,00	18,00
030026	DELMIR PAULINO BENICIO	15916624-x	22,00	0,50	22,50
030001 030149	DOVAL DOS SANTOS EDER MARCOS MARCELINO	34046468-9 230897484	Ausente 25,00	0,00 1,00	Ausente 26,00
030079	EDEVAN DE PASCOA CARNEIRO DA SILVA		31,00	0,00	31,00
030126	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	542289647	25,00	1,00	26,00
030168	EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO	188744794	10,00	1,00	11,00
030138	EDMILSON APARECIDO FERNANDES	18119021	22,00	1,00	23,00
030025	EDNALDO AMARAL TAVARES	198006366	22,00	1,00	23,00
030124	EDSON MENDES DA CRUZ	18104378	26,00	0,50	26,50
030112 030072	EDUARDO EVANGELISTA KOLANSKY EDUARDO JOSÉ MARCELINO	193841976 144976407	22,00 20,00	0,50 0,75	22,50 20,75
030047	ELI CAMILO MENDES	223521383	20,00	1,00	21,00
030144	ELISEU PAULINO JUCÁ	344905056	27,00	0,00	27,00
030080	ELTON ANDRADE MAIA	247092071	18,00	0,50	18,50
030160	EMERSON JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	218335945	20,00	1,00	21,00
030113	EMILSON DE JESUS	280489316	28,00	0,50	28,50
030148	ERICK CAMARGO	261045015	Ausente	0,75	Ausente
030165 030096	ERNANE DA SILVA DOS SANTOS ESTEVAM COSTA MELO	258139389 290712026	15,00 26,00	1,00 1,00	16,00 27,00
030074	EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO	279029548	23,00	0,50	23,50
030006	EVANDRO CESARE	228074034	27,00	0,00	27,00
030043	FABIANO LEOPOLDO SOARES	289567130	26,00	0,75	26,75
030019	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	28358967-x	25,00	0,50	25,50
030032	FÁBIO MELO DE SANTANA	19458730	21,00	1,00	22,00
030038	FÁBIO SOARES DE LARA TRINDENTI	321523465	18,00	0,50	18,50
030073	FLAVIO HENRIQUE MORAES SILVEIRA	16.850.812-6	Ausente	1,00	Ausente
	FRANCISCO DE ASSIS LOPES FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS	308285852 300296769	21,00 35,00	1,00 1,00	22,00 36,00
030005	FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS FRANCISCO ERNANDES SOBRINHO	337565995	Ausente	0,00	Ausente
030003	FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS	20410478	28,00	0,00	28,00
030155	GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE	162859387	25,00	0,75	25,75
030036	GENIVAL ANANIAS DA SILVA	19114958	Ausente	1,00	Ausente
030039	GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA	19558993	29,00	1,00	30,00
030056	GILBERTO SANDRO FERREIRA SCHREIBER		21,00	0,50	21,50
030033	GILMAR ALVES SALVIANO GILMAR DA ROCHA	20971954-0	18,00	1,00	19,00
030045 030090	GISCARD ALVES DA SILVA	290504107 32496447X	28,00 18,00	1,00 0.75	29,00 18,75
300000	S.SS, ME NEVEO DA SIEVA	02100111 A	10,00	3,10	10,10

030178	HABAQUQE FERNANDES DIAS	128729934	Ausente	1,00	Ausente
030098	HELTON TADEU MAMMANA	184734848	29,00	0,00	29,00
030169	IVÃ DI GIACOMO	145750000	15,00	1,00	16,00
030084	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	13982351	17,00	1,00	18,00
030027	IVO DE ALMEIDA MACIEL	255372875	27,00	0,50	27,50
030104	JACSON SOUSA SANTOS	308280581	25,00	0,00	25,00
030014	JAIME ALVES DA SILVA	305559734	28,00	0,50	28.50
030142	JEFERSON NOGUEIRA MAGALHÃES	235309710	25,00	1,00	26,00
030021	JOÃO CELSO PEREIRA LOPES	194472024	28,00	1,00	29,00
030021	JOÃO PAULO DA SILVA	288756290			
030151	JORGE DE ALMEIDA SANTOS	129052115	27,00	0,75 1,00	27,75 18,00
			17,00		
030034	JOSE ARAUJO AGOSTINHO	361821542	29,00	1,00	30,00
030132	JOSÉ BESERRA DOS SANTOS	197483434	35,00	1,00	36,00
030147	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	222999429	17,00	1,00	18,00
030060	JOSÉ LUIS ANTONIO	207178215	19,00	1,00	20,00
030042	JOSÉ RICARDO EUFRASIO	21137221-3	23,00	0,75	23,75
030031	JOSIAS DE CARVALHO	275431861	20,00	1,00	21,00
030152	JULIO CESAR RODRIGUES SILVA	321329533	22,00	1,00	23,00
030054	JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	331078855	19,00	0,50	19,50
030157	JURACY TENÒRIO BARRETO	229012164	29,00	1,00	30,00
030105	LEANDRO RONDINI	25904331X	26,00	0,00	26,00
030009	LUCIANO DE ROSA PERRELLA	198830221	25,00	1,00	26,00
030020	LUIZ CARLOS LAURENTINO	19557653-6	17,00	1,00	18,00
030117	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	235302491	26,00	0,75	26,75
030119	MANOEL MESSIAS PEREIRA	365103573	Ausente	1,00	Ausente
030035	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	13640859x	17,00	1,00	18,00
030062	MANUEL PEDRO GOMES	18703025	26,00	1,00	27,00
030146	MARCELO DE SOUZA	261729184	33,00	0,75	33,75
030136	MARCELO IZIDORO DE MELO	183919415	28,00	0,50	28,50
030100	MARCOS ANDRÉ FERREIRA BERNARDINO	30496627-7	20,00	1,00	21,00
030120	MARCOS ANTONIO VIANA CASEMIRO	154174051	22,00	1,00	23,00
030167	MARCOS BINA	20281843	26,00	1,00	27,00
030017	MARCOS SOLES	27892998-9	27.00	1,00	28,00
030064	MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES	272023899	25,00	1,00	26,00
030051	MAURO LÚCIO COSTA	357108139	18,00	1,00	19,00
030089	MAX SUEL MARTINS JULIÃO	251844778	18,00	1,00	19,00
030128	NIVALDO RENAN SILVA DOS SANTOS	261612682	29,00	0,00	29,00
030087	OSVALDO DE SOUZA JUNIOR	128728942	22.00	1,00	23,00
030010	PAULO AMARO LEMOS	232998310	27,00	0,75	27,75
030016	PAULO CEZAR SILVA DE ARAÚJO	279230655	21,00	0,75	21,75
030037	PAULO HENRIQUE COSTA	197808906	27,00	0,50	27,50
030081	PAULO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	169800842	30,00	0,00	30,00
030057	PAULO ROBERTO TRINDADE	29482179X	17,00	1,00	18,00
030162	PAULO SÉRGIO SOARES	232777433	Ausente	1,00	Ausente
030050	PEDRO RAMOS CARDOSO	365100845	16,00	1,00	17,00
030150	PEDRO VICTOR DA SILVA	178187355	21,00	0,75	21,75
030108	RAUL DAMMENHAIN	25619562-6	24,00	1,00	25,00
030173	REGINALDO DOMINGUES	325507120	18,00	0,75	18,75
030097	REGIS RODNEI GOMES	268283758	34,00	1,00	35,00
030095	RICARDO FABIANO PEREIRA BARRETO	302290710	33,00	0,50	33,50
030134	RICARDO SILVA BATISTA	339861526	25,00	0,50	25,50
030134	ROBERTO CORRÊA	21980851X	18,00	1,00	19,00
030171	ROBSON TADEU MESSIAS	325133165	24,00	0,50	24,50
030077	RODRIGO DA SILVA	337799581	31,00	0,00	31,00
030083	ROGÉRIO APARÍCIO MIGUEL	225171296	31,00	0,00	31,00
030153	ROGÉRIO MACIFI PERFIRA	245538768	22,00	1,00	23,00
030164	RONALDO GRECHI	270311762	24,00	0,00	24,00
030046	RONI PESSOTTI	18473962-7	16,00	0,50	16,50
030161	SAMUEL ALMEIDA CABRAL	298620674	30,00	1.00	31,00
030052	SAMUEL ALVES DOS ANJOS	245110392	25,00	0,75	25,75
030032	SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK				
030048	SIDINEY VIEIRA ROCHA				
		18289132X	21,00	1,00	22,00
		33500215-8	21,00 20,00	1,00 1,00	22,00 21,00
030121	STÊNIO LÚCIO BEZERRA	33500215-8 364929388	21,00 20,00 27,00	1,00 1,00 0,00	22,00 21,00 27,00
030121 030137	STÊNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA	33500215-8 364929388 184752413	21,00 20,00 27,00	1,00 1,00 0,00 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00
030121 030137 030007	STÊNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS	33500215-8 364929388 184752413 359084795	21,00 20,00 27,00 19,00 19.00	1,00 1,00 0,00 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00
030121 030137 030007 030092	STÊNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA	33500215-8 364929388 184752413 359084795	21,00 20,00 27,00 19,00 19.00	1,00 1,00 0,00 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00
030121 030137 030007 030092 030085	STÊNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR	33500215-8 364929388 184752413 359084795	21,00 20,00 27,00 19,00 19.00	1,00 1,00 0,00 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00
030121 030137 030007 030092 030085 030109	STÊNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função:	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CLASSE	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função:	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função:	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr.	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr.	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030080 030109 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030085 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030008	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inser. 030130 030094 030041 030008 03008 0300154	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inser. 030130 030094 030041 030008 03008 0300154	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030007 0300092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030008 030018 030018 030154 030129	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E- MULHER Documento	21,00 20,00 27,00 19,00 19,00 23,00 33,00 13,00 34,00 28,00 Ausente	1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,50 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,50	22,00 21,00 27,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030137 030097 030092 030085 030109 030061 030024 030177 Função: Inscr. 030130 030094 030041 030094 0300154 030154 030159	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FÁTIMA PARRECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 3939363587	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 28,00 27,00 16,00 27,00 19,00 19,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030137 030012 030013 030012 030015 030016 030024 030016 030024 030017 030014 030014 030015 030016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300017 0300016 030016 030016 030016 030016 03000016 0300016 0300016 0300016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 030000016 03000016 030000000000	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS MARIA GILVONETE BEZERRO DOS MORIM MIRIAM APARECIDA ZORATTE RENATA RODRIGUES CAMARGO	3350/215-8 3649/29388 18475/2413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 33641997 3460308774 16711924-2 530968186 3300248301 1563333983 1563333983 1563333983	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 25,00 26,00 27,00 26,00 27,00 11,00 Ausente 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00 23,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,75 1,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 1,00 1,0	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 33,50 33,50 33,50 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 12,00
030121 030037 030092 030016 030017 030092 030016 030017 030092 030016 0300016 030000000000	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS MARIA GRISTINA RODRIGUES SANTOS MARIA GRISTINA RODRIGUES CAMARGO ROSANCELA NUNES PEREIRA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 434715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 339363587 460308749 16711924-2 530988186 3 300248301 156333983 14267615 2856698423 307148543	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 34,00 28,00 27,00 16,00 27,00 16,00 19,00 24,00 24,00 Ausente 23,00 23,00 23,00 24,00 23,00 24,00 Ausente	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,5	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 28,00 27,50 28,00 24,00 12,00 Ausente 24,00 24,00 24,00 24,00 24,00 Ausente
030121 030137 030007 0300092 030007 0300092 030006 030001 030006 030007 Função: 0300130 030016 0300018 030016 0300018 030016 0300018 030016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 0300016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 03000016 030000000000	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NOME dO CANDIDATO ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS MARIA GILVONETE BEZERRA DOS MORIM MIRIAM APARECIDA ZORATTE RENATA RODRIGUES CAMARGO ROSANGELA NUNES PEREIRA SANDRA REGINA APPARECIDA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 250858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 339363587 460308749 16711924-2 530098186 3300248301 156333983 14267615 285688423 30148543 13838970	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 34,00 28,00 27,00 16,00 27,00 16,00 19,00 24,00 24,00 Ausente 23,00 23,00 23,00 24,00 23,00 24,00 Ausente	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,5	22,00 21,00 21,00 20,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 28,00 27,50 28,00 24,00 12,00 Ausente 24,00 24,00 24,00 24,00 24,00 Ausente
030121 030137 0300121 0300121 0300121 0300137 030092 030085 030161 030024 030177 030156 030014 030024 0300154 0300154 030125 030150 0300150 030000000000	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS SANDRA REGIDA PARECIDA SUELI RIBEIRO DE ALMEIDA LAURENTINO	3350/215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 2568858895 4459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 339363587 460308749 16711924-2 5300248301 156333983 14267615 2856689423 307148543 307148543	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 34,00 28,00 27,00 16,00 27,00 16,00 19,00 24,00 24,00 Ausente 23,00 23,00 23,00 24,00 23,00 24,00 Ausente	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,5	22,00 21,00 21,00 22,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,00 26,00 20,00 24,00 12,00 Ausente 24,00
030121 030007 030092 0300187 030092 0300187 0300197 030094 030061 030061 0300018 030018 030018 030159 030109 030018 030159 030109 030018 030159 030109 030008 030119 030009 030019 03010	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA PODRIGUES SANTOS MARIA GINA CONTENEDE SEZERRA DOS SANTOS MARIA MACULADA MORENO AMORIM MIRIAM APARECIDA ZORATTE RENATA RODRIGUES CAMARGO ROSANGELA NUNES PEREIRA SANDRA REGINA APPARECIDA SULLI RIBEIRO DE ALMEIDA LAURENTINO TATIANA CRISTINA DE SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 270950801 256858895 459348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 2770589375 13641997 339363587 460308749 16711524-2 530988186 3 300248301 156333983 14267615 2856689423 307148543 13839970 144969798 421884198	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 34,00 28,00 16,00 28,00 11,00 28,00 11,00 24,00 11,00 24,00 11,00 24,00 23,00 23,00 24,00 23,00 24,00 24,00 23,00 24,00 24,00 23,00 24,00 24,00 23,00 24,00 23,00 24,00 23,00 24,00 23,00 24,00 23,00 24,00 24,00 24,00 25,00 24,00 25,00 24,00 25,00 24,00 25,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	22,00 21,00 21,00 22,00 20,00 20,00 23,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 28,00 27,50 17,700 26,00 20,00 24,00 12,00 Ausente 24,00 24,00 24,00 24,00 24,00 24,00 Ausente 23,00 22,00 32,00
030121 030137 0300121 0300121 0300121 030013 030019 030016 030019 030016 030019 030016 030019 030016 030019 030016 030019 030013	STÉNIO LÚCIO BEZERRA VALDOMIRO OLIVEIRA FRANÇA VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS VITOR NUNES DE OLIVEIRA VLADIR RIZZO JUNIOR WEIDER ALEX GONÇALVES WILLIAM DOS SANTOS RIOS WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE Nome do Candidato ANGELA NOGUEIRA DE LARA EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ELINETE MELQUIADES ALVES ELISABETE IGNACIO DA SILVA EVA DE MENEZES ASSIS FATIMA APARECIDA GOULART IDENE COSTA DA SILVA JESSIE LEMOS ROUSSENQ KATIA CARVALHO LUZ MARIA CRISTINA PODRIGUES SANTOS MARIA GINA CONTENEDE SEZERRA DOS SANTOS MARIA MACULADA MORENO AMORIM MIRIAM APARECIDA ZORATTE RENATA RODRIGUES CAMARGO ROSANGELA NUNES PEREIRA SANDRA REGINA APPARECIDA SULLI RIBEIRO DE ALMEIDA LAURENTINO TATIANA CRISTINA DE SILVA	33500215-8 364929388 184752413 359084795 284870146 250858895 455348954 346715271 256894012 E - MULHER Documento 293569617 154885587 35236246-7 41056445X 235309874 270589375 13641997 339363587 460308749 16711924-2 530968186 3300248301 1556333983 14267615 285689423 307148543 13839970 1444969798 421884198 204404757	21,00 20,00 19,00 19,00 19,00 33,00 13,00 28,00 Ausente Prova Objetiva 29,00 15,00 34,00 28,00 28,00 28,00 28,00 28,00 28,00 29,00 11,00 20,00 21,00 23,00 24,00 Ausente	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 0,50 0,5	22,00 21,00 21,00 22,00 20,00 20,00 23,50 33,50 33,50 13,75 35,00 28,50 Ausente Nota Final 30,00 16,00 34,00 28,00 17,00 26,00 24,00 12,00 44,00 12,00 24,00

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

- O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna pú-blico o
- 1 As decisões das bancas examinadoras, acolhidas pela Comissão do Curso de Acesso, aos recursos interpostos contra os gabaritos divulgados.

Candidato	Decisão
Carlos Eduardo Santos Sampaio	Indeferido
Marcos Soles	Indeferido
Maria Imaculada Moreno Amorim	Indeferido

Samuel Almeida Cabral Indeferido Sandra Regina Apparecida Indeferido

2 - As manifestações proferidas pelas bancas, na integra, estarão disponíveis nos dias 04 e 05 de maio de 2015, das 8h30 às 16h no mesmo local onde foram protocolados os recursos.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 013/2015, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública n.º 02/2013.

FEMININO		
Classif.	NOME	RG
1066°	DAIANE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	447919131
1067°	ELIANE DE ASSIS SILVA	275010120
1071° 1072°	MARIA CECILIA SILVA DOS SANTOS JANICLÉIA MATEUS AMORIM	321168203 543136565
1074°	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	188668901
1076°	MARIA, NUNES DA SILVA	57.495.411-9
1077°	ANA LÚCIA GONÇALVES PEREIRA	30303006-8
1079° 1081°	ISONILDA NUNES DE AZEVEDO EDLEUZA BARBOSA DA SILVA	207164794 37.476.365-3
1975°	MARIA HELENA BIANO DOS SANTOS (49° class. da lista	01.410.000 0
	reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	333522126
1082° 1083°	MARIA ADELIA DE SOUZA MARIA MÉRCIA DE ASSIS FONSECA	20460078
1003	WARIA WERGIA DE ASSIS FONSECA	503642332
MASCULIN		
Classif. 825°	NOME MISAEL BISPO DOS SANTOS	RG 572256024
826°	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	524655066
829°	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	417300098
830° 831°	DANIEL GARCIA FRANCISCO GOVEIA DOS SANTOS	329306121 203108887
833°	CLEBER FERNANDES DA SILVA	41817068
835°	GERLÂNDIO XAVIER DA SILVA	535906857
836°	VILSON DE OLIVEIRA	337655
838° 840°	JEBERSON FERNANDES PATRICIO DOS SANTOS ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	48036704 423623606
773°	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA (48° class. da lista reservada aos	423023000
	candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	277694279
841°	PAULO HENRIQUE FIGUEREDO SANTOS	447922750
842° 843°	JORGE SOARES BASTOS AGLATONIO DA COSTA SOARES	39782581X 432100180
844°	SAYMON MONTEIRO DA HORA	38834409x
845°	ELIAS JUSTINO IZABEL	354783427
847°	ELCIO ALVES DE CARVALHO	378478886
848° 849°	ALEX DA SILVA MONTEIRO ATILA VIEIRA DE OLIVEIRA	415657295 34617241X
850°	DIEGO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	491479955
851°	DARLY SOLDERA PEREIRA	466309600
852° 854°	JOSE DE ARIMATEIA LOPES DA SILVA CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA	29071961-6
856°	RICARDO DOS SANTOS	38.236.712-1 168490900
857°	PEDRO ALEXANDRINO MOREIRA	190747109
859°	IVERSON RAINER DA SILVA	463138260
860° 862°	LUIZ OTAVIO LINS D EMERY JOSE FERREIRA	9075518 18229416
863°	LUAN BARROS DE ALMEIDA	401284852
864°	JONES DE SOUZA LIMA ALVES	47089500
865° 866°	GILMAR ALEXANDRE	254117971
867°	NILMAR DE ASSIS GONÇALVES JOSÉ LUIZ BENAVIDES DOS SANTOS	378936049 132865622
868°	JOÃO FELICIANO DE ALMEIDA	7472547-6
869°	KLEBER SILVA FRANCA AIRES	279310985
870° 871°	JOSE HELENO DE OLIVEIRA LUIS CARLOS CORDEIRO RAMOS	36294362-x 82573268
872°	DARCI TAMBORIM	17820347
873°	GELCIO TEIXEIRA	15915478-9
874°	DEIRAN RUDY PEREIRA	11470782-0
875° 876°	CESAR MATIAS CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	341673560 454491505
878°	LUIZ CARLOS VITORIANO JUNIOR	487001382
880°	ALEXANDRE MENDES BENTO RIBEIRO	432537764
881° 882°	FILIPE ARAUJO DOS SANTOS	472964148 25273184-0
883°	HUMBERTO GONÇALVES CORDEIRO FABIO JOSE DA SILVA FELIX	491892007
884°	MARCOS ANTONIO CAETANO	241820431
885°	SERGIO TADEU GONÇALVES	337679782
887° 888°	CARLOS DE SENNA DO NASCIMENTO HUGO RODRIGUES SILVA	491896372 49.961.276-0
889°	ANTONIO LUIS ANTONELLI	15385363-3
893°	IGOR DA SILVA ALVES	434973701
894°	JOÃO BATISTA DA SILVA	118308269
895° 896°	JOSÉ EZIO BARATELA JUNIOR ANTENOR RAIMUNDO	463810004 207150758
897°	IRENO MARTINS DO CARMO	136264608
898°	VAINER JOÃO DOS SANTOS	134254990
900° 776°	GUSTAVO DE LIMA VILA NILTON BATISTA MARIANO (49º class. da lista reserva-da aos	253289452
110	candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	181493020
901°	MATHEUS GOMES ANDRADE	42.332.993-5
902°	VALMIR ANTONIO DE SOUZA	15109908-X
903° 905°	RODRIGO CAMPEDELLI SILVA DOUGLAS LOPES AGUIAR	356838821 339644175
906°	EDUARDO DOS SANTOS	344567230
907°	ELIAS TERTULIANO DA SILVA	278804585
908° 910°	ANDRE BATISTA DE SOUZA ANTONIO CARLOS ALVES JUNIOR	42544426-0 474516982
910 911°	ADILSON PROCÓPIO DA SILVA	456421099

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ADILSON PROCÓPIO DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s)

- 1. Para a realização do processo de admissão:
- 1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos) Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIA	AR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLIC	CO N° 04/2014)
Classif	Nome	R.G.
46°	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA	40701837

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO	
46°	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA	407018372	06/05	9h00	
47°	EVANDRO JOSÉ VIEIRA DE LIMA	292897911	06/05	9h00	
48°	MARIANA VIEIRA DE ARRUDA	438330791	06/05	9h00	
49°	HEBER JORGE FAGUNDES	25886316X	06/05	9h00	
50°	LUCAS LIMA ALVES	475664206	06/05	9h00	
51°	RAPHAEL ALVES SILVA	441340258	06/05	9h00	
52°	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA PE-REIRA	194774557	06/05	9h00	
53°	HILLYS YSTTLYS MELQUIADES DOS SANTOS	484637617	06/05	9h00	
54°	DANIEL TAMOTSU DOS SANTOS	440671516	06/05	9h00	
55°	ELIANE CRISTINA MALDONADO DA SIL-VA	304420591	06/05	9h00	
56°	JACILEIDE DE MORAIS DONNIANNI	44212051-5	06/05	9h00	
INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)					

Classif Nome GUIL HERME MATOS SILVA 476179063

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014) DIA HORÁRIO Classif Nome JULIANA FÉLIX DA SILVA 341681799 06/05

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
25°	JULIANA MORELLI DAVID	43474878X	06/05	9h00
26°	DEISE SOARES DA EIRA	281537276	06/05	9h00
27°	BEATRIZ LUCIANA MOLINA	272024958	06/05	9h00
28°	MARIANA ARRUDA SIMONI	47773301-3	06/05	9h00
29°	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	479065524	06/05	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA - (CONCURSO PÚBLI-

CO N° 01/2014)				,
Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
109°	KATIA BARBOSA ANSELMO	15837980	06/05	9h00
110°	ILMA FELIX CANDIDO	295616878	06/05	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1°	RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA	16287918-0	06/05	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS

Classif Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1° MARCELLO BECHELLI	136368025	06/05	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORARIO
626°	ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA	32933735x	06/05	14h00
627°	EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO	276272468	06/05	14h00
628°	KOJI SHINZATO	331712088	06/05	14h00
629°	VANIA BICUDO BUENO	307854784	06/05	14h00
630°	SILMARA VERGINIA DOS SANTOS	455681089	06/05	14h00
631°	LUIZ GUSTAVO GARCIA DE ALMEIDA	169558691	06/05	14h00
632°	ERICA AZEVEDO DE CARVALHO	342305682	06/05	14h00
633°	GABRIELA SERQUEIRA CHAGAS	47305115-1	06/05	14h00
634°	STELLA LEME RIBEIRO	334292712	06/05	14h00
635°	SONIA MARIA SIERRA	71707840	06/05	14h00
636°	SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA	378934818	06/05	14h00
637°	VANESSA TAVARES NEVES	323732100	06/05	14h00
638°	JULIANA BRESSAN DE PAULA	341851346	06/05	14h00
639°	EDSON SARUHASHI	8458595X	06/05	14h00
640°	ANA GICÉLIA PINHEIRO	18272143-7	06/05	14h00
641°	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	34.921.899-7	06/05	14h00
642°	CINTIA PEREIRA DA SILVA	339040233	06/05	14h00
643°	TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL	320037599	06/05	14h00
644°	ALINE ZAMPARONI PEREIRA	441821005	06/05	14h00
645°	QUELI CRISTINA CABELLO	22161020-0	06/05	14h00
646°	CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	30332202-0	06/05	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público

> São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departame ento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município — Edições 1823 a 1825, que deverão compa-recer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos — São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 27.04.2015 ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão compa-recer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo 27 04 2015 ROBERTO RUSTICCI
>
> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 24/04/2015 a 22/05/2015, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

64 487-9 ADRIANA VALADÃO 64.500-3 LINDINALVA MARIA DA SILVA

HORÁRIO

9h00

06/05

CARGO - LOTAÇÃO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

> São Bernardo do Campo, 30/04/2015 ROBERTO RUSTICCI
> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
> JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 30/04/2015 a 29/05/2015, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

CARGO - LOTAÇÃO

64.390-4 SHIRLEY DE LIMA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
64.848-3 AZENILDA MA. DE A. DOS SANTOS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/04/2015 ROBERTO RUSTICCI

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a O Departamento de Gestao de Pessoas do Municipio de Sao Bernardo do Campio CONVOCA a candidata ANA ELISA NASCIMENTO, RG 28.153.64-X cargo de Professor de Educação Básica, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Principe de Gales – Santo André, no dia 04/05/2015, às 14h, para avaliação com Médico Ortope-

dista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata

São Bernardo do Campo, 28.04.2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente a publicação no Jornal Noticias do Município, edição nº 1,825, de 24 de abril de

Onde se lê: "Portarias nº 52233/14-SA-4., 52234/14, 52235/14 e 52236/14" Leia-se: "Portarias nº 52233/15-SA-4., 52234/15, 52235/15 e 52236/15"

Exonerar, a pedido, CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO – 33487-0, portador(a) do RG. 43.108.154-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.111, referência "PE-1A", a partir de 23 de abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52272/15-SA-4

Exonerar, a partir de 16 de Abril de 2015, a funcionária SABRINA LOPES BOZO – 41.402-0,
PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "16-A", nos termos do artigo 36, § 2ª da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52273/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 37565/T, em destaque o Parecer nº 108/2015 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, ROSIMERY VICENTE DE OLIVEIRA – 37.565-8, do cargo de Professor I Educação Básica – Ensino Fundamental, SE-113, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1°, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013

PORTARIA Nº 52274/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pesso al 36791T, em destaque o Parecer nº 110/2015 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, LEANDRO OLIVEIRA ALMEIDA ARAUJO— 36.791-6, do cargo de Professor I Educação Básica - Ensino Fundamental - SE-113, referência "E1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52275/15-SA-4

siderando o que consta do Processo de Pessoal 39930/T, em destaque o Parecer nº 109/2015

Considerando de ve consta do Processo de Pressoal asport, em destaque o Parecer nº 1932015 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, FABIANA SOUZA DA SILVA – 39.930-7, do cargo de Professor II Educação Básica – Educação Física, SE-121, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso X e § 8°, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1°, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52276/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, AGATA BRITO ASTRAUSKIENE DA COSTA – 39458-5, portador(a) do RG. 5685244-7, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111, referência "CP1", a partir de 24 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52277/15 - SA-4

PORTARIA N° 52277/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANA GRACIELIA DA COSTA OLIVEIRA – 37396-5, portador(a) do RG.

42137052-X, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO JOVENS ADULTOS

MATEMÁTICA – SE-121, referência "E2", a partir de 24 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52278/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, FLAVIA DELL ABADIA – 40952-2, portador(a) do RG. 30496473-6, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121, referência "E2", a partir de 22 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52279/15 - SA-4

PORTARIA N° 52279/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA – 38058-8, portador(a) do RG. 195068130, do cargo de ASSISTENTE JURIDICO – SJC-01, referência "31A", a partir de 17 de Abril de
2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei
Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52280/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, LUANA ALVES E SILVA - 38100-5, portador(a) do RG. 54383071-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1", a partir de 22 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52281/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA – 40733-4, portador(a) do RG. 39162085-X, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", a partir de 24 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52282/15 - SA-4

PORTARIA Nº 52282/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA ANGELICA DE SOUSA – 37360-6, portador(a) do RG. 28614570-4, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 22 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52283/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, NAIRA OLIVEIRA – 26547-5, portador(a) do RG. 284618159, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E3", a partir de 23 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52284/15 - SA-4 Exonerar, a pedido, TAIS MENEGUELO LOBO LEUBA SALUM - 34191-4, portador(a) do RG. 32482885. do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-112, referência "PE2", a partir de 23 de Abril de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52285/15 - SA-4
Designar, ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL, matricula nº 10.871-6, Secretário Adjunto de
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, GSPU, Referência "W", para responder
pelo expediente da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - SPU, no periodo de **27 de abril a 11 de maio de 2015**, em razão de licença para tratamento de saúde, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula nº **34531-6**.

PORTARIA Nº 52286/15 - SA-4

I - Cessar, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2015, os efeitos da Portaria nº 47.748/12 - SA-4, que designou o funcionário ALFREDO LUIZ BUSO – matricula nº 34.531-6, exercendo em comissão, o cargo de Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional- SPU, para responder pelo expediente da Secretaria de Obras - SO.

II - Designar, MARYLUCE ROSSI SANTA ROZA, matricula n° 40.659-0, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Públicas, SO-1, Referência "V", para responder pelo expediente da SECRETARIA DE OBRAS - SO, no periodo de 27 de abril a 11 de maio de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde, pelo titular do cargo, funcionário (a) ALFREDO LUIZ BUSO, matricula n° 34531-6.

PORTARIA Nº 52287/15 – SA-4
Designar, PRISCILA FRANÇA DE FIGUEIREDO, matricula nº 33.850-7, Agente de Atividades
Ligadas à Juventude, GP (CAJUV), Referência 'M", para responder pelo expediente da Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015,
em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) MARIANA PERIN, matricula nº 38782-3

PORTARIA Nº 52288/15- SA-4

Exonerar, a pedido, PETER DE SOUSA TEIXEIRA – matrícula nº 36124-5, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Cartografia – SPU-11, referência "T", a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 52289/15 – SA-4 Nomear WALTER PERES COELHO JÚNIOR – R.G. 21.560.818-5 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Cadastro e Cartografia - SPU-11**, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de abril de**

PORTARIA Nº 52291/15- SA-4

Exonerar, ROBSON DAVID FAGUNDES – matrícula nº 39.614-7, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Operacional – SECOM-12, referência "D", a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 52292/15 - SA-4

Nomear ROBSON DAVID FAGUNDES – 39.614-7 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV), referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 52293/15 - SA-4

Nomear OLÍVIA PEDRA MISCHTSCHENKO TECO - R.G. 38.533.559-3 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12, referência "D", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52270/15 - SA.4

CESSAR, a partir de 31 de janeiro de 2015, os efeitos da portaria que designou a funcionária GISLEIDE POINA BARRETO- 28935-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, nível referência "E2", para prestar serviços como Coordenadr Pedagógico, prevista na Seção I do capítulo XII, Titulo II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 52271/15 - SA.4

- 1 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA FARIAS 36541-9, PROFESSOR I EDUCA-ÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 2 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) MARLENE GOMES DA SILVA 37944-0, AUX EM EDUCACAO SE-112, referência "PE1", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 06 de abril de 2015 a 31 de ianeiro de 2017.
- 3 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO BARBOSA 38129-1, PROF DE EDUCACAO FISICA SESP-1, referência "29-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de abril de 2015
- 4 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) DIONES APARECIDO F A DE ARAUJO 39087-4, FISIOTERAPEUTA SE-115, referência "T1", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2015
- 5 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DE ALMIRANTE MOREIRA ROCHA 41366-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 6 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA MARCIA DA SILVA 41376-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 7 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) EDILA OLIVEIRA DE MENEZES COELHO 41380-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 8 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) ENI HELENA DA SILVA 41381-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 9 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA 41383-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113**, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 10 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA FRIGERIO SILVA 41389-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 11 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) SUELY APARECIDA ARAUJO TEIXEIRA 41391-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
- 12 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA KAUFFMAN 41406-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 17 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

APOSTILA N°33/15-SA.4

- 1. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ELIZABETE MARANGONI BEZERRA 13448-6, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO SE.111, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 13448/T, em especial o parecer nº 255/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2015.
- 2. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou MARCIA CRISTINA MORETI MAVALLI 32733-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32733/T, em especial o parecer nº 256/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 3. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DENISE SOARES DIAS 32941-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32941/T, em especial o parecer nº 257/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de março de 2015.
- 4. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 33276-3, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.111, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33276/T, em especial o parecer nº 297/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 5. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou VANESSA SALLES ASHINO 33454-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33454/T, em especial o parecer nº 258/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2015.
- 6. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou EUNALDA MARIA DAS M C SILVA 33655-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33655/T, em especial o parecer nº 259/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de março de 2015.
- 7. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou RUTE DE SOUSA CAMPOS 34106-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34106/T, em especial o parecer nº 260/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de março de 2015.

- 8. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou HELEN BERTOLDO DE SOUZA 34121-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3412/17, em especial o parecer nº 261/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2015.
- 9. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou SUELI AZEREDO PAUTILIO 34319-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34319/T, em especial o parecer nº 262/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 06 de marco de 2015.
- 10. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou AMALIA FARIA SALGADO 34330-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34330/T, em especial o parecer nº 263/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 02 de marco de 2015.
- 11. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou CLEONICE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ 34436-0, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34436/T, em especial o parecer nº 264/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de março de 2015.
- 12. Apostilar a Portaria nº 45.114/10-SA.4, que nomeou ERICA MARCENA DE A DA SILVA 35161-6, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO SE.121, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3516/17, em especial o parecer nº 265/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de março de 2015.
- 13. Apostilar a Portaria nº 45.499/10-SA.4, que nomeou ANA PAULA FONTES 35869-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35869/T, em especial o parecer nº 252/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de março de 2015.
- 14. Apostilar a Portaria nº 45.528/10-SA.4, que nomeou LUZINETE E DE FREITAS 35911-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35911/T, em especial o parecer nº 266/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de março de 2015.
- 15. Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou TATIANA MANZUTTI 37184-0, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37184/T, em especial o parecer nº 338/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 29 de marco de 2015.
- 16. Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou EUGENIA BESERRA DOS SANTOS 37311-9, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37311/T, em especial o parecer nº 267/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de março de 2015.
- 17. Apostilar a Portaria nº 46.922/11-SA.4, que nomeou DAYANA CARVALHO DA SILVA 37458-9, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37458/T, em especial o parecer nº 298/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2015.
- 18. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou LUCIANA STOCCO DE MERGULHÃO 37630-3, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.113, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37630/T, em especial o parecer nº 268/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 19. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou CATIA LOMBARDI MATHIAS ALFONSO -37641-8, para exercer o cargo de PROF.1 ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37641/T, em especial o parecer or 299/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de março de 2015.
- 20. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou THAIS LEMES DA SILVA 37670-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37670/T, em especial o parecer nº 270/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de março de 2015.
- 21. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou SONIA REGINA SERRONE LIMA 37671-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37671/T, em especial o parecer nº 271/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar no stermos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2015.
- 22. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ANDREZA P DE OLIVEIRA FERRARI 37679-3, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37679/T, em especial o parecer nº 339/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 18 de março de 2015.

- 23. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ANTONIA R ROSENO DE OLIVEIRA 37680-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessola 37680/T, em especial o parecer nº 300/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pose uPresidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, incisso III. da Lei Municipal nº 1729/1988. a partir de 24 de marco de 2015.
- 24. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou MARGARETE COSTA MOURA 37682-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37682/T, em especial o parecer nº 301/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2015.
- 25. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou MARIA GEANE DA SILVA BERTOLO 37692-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37692/T, em especial o parecer nº 269/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de março de 2015.
- 26. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou VANESSA FREDERICK GONÇALVES 37703-2, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37703/T, em especial o parecer nº 273/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 27. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou IARA DE OLIVEIRA A RODRIGUES 37707-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37707/T, em especial o parecer nº 302/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 28. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DINAILTON SOUZA CERQUEIRA 377090, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que,
 de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37709/T, em especial o parecer nº 340/
 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo
 22 inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de marco de 2015.
- 29. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou MICHELE F DE OLIVEIRA SANTOS 37734-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37734/T, em especial o parecer nº 251/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de abril de 2015.
- 30. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ARACELE O MIRANDA DOS PASSOS 37740-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37740/T, em especial o parecer nº 274/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 31. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ELAINE AP DE SIQUEIRA ROCHA 37761-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37761/T, em especial o parecer nº 303/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de março de 2015.
- 32. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ELISA ANGELA DOS REIS ONOFRE 37763-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37763/T, em especial o parecer nº 275/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 33. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou EVA VILMA DE ANDRADE 37766-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37766/T, em especial o parecer nº 337/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de abril de 2015.
- 34. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou IARA APARECIDA RIBEIRO 37769-2, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37769/T, em especial o parecer nº 304/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de março de 2015.
- 35. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou PAULA STEFANIA N DA COSTA 37777-3, para exercer o cargo de PROF. I ED. BASICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37777/T, em especial o parecer nº 272/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de março de 2015.
- 36. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou THAIS HELENA DE C M CAMPOS 37784-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37784/T, em especial o parecer nº 277/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de março de 2015.
- 37. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ARIANE CERDEIRA DOS S FINKLER 37789-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37789/T, em especial o parecer os 336/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 38. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou CLAUDIA MORELIS DE OLIVEIRA 377919, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37791/T, em especial o parecer nº 278/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de março de 2015.



- 39. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ALINE FERNANDA REZENDE 37793-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37793/T, em especial o parecer nº 279/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de março de 2015.
- 40. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DANIELA BEATRIZ PIRES CAMARGO 37796-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37796/T, em especial o parecer nº 335/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 41. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou RENATA MANFREDI DE MORAES 37804-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37804/T, em especial o parecer nº 280/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de março de 2015.
- 42. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou PATRICIA HERRERA 37807-0, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37807/T, em especial o parecer nº 281/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de março de 2015.
- 43. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou LIDIANE CRISTINA MARANHO PUPO 37808-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37808/T, em especial o parecer nº 334/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de março de 2015.
- 44. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou GISELE FERNANDES BONITA 37809-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessola 37809/T, em especial o parecer nº 282/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 21 inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de marco de 2015.
- 45. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou NATALIA C DA S ALONSO BARBOSA 37831-3, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37831/T, em especial o parecer nº 249/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de março de 2015.
- 46. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ROSALINA DOS SANTOS MARIA 37838-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "EZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37838/T, em especial o parecer nº 253/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de março de 2015.
- 47. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou REGINA DE CASSIA A DE MOURA 37839-7, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37839/f. em especial o parecer nº 283/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 48. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou LUCIA EMILIA DE OLIVEIRA 37846-0, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37846/T, em especial o parecer nº 333/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de março de 2015.
- 49. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DENISE ESLAINE MARQUES MOTTA 37849-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37849/T, em especial o parecer nº 284/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2015.
- 50. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DENIELLE THAIS ARAUJO PARRAS 37850-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37850/T, em especial o parecer nº 305/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2015.
- 51. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou GISELE DOS ANJOS REGASIO 37861-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37861/T, em especial o parecer nº 254/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de março de 2015.
- 52. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DORACI CARDOSO GARCIA SANTOS 37868-0, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37868/T, em especial o parecer nº 296/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de março de 2015.
- 53. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS 37876-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37876/T, em especial o parecer nº 285/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de março de 2015.
- 54. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou JULIANA CORREA M DE LIMA 37883-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37883/T, em especial o parecer nº 250/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de março de 2015.

- 55. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES 37888-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37888/T, em especial o parecer nº 306/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de março de 2015.
- 56. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou DAIANA MARTINS DE LIMA 37915-7, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.113, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37915/T, em especial o parecer nº 286/ 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de março de 2015.
- 57. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ANA RITA TONIN MARCUSSI 37918-1, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37918/T, em especial o parecer nº 307/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempena do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de março de 2015.
- 58. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ANDREA ROCHA PERES 37920-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37920/T, em especial o parecer nº 308/ 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 59. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou CATIA DONIZETE SILVA 37921-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37921/T, em especial o parecer nº 287/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de março de 2015.
- 60. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou DEBORA HELENA ARAUJO RODRIGUES 37923-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37923/T, em especial o parecer nº 309/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de março de 2015.
- 61. Apostilar a Portaria nº 47.588/12-SA.4, que nomeou EDILEIDE LOPES DA S OLIVEIRA 37924-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37924/T, em especial o parecer nº 310/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar os termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2015.
- 62. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou JACINETE SANDRA T A DA SILVA 37925-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37925/T, em especial o parecer nº 311/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de março de 2015.
- 63. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou SILMARA CORREA DO NASCIMENTO . 37934-3, para excreer o cargo de AUXILLAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência 'PE1-A', para declarar que de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37934/T, em especial o parecer nº 312/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de março de 2015.
- 64. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou MARIA APARECIDA COSTA SILVA 37950-5, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO SE.113, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37950/T, em especial o parecer nº 313/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2015.
- 65. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou SIMONY MASCARENHAS DA SILVA 37951-3, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO SE.111, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37951/T, em especial o parecer nº 288/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de março de 2015.
- 66. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou SERGIO LUIS FERREIRA 37953-9, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37953/T, em especial o parecer nº 314/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 67. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou SIDNEIA FATIMA MORETI DIAS 37954-7, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37954/T, em especial o parecer nº 315/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de março de 2015.
- 68. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou VLADIMIR CARLOS DE ALBUQUERQUE 37955-5, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37955/T, em especial o parecer nº 316/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2015.
- 69. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou VINICIUS XAVIER LEÃO 37963-6, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37963/T, em especial o parecer nº 317/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de março de 2015.
- 70. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou SUZANE DANTAS DE SOUSA 37967-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exarradas no Processo de Pessoal 37967T, em especial o parecer nº 276/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso IIII, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de marco de 2015.

- 71. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ELISABETE DOS SANTOS SILVA 37970-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37970/T, em especial o parecer nº 318/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2015.
- 72. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou DULCELENE RAMPAZZO 37972-5, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO SE.113, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37972/T, em especial o parecer nº 289/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de março de 2015.
- 73. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ADRIANA TRAUTMANN FULEKI 37974-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37974/T, em especial o parecer nº 319/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de março de 2015.
- 74. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou TERESA SOARES LAURENTINO 37981-4, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37981/T, em especial o parecer nº 332/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de março de 2015.
- 75. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ADRIANA SOARES FERREIRA 37985-6, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37985/T, em especial o parecer nº 320/ 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de abril de 2015.
- 76. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou CATIA DAS GRAÇAS HORACIO 37989-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-Å", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoa (37989/T, em especia) o parecer nº 321/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22 inciso III da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 25 de marco de 2015.
- 77. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou DANIELE LUIZ DINIZ 37994-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37994/T, em especial o parecer nº 322/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2015.
- 78. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ELIANE CRISTINA GONÇALVES 37995-3, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37995/T, em especial o parecer nº 323/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de março de 2015.
- 79. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou LENILDA DE LIMA VELOSO SILVA 37998-7, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "EZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoa (37998/T, em especial o parecer nº 290/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de março de 2015.
- 80. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA 38000-9, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38000/T, em especial o parecer o 291/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de março de 2015.
- 81. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou MARLEIDE ROBERTO LIMA 38001-7, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38001/T, em especial o parecer nº 324/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de março de 2015.
- 82. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou MAYARA DA SILVA SANTOS 38014-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38014/T, em especial o parecer nº 292/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de março de 2015.
- 83. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA 38019-8, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38019/T, em especial o parecer nº 325/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2015.
- 84. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou DANIELA B DA COSTA DE ARAÚJO 38021-1, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38021/T, em especial o parecer nº 293/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2015.
- 85. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou CLAUDIA SENA CASALE 38023-7, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38023/T, em especial o parecer nº 326/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de março de 2015.
- 86. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou ANA PAULA DE OLIVEIRA 38024-5, para exercer o cargo de PROF. I ED. BÁSICA SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38024/T, em especial o parecer nº 294/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de março de 2015.



87 Apostilar a Portaria nº 47 380/12-SA 4 que nomeou VIVIANE RODRIGUES S DA ROCHA -38028-7, para exercer o cargo de PROF. I - ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38028/T, em especial o parecer nº 327/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de março de 2015**.

88. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou MARCOS HENRIQUE ELIAS CRUZ - 38029-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38029/T, em especial o parecer nº 328/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de março de 2015.

89. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou GIOVANE TEREZINHA PEREIRA - 38035-0, para exercer o cargo de PROF. I - ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38035/T, em especial o parecer nº 329/ 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22. inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de marco de 2015.

90. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou JOSE NETO SILVA DE JESUS - 38044-9, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "PE1-A", para edeclarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38044/T, em especial o paracer nº 330/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de abril de 2015.

91. Anostilar a Portaria nº 47.587/12-SA 4 que nomeou FLISANGELA MARIA D DOS SANTOS -38.50-4, para exercer o cargo de PROF. I - ED. BÁSICA - SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38050-7, em especial o parecer nº 295/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de março de 2015.

92. Apostilar a Portaria nº 47.588/12-SA.4, que nomeou AGUINALDO GITAI DE LIMA - 38053-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE.114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38053/T, em especial o parecer nº 331/ 2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de março de 2015**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERIDO o pedido de PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO. ACRES-CENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE., do (da) servidor (a) ANA LÚCIA CUNHA AZEVEDO MARTINE matrícula 37 459-7 conforme manifestação constante do P.P. 37 459/K 2-DEFERIDO o pedido de PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRES-CENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE., do (da) servidor (a) ANDREA DA SILVA CAVALCANTE, matricula 40.474-2, conforme manifestação constante do P.P. 40.474/K. 3-DEFERIDO o pedido de PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRES-CENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE., do (da) servidor (a) ELIANA DEMARCHI BATTISTINI, matrícula 36.347-5, conforme manifestação constante do P.P. 36.347/K. 4-DEFERIDO o pedido de PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO. ACRES-CENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE., do (da) servidor (a) GISLEINE MARSON BATTISTINI, matrícula 36.090-6, conforme manifestação constante do P.P. 36.090/K. 5-DEFERIDO o pedido de PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRES-CENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE., do (da) servidor (a) EVALDO VIDEIRA DA COSTA, matrícula 39.945-4, conforme manifestação constante do P.P. 39.945/K.

6-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPI INA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais Portaria nº Nome Lotação 28153648XSE-121 RC. ANA ELISA NASCIMENTO

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2015

- ADAI BERTO DONIZETE DE ANDRADE 10294-8 MOTORISTA SU-101 Falecimento em 20/04/2015. ADILSON MARTINEZ JUNIOR - 62475-0 GLIARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1 Demissão
- p pedido, a partir de 22/04/2015.

 32 AQUILES FANTINATI 78155-8, ESTAGIÁRIO-DIREITO SJC-01, Término de contrato, a

02-

- JULIANA STORTI DEDEU 25837-3, DIRETOR ESCOLAR SE-113, Falecimento, em 08/ 04/2015
- SULLYANNY SOUZA SANTOS 77992-7, ESTAGIÁRIO-PEAT- SEDESC-1, Maioridade, a 05partir de 02/05/2015.
- VANESSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 64990-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO -SEDESC. Demissão a pedido, a partir de 17/04/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1438/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: NIVALDO DA SILVA, MATRÍCULA № 955-8, PASEP № 10676502145, CARGO AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO V, LOTAÇÃO SO-2, REFE-RÊNCIA "23-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1439/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: **RUBENS DOS SANTOS**, MATRÍCULA N° **7.883-3**, PASEP N° 10100809402, CARGO SUPERVISOR DE ESPORTES, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊN-CIA "29-B", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº1440/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EDMEIA ALICE DE PAULA, MATRÍCULA Nº 4.280-9, PASEP Nº 10116196278, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SEDESC-1, REFE-RÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1441/2015-SBCPREV

- Aposentar por tempo de contribuição integral: VERA LUCIA DE ANDRADE, MATRÍCULA N° 10.567-9, PASEP Nº 10403207492, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A" pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1442/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: **ARIOVALDO CARLONE LEITE**, MATRÍCULA Nº **7.550-5**. PASEP Nº 10089676456. CARGO AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III. LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "21-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1443/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: LUIS CARLOS CASSETTARI, MATRÍCULA N° 7.559-7, PASEP № 10421344420, CARGO FISCAL IV, LOTAÇÃO SU-002.2, REFERÊNCIA "30-E", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1444/2015-SBCPREV

- L Anosentar por tempo de contribuição integral: VARNER BASSETTO MATRÍCULA Nº 23.134-1 PASEP Nº 10401946328, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA "C-14", TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1445/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: VIVIANE CRUZ ALVAREZ, MATRÍCULA N° 24.196-2, PASEP Nº 10690686169, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊN-CIA "15-A". TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da anosentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1446/2015-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: MARIA APARECIDA PARELHO
 DAS NEVES, MATRÍCULA N° 9.481-4. PASEP N° 12200771055, CARGO PROFESSOR I DE EDU-CAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº1241/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014: resolve:

I- Apostilar a Portaria n° 7.876/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) APARECIDA ANTO-NIA DA SILVA FERRACIOLLI, matrícula n° 5.456-1, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5456/D, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal fica alterada para referência "F1-N" sendo desta forma retificados seus proventos para 92,00% (noventa e dois inteiros por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dolis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014

APOSTILA Nº1242/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve I- Apostilar a Portaria nº 9.345/1990-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) DILZA RIBEIRO DA PONTA, matrícula nº 5.460-0, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5460/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1243/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria nº 7.863/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) EDI LIAMAR PASIN CAPARROS, matrícula nº 5.461-8, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5461/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 88,00% (oitenta e oito inteiros por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1244/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria nº 7.864/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ELI IVANIA PASIN FREITAS, matrícula n° 5.463-4, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5463/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 88,00% (oitenta e oito inteiros por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24.34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1245/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014: resolve I- Apostilar o ato Portaria n°, que aposentou o(a) funcionário(a) LUCIA ANGELICA WOHNRATH, matrícula nº 5.467-6, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5467/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E1-l", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19.51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro

APOSTILA Nº1246/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve

I- Apostilar o ato Portaria nº , que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA DO CARMO FABBRI SCALISSE, matrícula nº 5.469-2, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5469/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de ianeiro de 2014.

APOSTILA Nº1247/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:

Apostilar a Portaria n° 9.344/1990-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.470-7, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5470/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1248/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve I- Apostilar a Portaria n° 7.850/1988-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA FÁTIMA OLIVEI-RA, matrícula n° 5.471-5, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5471/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 96,00% (noventa e seis inteiros por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTII A Nº1249/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: Apostilar o ato Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO, matrícula nº 5.472-3, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5472/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "F1-G" sendo desta forma retificados seus proventos para 76 66% (setenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "E1-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1250/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria n° 9.626/1990-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MÉRCIA FAVERO**, matrícula n° 5.478-1, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5478/D, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de ianeiro de 2014.

APOSTILA Nº1251/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve I- Apostilar a Portaria n° 7.878/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) NILZA LUCIA CA-NASTRA NEBEL, matrícula nº 5.480-4, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5480/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 88,00% (oitenta e oito inteiros por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34%(vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014

APOSTILA Nº1252/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve I- Apostilar a Portaria n° 7.852/1988-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **SALETE APARECIDA ROSINO**, matrícula n° **5.481-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5481/D, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 92.00% (noventa e dois inteiros por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1253/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014: resolve I- Apostilar a Portaria n° 6.802/1987-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) VERA LUCIA SIMÕES DE S. GATTI, matrícula nº 5.485-4, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5485/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014

APOSTII A Nº1254/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:

Consideration de aprincação dos Leis Municipais 11's 0.31013 e 03/2/2014, Tessove.

1- Apostítar a Portaria nº 20.028/1995-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELOI FAE**, matricula n° **5.837-9**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro In 3.37.4, para declariar que de conformidade com as Leis municipais in 5.6.316 de 12 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5837/ E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 94,28% (noventa e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°1255/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar o item 5 da Portaria n° 40.408/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) CÂNDIDA MARIA MÉDICI, matrícula n° 7.021-2, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7021/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01

APOSTILA Nº1256/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria n° 32.189/99-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) IARA VILLODRES SARMENTO, matricula n° 7.025-4, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7025/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 70,00% (setenta inteiros por cento) da referência "E1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1257/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:

I- Apostilar o item 4 da Portaria n° 44.519/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) LIZETE
CIANCI AGOSTINHO, matrícula n° 7.029-6, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7029/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E3-E", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014

APOSTILA Nº1258/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria n° 22.770/96-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) INÉS DA SILVA ZOPO-LLATTO. matrícula nº 7.038-5, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7038/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "PE1-O", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1259/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria n° 26.856/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ESTER ALVES** DE OLVEIRA, matricula n° 7.052-1, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7052/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1260/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria nº 27.334/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA DO CARMO RAFANTE ELIAS, matrícula nº 7.039-3, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.039-3, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de ianeiro de 2014

APOSTILA Nº1261/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;

I- Apostilar a Portaria nº 7.760/88-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) EDMÉA DALARUVERA QUIROGA, matrícula nº 5.462-6, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6 316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5.462/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "PE1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1262/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria nº 12.943/92-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) PLINIO GENARI, matrícula n° 8.793-2, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais n°s 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8.793/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "8793/AP", sendo desta forma, retificados seus proventos para 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) da referência "8793/AP", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1263/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve: I- Apostilar a Portaria nº 6.261/86-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA JOSÉ SILVA PERNAMBUCO, matrícula nº 5.424-4, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5424/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, acrescido de 24.34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de ianeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FRUG.	OKIGEW	
955/E	SBCPREV	NIVALDO DA SILVA
7883/E	SBCPREV	RUBENS DOS SANTOS
4280/E	SBCPREV	EDMEIA ALICE DE PAULA
10567/E	SBCPREV	VERA LUCIA DE ANDRADE
7559/E	SBCPREV	LUIS CARLOS CASSETARI
23134/AP	SBCPREV	VARNER BASSETO
24196/E	SBCPREV	VIVIANE CRUZ ALVAREZ
9481/E	SBCPREV	MARIA A PERELHO DAS NEVES
7550/E	SBCPREV	ARIOVALDO CARLONE LEITE

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
5456/D	SBCPREV	APARECIDA ANTONIA DA SILVA FERRACIOLLI
5460/E	SBCPREV	DILZA RIBEIRO DA PONTA
5461/E	SBCPREV	EDI LIAMAR PASIN CAPARROS
5463/E	SBCPREV	ELI IVANIA PASIN FREITAS
5467/E	SBCPREV	LUCIA ANGELICA WOHNRATH
5469/E	SBCPREV	MARIA DO CARMO FABBRI SCALISSE
5470/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA
5471/E	SBCPREV	MARIA FÁTIMA OLIVEIRA
5472/E	SBCPREV	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO
5478/D	SBCPREV	MÉRCIA FAVERO
5480/E	SBCPREV	NILZA LUCIA CANASTRA NEBEL
5481/S	SBCPREV	
5481/E	SBCPREV	VERA LUCIA SIMÕES DE S. GATTI
5837/E	SBCPREV	ELOI FAE
7021/E	SBCPREV	
7025/AP	SBCPREV	IARA VILLODRES SARMENTO
7029/E	SBCPREV	LIZETE CIANCI AGOSTINHO
7038/E	SBCPREV	INÊS DA SILVA ZOPOLLATTO
7052/E	SBCPREV	ESTER ALVES DE OLVEIRA
7039/E	SBCPREV	MARIA DO CARMO RAFANTE ELIAS
5462/AP	SBCPREV	EDMÉA DALARUVERA QUIROGA
8793/AP	SBCPREV	PLINIO GENARI
5424/AP	SBCPREV	MARIA JOSÉ SILVA PERNAMBUCO

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC. ORIGEM

PASR-8457/2010 SECPREV TALITA FRANCINE GALDINO SBCPREV KÉMILI PIETRA SANTOS DA SILVA PASB-2741/2001

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PASR-8457/2010 SECPREV CRISTIANE DOS SANTOS

PASR-2741/2001 SBCPREV NILDA HELENE DE MEDEIROS SILVA GALDINO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

ORIGEM

PROC. PE/113/2015 SBCPREV MARIA RITA BASTOS RIBEIRO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENADORIA PROC. ORIGEM

30071/E SBCPREV SBCPREV JOSÉ ZACARIAS DE OLIVEIRA

ELFRIEDE MARTINES IGLESIAS 615/E 13011/E LUIZA RIL SPINOZA COELHO SBCPREV 5293/D SRCPRFV RITA ANGELA ZINCAGLIA 1765/H NARCIZA PEREIRA MARTINS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC ORIGEM

PA-SB 15689 SBCPREV MARIA FERNANDES RAMOS PA-SB 13404 SBCPREV ANNA GIRONI CORNACCHINI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 015/2015

Natrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.830-4	VANDERLEI RODRIGUES	APOSENTADO	24/04/2015	810.920.088-53
.674-4	CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	APOSENTADO	21/04/2015	055.477.928-53
.833-9	JOSÉ LUIZ NAVES FERNANDES	APOSENTADO	23/04/2015	036.020.958-00

GLORIA SATOKO KONNO Diretora Superintendente





PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO **BERNARDO DO CAMPO**

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito Luiz Marinho

Vice-Prefeito Frank Aquiar

Secretario Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**

Secretaria de Governo José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Financas Respondendo pelo expediente: Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Márcia Barral

Secretaria de Educação Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano

Secretaria de Habitação Tássia Regino

Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**

Secretaria de Serviços Urbanos Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança Maurício Soares de Almeida

SBCPrev

Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad Autarquia Rotativo São Bernardo Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASE

Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello Paço Municipal - (9º andar) Centro - Fone: 4348-1207

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação Denise Gorczeski

> MTR 20 244 Editor Executive

José Maria Silva Moreira

MTR 29 658 Editores

Alexandre de Arruda Postigo,

Flenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moco

> Editor de fotografia Wilson Magão

Arte e editoração

Thiago Stanzani

Ismael Moura Christian Mello



A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER OS FOCOS DE ACÚMULO DE ÁGUA, LOCAIS PROPÍCIOS PARA A CRIAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

PARA ISSO, É IMPORTANTE NÃO ACUMULAR ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASINHOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D'ÁGUA, TAMBORES, LATÕES, CISTERNAS E LIXEIRAS.

INFORMAÇÕES: www.saobernardo.sp.gov.br - DISQUE DENGUE: 0800195565 - DAS 8H ÀS 17H



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS Nº 001/2015 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Noticias do Município de 10.04.2015 - Edição 1823, p.27.
Onde se lé:
"AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -

AUTARQUIA MUNICIPAL

Leia-se: "SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA - Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPF

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

ERRATA

No edital nº 099/2015, página nº 11, edição nº 1824 de 17/04/2015. do Jornal Notícias do

ONDE SE LÊ:

PROCESSOS DEFERIDOS ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL ALESSANDRA AUGUSTA VILLARES CAMPANELLA – ME

SB-14.647/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL ALESSANDRA AUGUSTA VILLARES CAMPANELLA – ME

SB-14.647/2015

EDITAL SF-1 113/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consegüências

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-06.661/2015
OLARIA FUTEBOL CLUBE	SB-01.085/1994
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA	SB-77.593/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA	SB-77.610/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA	SB-77.601/2013
MARIA LIGIA CRUCIAK TERENCIANI	SB-21.314/2006

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I. ADOLFO ARAUJO DA SILVA CRUZ SB-00.266/2015 HAMILTON DE ALEXANDRE PERES SB-00 266/2015 MARIO RODRIGO FONSECA MAURICIO SOSLAVICIUS SB-00.266/2015 MICHELLE TATIANA SILVA MUNIN SERGIO ARAUJO THIAGO SIMÕES SILVA SR-00 266/2015 SB-00 266/2015 VALTERLEI MURY VIANA RODRIGO EDUARDO SARAN SB-00.266/2015

ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101

(Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS SR-12 597/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA, DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
ANTONIO FERREIRA DE LYRA FILHO	SB-07.650/2015
EDNA DA SILVA PEREIRA DE PAULA	SB-00.996/2015
REGINA MARIA KERELICS	SB-00.625/2015
TAKATOSHI TAMURA	SB-21.757/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL SB-07.253/2010 IGREJA BATISTA NOVA VIDA

DESPACHOS DO SR. CHEFF DA SE 101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
MARLENE APARECIDA PERNA GIRONI	SB-02.179/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
CLÉCIA LIDIANE ROMÃO FRUTUOSO	SB-68.735/2013
MARIA DO SOCORRO LUIZ LEAL	SB-78.116/2014
VLADIMIR APARECIDO FERNANDES	SB-58.526/2013
WILSON ROBERTO SPOSITO	SB-01.398/2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	
DEBORA RIBEIRO SOUSA	SB-08.724/2015
ROSIMEIRE DOS SANTOS E SILVA	SB-76.608/2014
ACCUMENTO, CANCEL AMENTO DE CLE	

WILSON ROBERTO SPOSITO SB-01.398/2009 ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO SB-13.630/2012 AILTON MARTIN DA SILVA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO INSCR./CANC. DE LANÇAMENTO ROBERTO SILVESTRE JUNIOR

SB-46.330/2014 ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO CRISTIANE SILVA BARBOSA SB-54.313/2014 ROBERTO LUCIO DE MATOS SB-09 308/2013 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE QUANTIA

ROBERTO LUCIO DE MATOS SB-09.308/2013 ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUIDA SB-24.337/2005 LUIZ FERNANDO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO ANTONIO CARLOS DE PAULA GARCIA SB-22.103/2015 ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U. GABRIEL RODRIGUES DE MELLO SB-32.955/2014 LUCIANO COFLHO SB-80 936/2013 NILCE MARGARIDA MARCOLINO PEREIRA

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO SB-17.217/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

TRUDE GOLEZ RODRIGUES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL SR-05 795/2015 REGINA CÉLIA DE ARAÚJO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO JOÃO BATISTA DE SOUZA SB-69.599/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO EMERSON AMARINHO DE ARAUJO SB-13.720/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO SB-00.015/2015 KOCHAB INCORPORADORA LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N. E MULTA

PAULO CESAR MARTINS JUNIOR SR-06 499/2015 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LS.S.O.N. C & P QUÍMICA LTDA
CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA SB-71.514/2014 SB-20 129/2015 COND. FERNANDO NORONHA
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA BORGHESE SB-71.765/2014 SB-78.505/2014 VILA DA MAIA SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA SB-53.324/2014

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL ADEZIL DESENHOS S/S LTDA SB-14.815/2015 ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO INFORMÁTICA - ME SB-18.527/2015 SB-20.167/2015 ATTITUDE IMÓVEIS LTDA CAPITELLI E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS CARDOSO & XAVIER TRANSP. E SERV. RÁPIDOS LTDA SB-15.204/2015 SB-15.239/2015 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ME CONSTR. E INCORP. SAT LTDA SB-15.214/2015 SB-15.481/2015 COSTA E ZAMPIERI LTDA ERGONOMUS CONSUT. ERGONOMICA LTDA – ME SB-14.789/2015 SB-17.500/2015 FERRAIOLI & GABRELON CORRETORA DE SEG. GRANDE ABC ADM. E CORRET. DE SEG. LTDA SB-15.367/2015 SB-16.333/2015 HJBS - ORIENT, E PREST, DE SERVICOS SB-14 839/2015 JEROBANI SERVIÇOS LTDA – ME SB-15.188/2015 LOPES ELUCAS ADM E CORRET DE SEG LTDA SB-14 646/2015 MALITHE E MARQUES CORRET. DE SEGUROS DE VIDA SB-14.363/2015 MILANI GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS MONTJUIC INST. INDUSTRIAIS LTDA SB-21.635/2015 SB-18.732/2015 SB-22.026/2015

NEGO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO E ODONTOLOGIA LTDA SB-11.107/2015 OPUS GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA PAGER TECNOLOGIA E DESIGN LTDA – EPP SB-14.830/2015 SB-20.166/2015 PLANTSYS CONSULT. EM TECN. DA INFORM. LTDA SB-14.320/2015 PRISMA EDUC. CONT. E APRENDIZ. PROF. LTDA SB-15.680/2015 RB DESIGN S/S LTDA SB-14.824/2015 SHIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-17.854/2015 SILVIA DOS SANTOS IND. COM. E ASSIST. TEC. DE MAQU. SB-18.013/2015 WT REPRESENT DE PROD ALIMENT LTDA - ME SB-16 003/2015 ZAPHIRAZ CONSULT. CORRET. ADM. SEGUR SB-13.901/2015

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.SQ.N. AUTO

CONDOMINIO ALTA VISTA CLUB HOME	SB-71.754/2014
KISPEL COMERCIAL GOURMET LTDA – ME	SB-73.210/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-71.922/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ACCUNTO, INCLUÇÃO NO CIMPLEO NACIONAL

ı	ASSUNTO: INCLUSAO NO SIMPLES NACIONAL	
l	ANDRADE E CEZÁRIO SOCIED. DE ADVOGADOS	SB-17.772/2015
l	INSTITUTO ORION DE MEDICINA AVANÇADA LTDA	SB-22.080/2015
l	W.REY DESPACHANTE LTDA	SB-22.085/2015
l	ECOESFERA ASSESSORIA E CONSULT. AMBIENTAL LTDA	SB-23.215/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SE 103

PROCESSOS COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

SB-13.646/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO ADRIANA AMORIM DE MELO	SB-10.135/2015
PROCEDIMENTO AUTORIZADO	
ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DULCINEIA APARECIDA PIM	SB-13.281/2015
ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U. CLAUDINEI FIORINI GUALASSI SOCIEDADE INCORP. MARECHAL DEODORO SPE LTDA TATIANA VARGA FLEURY MONTECHIESI	SB-00.402/2015 SB-35.824/2013 SB-03.719/2015
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: CANCELAMENTO LILIAN PAES E SILVA	SB-16.360/2011
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	SB-16.413/2015 SB-16.420/2015
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO FRANCISCO TOTH	SB-86.160/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

SB-00.506/2015

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com INCLUSÃO DE PUBLICIDADE DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTI	RIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
RM CC	MERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	047.946-2
ANTO	NIO AILTON ANANIAS FILHO	223.744-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MEGASERVI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	194.698-6
HELLI ABC ARTIGOS PARA MODELISMO LTDA	162.409-1
ALVARENGA & CERQUEIRA CONSTR. DE DIF. LTDA – EPF	198.110-2
BARETTI DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	189.351-3
VEX PRESS-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTD	A 197.254-5
PROPAG PUBLICIDADE LTDA	116.772-3
MARIA DAS DORES NOVAIS – SERV. E LIMPEZA	194.403-7
A.S.C. COM. DE ACESS. PARA MOVEIS E REPR. LTDA	209.780-0
MCD TREIN. DESENV. EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME	205.343-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUIZ CAMOLESI	236.223-6
RICHARD ALBERTO DE SOUZA PINTO	236.225-2
VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA	236.227-9
DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	236.270-8

Relacionamos ahaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário. AL TERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
KENNEDY ARTES GRAFICAS LTDA ME	068.841-0
USIW - MOLDES E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME	039.857-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica a empresa abaixo relacionado, **AUTUADA**, por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por recolhimento a menor de I.S.S.Q.N. nos meses 03/2010 a 02/2015. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 05/2015.

CONTRIBUINTE: TECNOLOGIA BANCARIA S/A INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 46.100-8
PROCESSO: SB-09.757/2011
ENDEREÇO: RUA GARCIA LORCA, 301 – PAULICÉIA – SBCAMPO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03.207/15

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 005/2015

INTERESSADO: TECNOLOGIA BANCARIA S/A ENDEREÇO: RUA GARCIA LORCA, 301 – PAULICÉIA – SBCAMPO PROCESSO: SB-09.757/2011 PERÍODO VERIFICADO: 03/2010 a 02/02/2015

SF.1, 27 DE ABRIL DE 2015. TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 114/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA DOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	inscricao	COD-AVISO/EXE	VAL	OR TOTAL	VENCTO	NUMERO
		<imobi mobil=""></imobi>	DO	LANCAMENTO		DO PROCESSO
A.S.C. COM. DE ACESS. PARA MOVEIS E REPRE. LTDA	209.780-0	704-2682383/2015	R\$	909,27	02062015	1003/2015/SB
ALBERTO PEREIRA DE LACERDA	236.221-0	406-2684983/2015	R\$	75,78	02062015	
ALVARENGA & CERQUEIRA CONST. DE EDIF. LTDA-EPP	198.110-2	704-2682391/2015	R\$	378,86	02062015	1003/2015/SB
ana catharina de Oliveira - Me	236.283-0	406-2685016/2015	R\$	75,78	02062015	
ANDERSON RENATO PESSOTTI		704-2678214/2015	R\$	1.399,99	020620151	8459/2015/SB

HIDDE DETENIO DOS CINTOS	00/0570	10/0/05004/0015	D.C.	75.70	000/0015
ANDRE PETENAO DOS SANTOS ANTENOR STTOCO	236.257-0 009.047.015.000	406-2685004/2015 101-2678217/2015		75,78 39,44	02062015 0206201523435/2014/SB
ANTENOR STTOCO	009.047.015.000	101-2678218/2015		38,83	0206201523435/2014/SB
ANTONIO AILTON ANANIAS FILHO	223.744-0	704-2682378/2015		378,86	02062015 1003/2015/SB
ANTONIO APARECIDO RAMOS	026.027.019.000	101-2678221/2015		246,75	0206201514528/1997/SB
ANTONIO BORTOLETTO		705-2685101/2015		1.894,98	0206201514815/2014/SB
ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN ARES SERAGLIA - CORRETAGEM DE IMOVEIS - I	236.243-0 AE 236.208-2	406-2684998/2015 406-2684979/2015		75,78 75.78	02062015 02062015
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	013.051.114.000	705-2682323/2015		109,02	0206201512320/1994/SB
ARMIRIO PEREIRA DE LACERDA	236.229-5	406-2684990/2015		75,78	02062015
AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ		704-2685036/2015	R\$	3.109,99	02062015
AURORA EDUCACIONAL LTDA - EPP	236.276-7	406-2684976/2015		839,80	02062015
AURORA EDUCACIONAL LTDA - EPP B. SANTOS CONSTRUCOES - ME	236.276-7 236.206-6	406-2685014/2015 406-2684978/2015		839,80 303.08	02062015
BARETTI DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTA		,		606,18	02062015 02062015 1003/2015/SB
BORIS CUPERMAN	004.121.013.001	705-2682403/2015		248,04	0206201514854/2010/SB
BORIS CUPERMAN	004.121.013.003	705-2682407/2015	R\$	130,00	0206201514854/2012/SB
C J EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTO		406-2684984/2015		303,08	02062015
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2678222/2015		366,63	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2678223/2015 101-2678224/2015		486,36 484,20	0206201518401/2008/SB 0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.077.273.012	101-2678225/2015		482,04	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2678226/2015		479,64	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.031	101-2678227/2015	R\$	448,08	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.031	101-2678228/2015		485,76	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.031	101-2678229/2015		363,22	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.031	101-2678230/2015 101-2678231/2015		80,16 479,64	0206201518401/2008/SB 0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2682437/2015		122,07	0206201518401/2010/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2682438/2015		486,24	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2682439/2015		484,20	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2682440/2015		401,40	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2682441/2015 101-2682442/2015		479,64 448.08	0206201518401/2005/SB 0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.077.273.063	101-2682443/2015		486,24	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.063	101-2682444/2015		484,20	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.063	101-2682445/2015		160,60	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.063	101-2682446/2015		479,64	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.069	101-2685114/2015		448,08	0206201518401/2008/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.069	101-2685115/2015 101-2685116/2015		445,80 282,48	0206201518401/2008/SB 0206201518401/2008/SB
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS		705-2682418/2015		4.354,44	0206201510401/2000/3B
CIBELE MATEUS	236.297-0	406-2685025/2015		255,76	02062015
CICERO FERREIRA CAMPOS		704-2685041/2015		12.999,99	02062015
CLAUDIO COVO	025.004.289.000	101-2678220/2015		468,00	02062015 9366/1990/SB
CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALDI & PEREZ I CONAPTA IMOVEIS EIRELI EPP		406-2685002/2015		454,64 151,56	02062015
D ZANON DOS SANTOS CONTABILIDADE - ME	236.290-2 236.238-4	406-2685020/2015 406-2684996/2015		478,32	02062015 02062015
DANIEL SEVERINO	008.056.061.000	101-2682434/2015		215,94	02062015 0206201548323/2014/SB
DANIEL SEVERINO	008.056.061.000	101-2682435/2015		204,84	0206201548323/2014/SB
DEIVE DA SILVA GONZALEZ	236.298-8	406-2685026/2015		75,78	02062015
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A		101-2678232/2015		6.191,52	0206201510518/2008/SB
DESENTUPIDORA RUDGE RAMOS EIRELI - EPP DG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	236.235-0 . 236.228-7	406-2684994/2015 406-2684973/2015		303,08 75,78	02062015 02062015
DG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A		406-2684989/2015		75,78	02062015
DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	236.270-8	406-2684975/2015		2.263,68	02062015
DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	236.270-8	406-2685009/2015		1.131,84	02062015
DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	236.270-8	704-2682327/2015		1.212,37	0206201547977/2013/SB
DROGA EX LTDA DROGARIA ALIANCA DE VILA SAO PEDRO LTDA	204.428-5 HME 201.062-3	407-2678197/2015 407-2685106/2015		438,27 146,09	2304201547756/2011/SB 27042015 1583/2011/SB
DUARTE & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOI		406-2684991/2015		75,78	02062015
DURVAL PORCIANO DOS SANTOS	200.2017	704-2678210/2015		2.000,00	0206201572424/2014/SB
E. SABINO CHOPPERIA - ME	215.486-2	406-2685042/2015	R\$	857,16	0206201521474/2015/SB
E. SABINO CHOPPERIA - ME		406-2685045/2015		857,16	0206201521474/2015/SB
ECOH2O ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME EDSON ROCHA CARLOS		406-2685013/2015		75,78	02062015
EDSON KUCHA CAKLUS EDUARDO CERCHIARI		406-2682414/2015 705-2682427/2015		151,52 465,30	02062015 1000/2015/SB 02062015 7911/2014/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE					
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE					1505201520502/2008/SB
ELIZEU FERREIRA SAMPAIO		704-2682317/2015			
ESPACO MIRANTE BUFFET E RESTAURANTE LTE EURIDES APARECIDA GIANNOLLI		406-2685005/2015		857,16	02062015
FURIDES APARECIDA GIANNOLLI FURIDES APARECIDA GIANNOLLI		707-2685086/2015			0206201516853/2006/SB 0206201516853/2006/SB
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI					0206201516853/2006/SB
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI					0206201516853/2006/SB
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI					0206201516853/2006/SB
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI FCR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME					0206201516853/2006/SB
FONSECA/SANTELICES CLIN. DE SERV. MEDICO		406-2685000/2015 406-2685003/2015		75,78 151.56	02062015 02062015
GEKA DO BRASIL IMPORT. E COM. DE EMBALA				151,52	02062015 1000/2015/SB
GENALDO PIRES DOREA LANCHONETE - ME	236.293-7	406-2685023/2015	R\$	909,28	02062015
GENISSON DE CASTRO E SOUSA		406-2685001/2015			02062015
H.C.MACIEL REPARACAO AUTOMOTIVA - ME		406-2685008/2015			02062015
HELLI ABC ARTIGOS PARA MODELISMO LTDA HERBERT LEONARDO ANDRADE PEDRO - ME		704-2682390/2015 406-2685018/2015			02062015 1003/2015/SB 02062015
HOSPITAL IFOR S.A.		407-2682309/2015			24042015
HOSPITAL IFOR S.A.		407-2682311/2015			24042015
HOSPITAL IFOR S.A.		407-2682312/2015			24042015
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A		407-2685052/2015			27042015
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A HOSPITAL SAO BERNARDO S/A		407-2685054/2015 407-2685055/2015			27042015 27042015
IGREIA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		406-2684977/2015			
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		406-2685029/2015			
INSTITUTO DE RADIOLOGIA FREI GASPAR LTDA	16.556-5	407-2682315/2015	R\$	129,86	24042015
ISABELA VIANA GIANNOTTI DE SALVI -ME		406-2685011/2015		151,56	02062015
J.Franchini empree. E participacoes Ltda Joabes gomes de Sousa-Espolio	UZY.UUY.U43.000	705-2682424/2015 705-2685077/2015			0206201514835/1987/SB 02062015 64/2015/SB
JOAO AUGUSTO DE LIMA		704-2678209/2015			
JOAO AUGUSTO DE LIMA		704-2678212/2015			
JOAO DOMINGOS		705-2685061/2015	R\$	187,50	0206201536511/2014/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO					0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO					0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO					0206201512903/2015/SB 0206201512903/2015/SB
					0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO				8.793,84	0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO	524.044.030.000				0206201512903/2015/SB 0206201512903/2015/SB

```
INAN MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 030 000
                                                     101-2682455/2015 RS 188172
                                                                                       0206201512903/2015/SR
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524.044.030.000
                                                     101-2682456/2015 RS 1.881.96
                                                                                       0206201512903/2015/SB
INAN MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 030 000
                                                     101-2682457/2015 RS 1.881.24
                                                                                       0204201512903/2015/SR
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                    524 044 030 000
                                                      101-2682458/2015 R$ 1.422,12
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 031 000
                                                     101-2682459/2015 RS 1 428 72
                                                                                       0206201512903/2015/SR
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                    524.044.031.000
                                                     101-2682460/2015 R$ 1.412,52
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 031 000
                                                     101-2682461/2015 RS 2 199 84
                                                                                       0206201512903/2015/SB
                                                     101-2682462/2015 R$ 2.183,88
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                    524.044.031.000
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524.044.031.000
                                                     101-2682463/2015 RS 2.171.88
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524.044.031.000
                                                     101-2682464/2015 R$ 2.151,72
                                                                                       0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524.044.032.000
                                                     101-2682465/2015 RS 4.944.36
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524.044.032.000
524.044.032.000
                                                     101-2682466/2015 R$ 4.910,28
                                                                                       0206201512903/2015/SB
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                                     101-2682467/2015 R$ 5.682,24
                                                                                       0206201512903/2015/SB
                                                     101-2682468/2015 R$ 5.652,24
101-2682469/2015 R$ 5.623,80
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 032 000
                                                                                       0206201512903/2015/SR
                                   524.044.032.000
JOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                                                                       0206201512903/2015/SB
IOAO MESSIAS FILHO - ESPOLIO
                                   524 044 032 000
                                                     101-2682470/2015 RS 5 190 72
                                                                                       0206201512903/2015/SR
JOSE GIL SIQUEIRA DAS NEVES
                                   026.092.014.000
                                                     705-2682432/2015 R$ 1.816,68
                                                                                       0206201559838/2014/SB
INSE MASSIFILA - ESPOIIO
                                   017 030 010 000
                                                     705-2682308/2015 RS 15250
                                                                                       0206201512980/2014/SR
                                                      705-2682310/2015 R$ 69,68
IOSE RAIMIINDO DE IESUS SANTANA
                                   512 022 158 000
                                                     705-2682316/2015 RS 1 239 06
                                                                                       02062015 6925/2012/SR
JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO
                                           147.833-8
                                                     704-2685031/2015 R$ 277,54
                                                                                       0206201520353/2007/SB
IR IFAO SERVICOS DE MANUTENCAO FIREIL EPP
                                          236.301-1
                                                     406-2685028/2015 RS 303.08
                                                                                       02062015
KATIA DE CASTRO SANTOS
                                                     406-2685015/2015 R$ 270,76
                                          236.282-1
                                                                                       02062015
KATIA KAORI MATSUMURA
                                          236.262-7
                                                     406-2685006/2015 RS 75.78
                                                                                       02062015
KLEBER UKLIMI
                                                     704-2685038/2015 R$ 5.040,00
                                                                                       02062015
LAG GESTAO COMERCIAL E TREINAMENTO LTDA - ME
                                          236.213-9
                                                     406-2684981/2015 R$ 75.78
                                                                                       02062015
LEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
LEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
                                           79.203-9
79.203-9
                                                    406-2682422/2015 R$ 75,76
406-2682428/2015 R$ 75,76
                                                                                       02062015 1029/2015/SE
                                                                                       02062015 1029/2015/SB
IFO CORRETORA DE SEGUROS ITDA
                                           79 203-9
                                                     406-2682429/2015 RS 75.76
                                                                                       02062015 1029/2015/SB
LEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
                                                     406-2682430/2015 R$ 75,76
                                                                                       02062015 1029/2015/SB
                                           79.203-9
IFO CORRETORA DE SEGUROS ITDA
                                           79.203-9
                                                     406-2682431/2015 RS 75.76
                                                                                       02062015 1029/2015/SE
LUCIANA VERTAMATTI
                                   002.074.025.000
                                                     101-2685110/2015 R$ 2.447,52
                                                                                       18062015 2770/2006/SB
                                   022.012.026.000
LUCIANO COFIHO
                                                     101-2682436/2015 RS 315.36
                                                                                       0206201580936/2013/SB
LUCIANO DE FREITAS PEREIRA
                                                     406-2684980/2015 R$ 165,76
                                   523.100.070.000
                                                                                       0206201518866/1992/SB
LUIZ ADAMO BORELLI
                                                     705-2685053/2015 RS 652.08
LUIZ ALVARO SIMOES DE SOUZA
                                   003.007.043.000
                                                     101-2685111/2015 R$ 2.319,84
                                                                                       0206201586669/2014/SB
IUI7 CAMOIFSI
                                          236.223-6
                                                     406-2684985/2015 RS 629.84
                                                                                       02062015
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA
                                          112.841-8 407-2682328/2015 R$ 129,86
                                                                                       24042015
                                    537.504.004.000
                                                                                       0206201519816/2007/SB
IUZIA APARECIDA IANUARIO
                                                     101-2678233/2015 RS 105.99
                                                    101-2682433/2015 R$ 1.637,40
704-2682313/2015 R$ 3.000,00
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREE. IMOB. LTDA 001.094.039.000
                                                                                       0206201562388/2012/SB
MANUEL VIEIRA DOS SANTOS
                                                                                       02062015
MARCELO ALEXANDRE ALREPTONI RENITES
                                  024.041.040.000
                                                     707-2685100/2015 RS 31.82
                                                                                       0206201581897/2014/SB
                                                     406-2684986/2015 R$ 75,78
MARCELO DO CARMO PINTO
                                          236.224-4
                                                                                       02062015
                                                                                       0206201548711/2014/SB
MARCOS FAVIO FREITAS CASTRO
                                                     705-2682420/2015 RS 617 88
MARIA ANGELICA CORDEIRO DE ARAUJO
                                                     406-2684992/2015 R$ 165,76
                                                                                       02062015
                                                                                       02062015
02062015 1003/2015/SB
MARIA DAS DORES NOVAIS - SERVICOS E LIMPEZA
                                         194.403-7
                                                     704-2682385/2015 RS 378.86
                                                     705-2682421/2015 R$ 834,48
MARIA DE ABREU NICACIO
                                   021.039.041.000
                                                                                       0206201544116/2012/SB
MARIA GERCINA GOMES DE OLIVEIRA
                                          224.434-9
                                                     704-2685032/2015 RS 277.54
                                                                                       02062015 3907/2015/SB
MARIANA RODRIGUES LIMA
                                          236.289-9 406-2685019/2015 R$ 165,76
                                                                                       02062015
MCD TREIN.E DESENV.EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME 205.343-8704-2682380/2015 RS 378.86
                                                                                       02062015 1003/2015/SB
MEGASERVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
                                          194.698-6 704-2682392/2015 R$ 378,86
                                                                                       02062015 1003/2015/SB
MICHEL CAPELLI
                                                     704-2678215/2015 RS 1.413.35
                                                                                       02062015 266/2015/SB
N.Q PRESTACAO DE SERV.RES.E PATRIMON-EIRELHME 236.234-1 406-2684973/2015 RS 75,78
Nicale Industria e Comercio de Maquinas Ltda-me 236.217-1 406-2684971/2015 RS 303,08
                                                                                       02062015
                                                                                       02062015
NICALE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME 236.217-1 406-2684982/2015 RS 75.78
                                                                                       02042015
NOVI NEGOCIACOES DE PASSIVOS E ATIVOS LTDA
                                          146.875-8
                                                     406-2682322/2015 R$ 75,76
                                                                                       0206201517440/2014/SB
O M RIJENO DISTRIRIJIDORA- ME
                                          234 299-4 404-2485027 /2015 PS 75 78
                                                                                       02062015
PAULO ANDRADE DE CARVALHO JUNIOR
                                           236.296-1
                                                     406-2685024/2015 R$ 75,78
                                                                                       02062015
PROPAG PURIICIDADE ITDA
                                          116.772-3
                                                     704-2682387/2015 RS 909 27
                                                                                       02062015 1003/2015/SR
                                                     705-2678169/2015 R$ 1.691,16
RADAR ADM.E LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA
                                                                                       0206201512368/1995/SB
RASSINI - NHK ALITOPECAS ITDA
                                            2 158-0
                                                     407-2678183/2015 RS 146.09
                                                                                       23042015
RENZO TUBINI
                                   011.047.030.000
                                                     101-2678219/2015 R$ 104,22
                                                                                       0206201556061/2013/SB
RICHARD ALBERTO DE SOUZA PINTO
                                          236.225-2
                                                     406-2684972/2015 RS 255.76
                                                                                       02062015
 RICHARD ALBERTO DE SOUZA PINTO
                                                     406-2684987/2015 R$ 255,76
                                                                                       02062015
                                                                                       02062015 1003/2015/SB
                                                     704-2682379/2015 RS 700.87
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
                                           47.946-2
RODRIGO FRANCO DE PAULA - ME
                                          236.286-4
                                                     406-2685017/2015 R$ 75,78
                                                                                       02062015
                                                                                       0206201544162/2013/SB
                                   012.040.002.000
                                                     101-2685113/2015 RS 660.12
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
                                   522.104.014.000
                                                     705-2678014/2015 R$ 635,22
704-2678013/2015 R$ 344,66
SALIM GEORGES SAAD
                                                                                       0206201577867/2013/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678015/2015 RS 344 66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678016/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678017/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678018/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678019/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678020/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SE
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678021/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678022/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SE
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678023/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
                                                     704-2678024/2015 R$ 344,66
704-2678025/2015 R$ 344,66
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678026/2015 R$ 344,66
704-2678027/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678028/2015 RS 344 66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678029/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678030/2015 RS 344 66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678031/2015 R$ 344,66
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678032/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678033/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SE
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678034/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678035/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678036/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
                                                     704-2678038/2015 R$ 344,66
704-2678038/2015 R$ 344,66
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
                                                     704-2678039/2015 R$ 344,66
704-2678040/2015 R$ 344,66
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITOA
                                                                                       02062015 333/2015/SR
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678041/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678042/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678043/2015 RS 344 66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
                                                     704-2678044/2015 R$ 344,66
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678045/2015 RS 344 66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678046/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678047/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678048/2015 R$ 344,66
                                                                                       02062015 333/2015/SE
                                                     704-2678050/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                     704-2678053/2015 R$ 344,66
704-2678054/2015 R$ 344,66
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA
                                                                                       02062015 333/2015/SB
SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA
                                                     704-2678055/2015 RS 344.66
                                                                                       02062015 333/2015/SR
```

SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA

704-2678056/2015 R\$ 344,66

02062015 333/2015/SB

704-2678057/2015 R\$ 344,66 704-2678058/2015 R\$ 344,66 SAO REPNAPOO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02042015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB 704-2678060/2015 R\$ 344,66 704-2678060/2015 R\$ 344,66 SAO REPNAPOO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02042015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678061/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678062/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678063/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB 704-2678064/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678066/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAN REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678072/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678073/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678074/2015 R\$ 344,66 704-2678075/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB 704-2678076/2015 R\$ 344,66 704-2678077/2015 R\$ 344,66 CAN REPMAPHO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678078/2015 PS 344 66 02042015 333/2015/SR 704-2678079/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678080/2015 PS 344 66 02042015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678082/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678083/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678084/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678085/2015 RS 482.54 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678086/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678087/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB 704-2678089/2015 R\$ 344,66 704-2678090/2015 R\$ 344,64 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAN REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678091/2015 R\$ 344,66 704-2678092/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678093/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678094/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678095/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678096/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678097/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678098/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678099/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678100/2015 R\$ 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678101/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678102/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678103/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB 704-2678104/2015 R\$ 344,66 704-2678105/2015 R\$ 344,66 SAO REPNAPDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNAPDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678106/2015 R\$ 344,66 704-2678107/2015 R\$ 344,66 02042015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNAPDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678108/2015 RS 344.66 02042015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678109/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB 704-2678111/2015 R\$ 344,66 704-2678113/2015 R\$ 344,66 SAO REPNAPOO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678114/2015 RS 482 54 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678116/2015 R\$ 689.76 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678117/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678118/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678120/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678121/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678122/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR 704-2678123/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678124/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678125/2015 R\$ 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678126/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678127/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678128/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678129/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678130/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678131/2015 R\$ 344.66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678132/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678133/2015 R\$ 344.66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678134/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678135/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678136/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678137/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678139/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB 704-2678140/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678141/2015 PS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678142/2015 R\$ SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 344.66 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678143/2015 PS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678144/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678145/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678146/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB 704-2678147/2015 R\$ 344,66 704-2678148/2015 R\$ 344,66 SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678149/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678150/2015 R\$ SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678151/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678152/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678153/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678154/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678155/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR 704-2678156/2015 R\$ 344,66 SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678157/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678158/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO RERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678159/2015 RS 344 66 02062015 333/2015/SR SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678160/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO REPNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678161/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678162/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO REPNAPDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678163/2015 R\$ 344,66 704-2678164/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678165/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678166/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 704-2678167/2015 R\$ 344,66 02062015 333/2015/SE SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE ITDA 704-2678168/2015 RS 344.66 02062015 333/2015/SB SEFAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 406-2685104/2015 R\$ 175,20 167.303-3 02062015 1029/2015/SI SERGIO AMERICO DE LIMA 705-2685062/2015 RS 1 925 70 0206201516872/2007/SB SIDNEI DE SOUZA SANTOS 236.273-2 406-2685012/2015 R\$ 02062015 SIDNEY CLAUDINEL RASSO 705-2685040/2015 RS 553 68 0206201586703/2013/SR SIMONE UEZATO 406-2684999/2015 R\$ 02062015 SINVALDO RIBEIRO DE LIMA - FIRELL 236.291-0 406-2685021/2015 RS 75.78 02062015 SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA 235.666-0 407-2682360/2015 R\$ SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA 235.666-0 407-2682361/2015 RS 146.09 24042015

30-04-2015 | Edição 1826

SUBSEVEN SUPORTE EM TECNOLOGIA EIRELI-ME	236.271-6	406-2685010/2015 R\$	606,20	02062015
SUPLAPEL SOLUCOES EM RECICLAGEM LTDA - ME		704-2678211/2015 R\$	2.000,00	0206201586636/2014/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2678070/2015 R\$	93.668,52	1503201519060/2003/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2678071/2015 R\$	123.047,69	1504201519060/2003/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678172/2015 R\$	3.492,99	15052010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678173/2015 R\$	3.537,05	15062010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678174/2015 R\$	3.587,39	15072010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678175/2015 R\$	3.652,56	15082010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678176/2015 R\$	3.911,40	15092010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678177/2015 R\$	4.687,57	15102010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678178/2015 R\$	3.476,71	15112010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678179/2015 R\$	5.465,40	15122010 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678180/2015 R\$	3.922,34	15012011 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678181/2015 R\$	3.925,34	15022011 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	405-2678182/2015 R\$	3.396,51	15042011 34/2015/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	46.100-8	704-2678191/2015 R\$	30.645,08	02062015 34/2015/SB
TINA TRANSPORTES LTDA - EPP	236.292-9	406-2685022/2015 R\$	75,78	02062015
TRUDE GOLEZ RODRIGUES 0	06.029.001.000	101-2685112/2015 R\$	6.136,68	0206201513646/2008/SB
VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA	236.227-9	406-2684988/2015 R\$	151,56	02062015
VERA LUCIA CUCATTI DA FONSECA		705-2678213/2015 R\$	449,88	0206201514172/2012/SB
VEX PRESS-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARG	AS LTDA 197.254	-5704-2682389/2015 R\$	378,86	02062015 1003/2015/SB
VIRTUOSA PRODUCOES SHOWS E EVENTOS LTDA	EPP 218.819-8	406-2685105/2015 R\$	467,24	02062015 1029/2015/SB
VITOR LAGARES BATISTA	216.324-1	707-2682329/2015 R\$	203,82	0206201556387/2014/SB
W O FERNANDES REPRESENTACAO ME	236.239-2	406-2684997/2015 R\$	75,78	02062015
W13 PARTICIPACOES DO GRUPO FAMILIAR LTDA	- ME 236.237-6	406-2684974/2015 R\$	75,78	02062015
W13 PARTICIPACOES DO GRUPO FAMILIAR LTDA	- ME 236.237-6	406-2684995/2015 R\$	75,78	02062015
	13.026.011.000	705-2685065/2015 R\$,	0206201512200/2010/SB
WILSON W.DE SIQUEIRA LIMA DISTR.COM.DE EMB.	AL.ME 236.264-3	406-2685007/2015 R\$	151,56	02062015

SE1 27 DE ABRIL DE 2015 TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 116/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLA

NOME	INSCRICAO <imobi mobil=""></imobi>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO JANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SOCI. INCORP. MARECHAL	001.062.025.000	101-5008778/2015	R\$ 63.405,60	13052015	35824/2013/SB

^{**} LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

INSC. MOBILIARIA

NOME

SF.1, 27 DE ABRIL DE 2015 TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 117/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 - TRINTA> DIÁS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE «MULTA».

ANA IOLI DI IOLIV DI IOLITEDIA CE A CECCODIO CI TOA

150401 4 -	ANAJOLI BIJOUX BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LI DA
219889 4 -	BRASIL & SAUDE GINASTICA LTDA-ME
118523 3 -	C 4 COMERCIAL LTDA ME
071924 2 -	C.L.B. ASSISTENCIA FISCAL E TRABALHISTA S/C LTDA
161596 3 -	CELISMAR SOARES PRADO
183272 7 -	EDILEIA LEITE LEAL OLIVEIRA
051929 4 -	ELISABETH TIRLONI SINGER
179079 0 -	EMOVERE ATIVIDADES FISICAS LTDA ME
166523 5 -	EXPOCENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA
101708 0 -	HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA - EPP
173268 4 -	IGREJA EVANGELICA MINISTERIO COMUNIDADE ADORACAO
168421 3 -	INOXBRAZ INDUSTR.E COM.DE MOVEIS EM ACO INOX E F
208335 3 -	JKV COBRANCA EMPRESARIAL LTDA - ME
193345 0 -	JONAS E LIBINA COMUNICACAO LTDA - ME
213761 5 -	LIBINA NAVES FERREIRA DE LIMA
143009 2 -	M A DIONIZIO VESTUARIO - ME
078060 0 -	PADRE LUSTOSA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
036515 7 -	PAES E DOCES COOPER PAO LTDA - EPP
219237 3 -	R. R. F. C. BORTOLETO REPRESENTACOES LTDA
213952 9 -	R.Z COSTA CURSOS E TREINAMENTOS - ME
205899 5 -	RESENDE COBRANCA EMPRESARIAL LTDA - ME
216523 6 -	RGK PARTICIPACOES LTDA
075676 8 -	SAGO SERV.DE ASSIST.EM GINECOL.E OBSTETR.S/S LTD
195522 5 -	SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
208559 3 -	THIAGO MOURA DA SILVA LANCHONETE - ME

SF-1, 27 DE ABRIL DE 2015 TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA - SF-201.4 SERVICO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS EDITAL - SF-201.4 Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Assunto

ASSUNTO Compensação de valor pago em duplicidade de lançamento parcelado

Termo de Compromisso Processo n.º 392.337/2014-SB SB 19.740/2015

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a COMPARECER à Seção de Cobrança, para adotar as medidas pertinentes quanto à retificação da solicitação inicial ou proceder novo

Insc. Mobiliária 140.755-4 Interessado Denucci corretora de seguros LTDA Me SB 07.438/2015 Devolução de Quantia de Termo de Compromisso

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da Quitação e Redução da(s) parcela(s) do acordo efetuado em razão do bloqueio de ativo financeiro realizado conforme Memo. n.º 29/2015-PGM-100.2:

Execução Termo de Compromisso 3.265/2003-2 366.935/2013-RG Interessado FLAVIO RENEDITO CADEGIANI

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromi creditado
ALDO PELOSINI FILHO	338.463/2012-SB	384.213/2014-SB
ALEXANDRE ROLDAO LINHARES DA CRUZ	257.833/2008-SB	384.440/2014-KN
ALTO PADRAO SOLUCOES GRAFICAS LTDA-ME	313.536/2010-KN	385.381/2014-SB
ANA LUCIA DA SILVA STUCHI	311.120/2010-RG	383.346/2014-SB
ANANISIA DOS SANTOS	358.823/2013-SB	384.032/2014-WB
ANDREIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	384.714/2014-SB	394.555/2015-AS
ANGELO GUARNERI	316.017/2010-KN e	
	352.338/2012-SB	384.020/2014-SB
ANTONIO DONIZETI CAMILOTI GOMES	260.628/2008-KN e	
	344.400/2012-SB	384.351/2014-SB
ANTONIO JOSE DA SILVA	313.449/2010-KN	383.910/2014-WB
ANTONIO PIMENTEL DA COSTA	386.026/2014-SB	394.980/2015-SB
CLAUDIO SILVEIRA ME	309.774/2010-KN	382.884/2014-SB
CRISTIANE SOARES ARAUJO	359.360/2013-SB	383.230/2014-SB
CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	387.074/2014-SB	394.511/2015-SB
DAMP LAVA RAPIDO LTDA – ME	362.432/2013-SB	385.018/2014-SB
DANIEL CARBONE	300.417/2010-SB	384.215/2014-AS
DANILO FREITAS MARQUES GARCIA	387.989/2014-SB	394.197/2015-SB
DELMIRO JOAO DA SILVA	390.895/2014-SB	395.476/2015-SB
DIDA'S CANTINA LTDA – ME	381.810/2014-AS	395.546/2015-SB
DONATELLA MILANO DE ASSIS	351.127/2012-SB	384.530/2014-SB
DROGARIA NORDHOFF LTDA ME	364.194/2013-RG	381.745/2014-RG
EDSON PAIVA	304.025/2010-SB	385.471/2014-SB
EDUVIGES SILVA LEITE	312.268/2010-KN	383.335/2014-SB
FRANCISCO ISAIAS DA COSTA	307.561/2010-SB	383.893/2014-AS
GILBERTO TADEU ALVES	323.053/2011-SB	384.089/2014-SB
JOAO JOSE DA SILVA	61.811/2000-SB e	070 000 00 10 10
IOOF HORENG CARNIN	232.488/2007-SB	376.020/2013-AS
JOSE MORENO SARNIN	137.973/2003-SB	395.359/2015-AS
KEIDE VANESSA EVANGELISTA GONCALVES	349.914/2012-AS	384.805/2014-SB
LEILA MARIA LALLI LUCELIA PIMENTEL RAMOS DOS SANTOS	363.220/2013-SB	382.878/2014-SB
LUCINDA LEITE ANTONIO DO NASCIMENTO	351.229/2012-SB	394.800/2015-AS 384.661/2014-SB
LUIS ROBERTO DE CARVALHO	306.419/2010-KN 302.152/2010-SB	384.699/2014-SB
MAGDA RODRIGUES ZANIVAN	316.572/2010-SB	383.426/2014-SB
MARCILENE SOARES DOS SANTOS	388.727/2014-SB	395.419/2015-AS
MARIA GILDIMAR MOURA	275.062/2009-SB	380.691/2014-SB
MARIA HELENA LOPES DA SILVA	378.590/2014-SB	393.983/2015-SB
MARIA MARLI DE SIQUEIRA	86.801/2001-SB,	000.000/2010 0B
WITH WITH BE ORGENIA	219.518/2006-SB,	
	277.363/2009-SB,	
	283.568/2009-SB e	
	365.187/2013-SB	382.180/2014-SB
MARISA CAINE ALVES DA GRACA	352.519/2012-SB e	
	361.863/2013-SB	372.494/2013-WB
MARTA ROSA MASCARENHAS DOMINGUES	377.234/2013-AS	395.734/2015-KN
MAX ANTONIO QUEIROGA DA SILVA	297.664/2010-SB	394.084/2015-SB
MERCEDES FLUMIGNNAN RODRIGUES	319.439/2011-SB	395.415/2015-SB
NIVALDO LINO BENTO	317.381/2010-SB e	
	317.382/2010-SB	385.068/2014-SB
PAULO ALVES CAVANCANTE	288.649/2010-SB	383.052/2014-SB
ROBERTO PICINATO	357.521/2013-SB	384.147/2014-SB
ROSEANE DIAS DA SILVA SANTOS	364.646/2013-SB	384.519/2014-SB
SANDRA REGINA ZANGIACOMO PINTO	260.918/2008-SB	381.203/2014-SB
SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA - ME	385.740/2014-SB	395.274/2015-SB
SEDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	385.901/2014-SB	395.285/2015-SB
SERGIO NATHALINO BOFFE	354.654/2012-SB	383.628/2014-SB
SEVERINA INACIO CARRION	302.851/2010-SB	385.165/2014-SB
VANUSA BEZERRA RODRIGUES	274.661/2009-SB	395.392/2015-AS
VANUSA BEZERRA RODRIGUES	274.660/2009-SB	395.391/2015-AS
EDUARDO DA SILVA	ARRUDA - Encarregado SF-	201.4

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201. LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAUDE GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 034/2015

SS. 42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias: Condomínio dos Edificios Paraguay e Equador – AIF/AIP Série A/15 nº 45 valor R\$ 10.000,00

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo Processo:

03133/01	POLAR EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
07861/01	DROGARIA FERMINO LTDA
15255/02	URBANPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS S/S LTDA ME
03184/06	HEMOMED COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
41187/13	GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME (retificada)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA FARM. E DROGARIA ME

CEVS: 354870801-477-000462-1-3 PROCESSO: 33571/2011-64

CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. CNPJ: 13.064.135/0001-62

CNF3. 13.094-130001-02 ENDEREÇO: RUA Sante Battistini, 573 – Batistini – SBC CEP: 09844-110. RESPONSÁVEL LEGAL: Geralda Pereira de Oliveira RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Salomé Rodrigues Gomes - CRF/SP – 69603

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: APARECIDA LOPES PORFÍRIO

N° CEVS: 354870801-865-000010-1-5 N° PROCESSO: 19339/2002 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

CPF: 80658644815

CPF: 80658644815 Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 170 - SL. 02 - NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09770-270 Responsável Legal: APARECIDA LOPES PORFIRIO – CRP/ SP: 06/32093-9 Responsável Técnico: APARECIDA LOPES PORFIRIO – CRP/SP: 06/32093-9 Serviços Albergados: SERVIÇO DE PSICOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: GLOBALGLASSES EIRELI EPP

CEVS: 354870801-477-000646-1-0

PROCESSO: 24015/2015 CNAE: 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de ótica

CNPJ: 21.905.023/0001-15
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 200 – Loja 221 - CEP:09750-902
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tiemi Nishikawa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raquel de Oliveira Feitoza – RG 42.085.922

RAZÃO SOCIAL: CLINICA PEDIATRICA DR.CINTIA FERNANDES LIDA

CEVS: 354870801-863-000835-1-8 PROCESSO: 23781/2001-81

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta. CNPJ: 04.348.986/0001-46

ENDEREÇO: Rua Arthur Corradi nº 151 – Centro – SBC - CEP: 09725-240.

RESPONSÁVEL LEGAL: Cintia Fernandes
RESPONSÁVEL LEGAL: Cleyde dos Santos Fernandes

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cintia Fernandes - CRM/SP-88085

RAZÃO SOCIAL: ELISETE MARQUES GIL

CEVS: 354870801-865-000504-1-5 PROCESSO: 24579/2015

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterania

CPF: 292.969.958-25

Endereço: Rua Londrina, 470 - Rudge Ramos (VI.Normandia) - CEP:09635-100 RESPONSÁVEL LEGAL: Elisete Marques Gil RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elisete Marques Gil – CREFITO/SP 167.258-F

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME

CEVS: 354870801-477-000012-1-0

PROCESSO: 7463/2001 CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNPJ: 00.232.852/0001-04

CHY J. 00.222-2001-04 Endereço: Avenida Laura, 211 – Loja 2 – Bairro dos Alvarenga / CEP:09852-400 RESPONSÁVEL LEGAL: Estefano Vanjura RESPONSÁVEL TÉCNICO: Susana da Silva Vieira – CRF/SP 56281

ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

DISPENSAR MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: RODA VIVA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA

CEVS: 354870801-851-001512-2-0 PROCESSO: 8980/2005-76

CNAE: 8511-2/00 - Educação Infantil - Creches.

CNPJ: 50.938.588/0001-05 ENDEREÇO: Rua Pedro Gabriel Sabatini, 164 – Santa Terezinha – SBC – CEP: 09781-340. RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Custodio Dantas; Carla Custodio Dantas; Carlos Fernandes Dantas; Nazira Custódio Dantas

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA - ME CEVS: 354870801-477-000635-1-7

PROCESSO: 9785/2015

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

CNPJ: 21.581.058/0001-46
Endereço: Avenida Senador Flaquer, 408 – Centro – SBC – CEP: 09725-440

RESPONSÁVEL LEGAL: AILTON BARBOSA PEREIRA HERIBERTO VIEIRA

VADIM TERRA RAZDOBREEV

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BIANCA MARIA BAGLIONE – CRF/SP – 55.383 ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 07861/01 - DROGARIA FERMINO LTDA

Nome: Carmelo dos Santos Fiumara - CRF/SP: 47.703

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

07463/01 – DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME Sai: Marili Nunes Vanjura

00146/12 - INSTITUTO ACQUA - ACÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL Sai: ANA TERESA CINTRA GALASSO Entra: RONALDO QUERODIA

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
13203/07 – ORTOPEDIA CAVALIERE LTDA
CEVS: 354870801-464-000047-1-5
Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde AUTUAÇÃO AIP SÉRIE F/15 Nº 11 (Advertência)

NOME HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC LTDA SANTAMALIA SAUDE S/A
SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA
SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA AIF SÉRIE E/15 N° 50 AIP SÉRIE F/15 N° 30 (Multa) AIP SÉRIE F/15 N° 48 (Multa) SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
RESTAURANTE ELYTE LTDA ME
INDUSTRIA E COM. DE PANIFICAÇÃO SHOWPÃO LTDA

AIP SÉRIE F/15 N° 17 (Advertência) AIP SÉRIE E/15 N° 20 (Advertência) AIP SÉRIE F/15 N° 50 (Advertência) AIP SÉRIF G/15 Nº 02 (Advertência) HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA - EPP AIP SERIE F/15 N° 37

(Prestação de Serviço. à Com.)

HOLLYWOOD FARMA LTDA - ME AIP SÉRIE F/15 N° 16 (Interdição Total de Estab.) RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LIDA - EPP AIP SÉRIF F/15 Nº 22 (Advertência) PADARIA PRINCESA DO PQ. SÃO BERNARDO LTDA ME AIP SÉRIE F/15 Nº 23 (Advertência)

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: STAR RED AUTO POSTO LTDA

Infração: AIF Série D/15 nº 32

ANDRÉIA DE CONTO GARBIN Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E ACÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 49/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2800/1988	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB-12199/1988	MJ ASSESSORIA IDIOMÁTICA S/S LTDA
SB- 384/1989	GTLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
SB- 2208/1989	SMC PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA
SB- 2208/1989	COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SB- 2208/1989	STEELCOAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA
SB- 5215/1989	CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SB- 5215/1989	JLD BORDUCCHI LTDA
SB- 5696/1989	PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA
SB- 5696/1989	PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA
SB-12833/1989	IRMAÕS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
SB- 4027/1990	MARCOS PAULO MANDU - ME
SB-12721/1992	IMBATÍVEIS UTILIDADES LTDA
SB-16468/1992	
SB-16468/1992	
SB- 586/1993	
SB-15850/1993	LIDER DO VERGUEIRO PAES E DOÇES LTDA-ME
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA
SB- 6035/1994	
SB- 7421/1995	TECNOPERFIL TAURUS LTDA
SB- 8857/1995	MANUEL JOSE PIRES
RR- 730/1998 SB-14013/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME IGREJA BATISTA JERUSALEM
RR- 2482/1999	SCRAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO RECICLÁVEL LTDA - ME
SB- 4016/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4016/1999	BONIBERT COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA ME
SB- 6340/1999	RAX SERVICE LTDA
SB- 5123/2000	SANTA RITA ROTISSERIE E COM. DE ALIMENTOS LTDA
SB-11089/2000	
SB-23359/2002	BAR E LANCHES DELTA LTDA ME
SB-24191/2002	CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP
SB-25105/2002	AMP BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A
SB-23404/2003	
SB-18690/2004	
SB- 8933/2005	TRATEME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA
SB-15400/2005	
SB-11123/2006	
SB-14632/2008	
SB-18801/2008	
SB- 1845/2009	SONAIRA BARROS PEREZ
SB- 8308/2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
SB- 4997/2010	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB-10156/2010	
SB-16213/2011	MARIALVA RESTAURANTE LTDA ME
SB-46645/2011 SB-60159/2011	KLEBER OLIVEIRA RIPA MARIE SOLTI - IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
SB- 8981/2012	AV CORPORATE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
SB-26628/2012	
SB-48450/2012	
SB-59639/2012	
SB- 7977/2013	ADILSON FERNANDO COMAR
SB-69022/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

SB-85964/2013	ESCOLA INFANTIL ASAS DO SABER LTDA - ME
SB-11730/2014	RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
SB-14933/2014 SB-44437/2014	IGOR BASSOLI DE SOUZA E SILVA ME BUFFET DEMARCHI LTDA - ME
SB-84498/2014	JAMANTA BIG-LANCHES EIRELI - ME
SB-84858/2014 SB- 9430/2015	RAIA DROGASIL S/A DETEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME
SB- 9936/2015	MARIA LENE DOS SANTOS
SB-15285/2015	DR JOAO PARISI NETO CLINICA E CARDIOLOGIA LTDA
SB-17433/2015 SB-18553/2015	DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
SB-19748/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-19748/2015	MUNDIAL SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADM. LTDA - ME
SB-19946/2015 SB-21543/2015	ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP. INDUST. LTDA ANA CLAUDIA CREVILARO
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB- 4897/1988	JOAO FRANCISCO DE PAULO DORIVAL PEREIRA ROSA
SB- 4897/1988 SB- 4897/1988	SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-14201/1988	DIRCEU FARIA LANCHONETE ME
PS-14941/1988 SB-15363/1988	MODAS LUCIANA FERRAZ LTDA CANELA CAFÉ SERV. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB- 4618/1989	ANGELO UMBERTO RANZANI JUNIOR
SB- 4618/1989	ANGELO UMBERTO RANZANI JUNIOR
SB- 4618/1989 SB-11048/1989	DEBORA CRISTINA LEITE NOGUEIRA KAWAKAMI MODAS - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
SB-13633/1989	ART VIVA COM. DE MATERIAIS ARTISTICOS LTDA ME
SB-15981/1989	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LANAVAN LTDA ME
SB- 7737/1990 SB- 7737/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA VANESSA TORRES TEIXEIRA
SB- 7737/1990	WALTER ALTMANN IND. COM. EQUIP. ELETROMECANICO LTDA
SB- 8518/1990	ARAM II - SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA
SB- 9322/1990 SB- 9128/1991	LANCHES O ROBY LTDA RAFAEL DE SIMONI NETO
SB- 9128/1991	PANIFICADORA TRANZA LTDA EPP
SB-16213/1992	PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA. EPP
SB-12926/1993 SB-13465/1993	COSA NOSTRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME AUTO E MOTO ESCOLA SÃO BERNARDO S/S LTDA
RR- 163/1994	VITÓRIA FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-10389/1994	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB- 1627/1995 SB- 1627/1995	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA EDER ALVES COSTA
SB-11417/1996	BOMBRIL S/A
SB-11417/1996	COOP. DE ECON. E CRED. MUTUO FUNC. DA BOMBRIL LTDA
SB-11417/1996 SB-10243/1997	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA BOMBRIL ADIDAS DO BRASIL LTDA
SB-20403/1998	COMUNIDADE DA GRAÇA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB-10212/1999	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ACADEMIA DE ESPORTES SPORT MIL S/S LTDA - ME
SB-11213/1999 SB- 1020/2002	REDE PRIVA. DE ENSINO FANTASIA DAS CORES LTDA - ME
SB- 2203/2002	SUSHI DAS NAÇÕES RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 7513/2002 SB- 7513/2002	GDO-ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP GDO - ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP
SB-19569/2002	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL - ADCK
SB-25244/2002	ANTONIO ROMILDO DA SILVA
SB-26047/2002 SB-26047/2002	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI P. A. DOS SANTOS - ME
SB-27189/2002	MARCIO NOBREGA CASTRO ME
SB-10973/2003	MATER-COR DIAGNOSTICOS LTDA
SB-10973/2003 SB-23205/2003	DUNACOR - DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA COMPORTAMENTO E SAÚDE SERV. SAÚDE MENTAL LTDA - ME
SB- 9041/2004	FERNANDO DE AZEVEDO - ME
SB-19287/2005	EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-23723/2005 SB- 1111/2006	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA
SB-15598/2006	RODRIGO PAZ CEOLIN
SB-15598/2006 SB-13212/2007	ANA KARINA C.T.A. FERREIRA CEOLIN ANNA MARGARETHE LUBER
SB-13212/2007 SB-12685/2008	WELLINGTON BASTOS PEREIRA - ME
SB-10660/2009	ASSOCIAÇÃO CRISTA VERDADE E LUZ
SB-13461/2009 SB- 7074/2010	LORAINE MINCHUERRI PET SHOP LTDA ME
SB- 7273/2010	LINA MARIA CORREIA DE CASTRO E OUTRO BRITO & CASONATO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME
SB-21558/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14318/2011 SB-22733/2011	DORY FITNESS LTDA AF BRACO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB-22733/2011	IGREJA PENTECOSTAL EXALTADOS EM CRISTO
SB-25018/2011	DENISE TIEMI MARUYAMA
SB-40143/2011 SB- 9035/2012	CONQUESTLOG TRANSPORTES LTDA MEDIMAX CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA
SB-58698/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-81985/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11131/2014 SB- 1887/2015	FDCL RESTAURANTE E BAR LTDA - EPP ESTACIONAMENTO E ZELADOR. ESTRELA DO VALE LTDA - ME
SB-16410/2015	CENTER PLAN ESTACIONAMENTO E PART. LTDA EPP
SB-17488/2015	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
SB-17508/2015 SB-19003/2015	JOSE CLAUDIO MIGUEL CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS EPP HUGO HEITGEN FILHO
SB-21827/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21827/2015 SB-22387/2015	A CASA DA TAPIOCA LTDA - ME DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-22387/2015 SB-22387/2015	
	·
	Abril de 2015, VALNER SGUBIM - ENCARREGADO DA SPU-201, Arqta ro - Chefe da SPU.201, Enga Alexandra Jonathas de Souza - Diretor

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 50/2015

Cristiane

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) días à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento do prazo implicação no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE CONTRIBUTINE
RR- 238/1993 QUALITY AUDIO CAR LTDA - ME
SB- 424/2006 CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA
SB-48845/2012 FLORENCIO LOPES GONÇALVES SB-27044/2013 ABC TECNOLOGIA COM. SERV. EM INFORMATICA LTDA EPP

SB-27044/2013 REMAI-INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

SB-83741/2013 DECIMO BACCARINI RR- 3357/1992 BJ TECH LTDA - EPP

SB- 5819/2009 RHOTEC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - ME

SB-83741/2013 DECIMO BACCARINI

SPU.201, 28 de Abril de 2015, VALNER SGUBIM - ENCARREGADO DA SPU-201, Arqt^a Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 51/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/05/2015.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R\$
RR- 2127/1988 SALTO & MELO CLIN. DE IMUNOL.E ALERGIA S/S LTDA.	4061428	151,55
RR- 4256/1991 SPLESH LANCHONETE LIMITADA-ME	4061447	303,10
RR- 386/1996 MARIANGELA DE CARO ESPOSITO CARTAXO	4061431	151,55
RR- 87/2001 POWER-ON INFORMATICA & ENERGIA LTDA	4061447 4061431 4061427	151,55
SB-12650/1989 CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	4061452	151,55
SB-15375/1991 SUPERMERCADO REPRESA LTDA.	4061421	757,73
SB-15375/1991 CASA LOTERICA MORANDO LTDA - ME	4061422 4061420 4061439	151,55
SB-15277/1992 PUERI VITAE-CLINICA DE ESP.EM SAUDE S/S LTDA	4061420	151,55
SB-11783/1993 WALTER SCHLATTER E OUTROS	4061439	863,32
SB-18914/1993 DERVAL ALVES DOS ANJOS ME	4061434	
SB-11962/1995 AGILIZE SERVICOS PESSOAIS LTDA - ME	4061426	151,55
SB- 361/1996 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4061448	454,64
SB-12511/1997 PSS IMP. EXP. E DIST. DE COSMETICOS LTDA EPP	4061413	151,55
SB-16562/1998 MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4061451	
SB-7595/1999 LUCIANA MIDORI OGATA VETERINARIOS - ME		151,55
SB-16754/2000 CONCREMIX S/A	4061416	1.515,47
SB-16754/2000 TRANSPORTES GABARDO LTDA.	4061417	1.515,47
SB-17311/2000 POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	4061446 4061444	757,73
SB-9100/2001 SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	4061444	757,73
SB-24191/2002 CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP		454,64
SB-19219/2003 DANIEL MACHADO CUNHA	4061438	
SB-23424/2003 VILA DA MAIA SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		227,32
SB- 8214/2004 MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO ME	4061435 4061429	757,73
SB-18277/2004 FUNDAMENTA ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA.	4061429	151,55
SB-18277/2004 FIDENTER FUND-ENG.DE FUND.ESP.E CONST. EIRELI	4061430	
SB-17367/2007 DOC-FISIO - COM.DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA - ME	4061419	,
SB-20139/2007 ESCOLA INFANTIL RAIOS DO SOL S/S LTDA ME.	4061415	151,55
SB-14109/2009 SANDRA HELENA PINOTTI	4061442 4061414 4061449	227,32
SB-10019/2010 MARA LUCIA CONFORTINI MENEZES RODRIGUES	4061414	151,55
SB-34155/2011 ALCEU VALDENOR ROSSI	4061449	
SB-7337/2012 RICARDO DIAS NEGRI	4061441	
SB-12781/2012 VALERIO PINTO DOS SANTOS - EPP	4061418	
SB-23427/2012 G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4061440	227,32
SB-27044/2013 EMERSON MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4061423	
SB-82940/2013 SANTA TEREZINHA IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		757,73
SB-87088/2013 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUT MUNICIPAL LTDA ME	4061443	
SB-17644/2014 SBBRAST PATICIPACOES S.A	4061436	
SB-84531/2014 DIRCE BARBOSA GOMES	4061450	
SB-2611/2015 A. CAVINATO ADVOGADOS		151,55
SB- 2611/2015 ACAVINATO - ADMINISTR DE BENS PROPRIOS S/S LT-ME	4061433	151,55

SPU.201, 28 de Abril de 2015, **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO DA SPU-201, **Arqt* Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Eng* Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL № 78 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 12460	1995	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL
SB 1836	2000	ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA
SB 14851	2006	JOÃO ROBERTO FESTA
SB 7302	2006	EDSON BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
SB 9530	2006	HESA 89 – INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
SB 20403	2007	ZOCRAM PUB. AO AR LIVRE LTDA EPP
SB 12311	2008	JOSÉ CARLOS KRUPPA
SB 12311	2008	JOSÉ CARLOS KRUPPA
SB 3718	2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB 10500	2010	LP ADM DE BENS LTDA
SB 15342	2010	ELIANE SOUZA E SILVA
SB 15562	2010	DAVID DE SÁ ANTUNES
SB 17250	2011	APARECIDA HELENA CAMANI DOS SANTOS E OUTROS
SB 47202	2011	ABSOLUTA CONST. E INCORPORADORA LTDA
SB 7067	2011	MAXIOIL DO BRASIL IND. E COMERCIO
SB 9374	2011	SIMPLE – DESIGN PARTICIPAÇÕES E EMPREEND
	2012	EDMIR SANCHEZ E OUTROS
SB 35514	2012	PEDRO SADA BERGADA
SB 29524		WANDERLEY APARECIDO JUSTI
SB 5018	2013	MARÇAL GONDO
SB 56544		GIULIANO GIULIANI (ESPÓLIO)
SB 62286		NELO ROSA SOBRINHO
	2013	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
	2013	
SB 72004		ADELSON ENRICO BERNARDINELLI ARAUJO
SB 13534		ADALBERTO ZOLYOMI
SB 30494		VALDIMIR BERNARDES_
	2014	MZM 01 INCORPORAÇÃO LTDA
SB 46347		KARIN CRISTINE LOURENÇO DE MELO
SB 53547		OTIS
SB 57661		OTIS
SB 59490	2014	HELIO CARMO OLIVEIRA

SB	60103	2014	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PIBLICIDADE
SB	70308	2014	VANESSA CONTE TRAMBAIOLI
SB	70653	2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB	72524	2014	RODRIGO FAJARDO NUNES
SB	74823	2014	ARGEU PINHEIRO FERNANDES E OUTRA
SB	80683	2014	FRANCISCORIVONALDO ALVES
SB	81043	2014	ARNALDO VIEIRA
SB	82855	2014	MONICA MANSO MORENO
SB	85271	2014	OTIS
SB	24623	2015	ADEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
SB	7677	2015	ROGÉRIO FERREIRA ROSA
SB	8736	2015	ROLF LAVES

Interessado

Processo Ano

SPU-21, 30 de abril de 2015, **Jonas f. de Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregado de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 79/ 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados.

O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
PS 256	1979	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
SB 12667	1990	JAMIL YOUSSEF ANDERY
SB 10734		JOSÉ CARLOS VINCENZO
SB 11594	1994	NELSON KIOSHI NAKADA
SB 11233	1996	CIRO BELORTI DANTAS
PS 13446	1997	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB 11520		MOHAMAD ALI EL SAIFI E OUTROS
SB 14650		MARIZA CLAUDIA CARDOSO
SB 12590		IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RR 1594		EUCLIDES SCHIOVAN
SB 12564		DULCENEIA ALVES SANTIAGO
SB 15895		IVAN BAYCER
		MARCOS VINICIO GENOVESI
SB 10909		LAURINDO JOSÉ RODRIGUES NETTO
SB 22474		
SB 24091		CLAUDETE AVILEZ MENEZES
SB 21632		JOSÉ RUBENS SCATTONE
SB 12139		CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
SB 21190		CLAUDINEIA MARIA G. DA COSTA E OUTRO
SB 6422	2005	LUIZ ANTONIO CARMONA FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO NATANAFI DE ANDRADE
SB 8537	2005	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB 3005	2000	TO THE DEPTH DIVIDE
SB 21190	2007	EDNEIA NEIAS PETINES
SB 8666	2007	RENAN YUKIO DE ALCANTARA FUKUHA
SB 8666 SB 9779	2007	OSVALDO APARECIDO MARQUES
SB 11713	2008	ULISSES PEREIRA
SB 12852	2008	MR TRETINI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 2904	2008	DONIZETE DA SILVA
SB 2904 SB 9614	2008	MARÇAL GONDO
SB 10741		HORACIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES
SB 10324		VALTER JOSÉ TAVARES
SB 10332		ROBERTO BELLUSCI
SB 17394		GLAUCO MURARI
SB 30321		MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
SB 48119		ANA LUIZ BATISTA
SB 50303	2011	
SB 63283	2011	LUSO-BRASILEIRA PARTIC. E EMP. LTDA ALBERTO JORGE LOUSADO DE ALMEIDA SEBASTIÃO ACACIO BATISTA
SB 35924	2012	SEBASTIÃO ACACIO BATISTA
SB 39345	2012	ROQUE SERAFIM BUENO
SB 61353		MILTON BATISTA NAZARE
SB 5051	2012	DJAIME ALVES BARRETO
SB 20063		GEAN DA SILVA VIANA
SB 25254		IVAN ANTUNES CAMARGO
SB 32332		
SB 33071	2014	FELISBERTO TAVARES DIAS CARLOS A. AGOSTINI IDELTA PARADA ORTIZ
SB 36041	2014	IDELTA PARADA ORTIZ
	2014	EDANGICO ADALLIO DE PRITO
SB 52300		FRANCISCO ARAUJO DE BRITO
SB 53551		OTIS
SB 55501		NILSON TEIXEIRA DA SILVA
SB 56574		JOSE CARLOS FRIZEIRO
SB 61001		SHEILA CORREIA
SB 64320		FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
SB 65698		ANTONIO VALDEBERTO CAVALCANTE
SB 67442		LUIZA DEUZINHA ANTUNES DE ANDRADE
SB 68554		EDSON LUIZ CIANGA SILVAS
SB 70702		CLOVIS JOÃO DELLA NEGRA
SB 70731		LUIZ CARLOS DA SILVA
SB 72048		MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO
SB 73753		PEDRO ROBERTO DE CARVALHO
SB 76874	2014	IGOR JOVIANO SERAFIM DE OLIVEIRA
SB 79102	2014	ARTUR GOMES DE SOUZA
SB 79285		MARLEI SEBASTIANA JUNQUEIRA DE NORONHA
SB 79480		JOSÉ MATHIAS DE OLIVEIRA
SB 80866	2014	EDERSON MARIN
SB 81084	2014	MARGARIBORALLI NETA
SB 81093	2014	SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA
SB 82089	2014	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO
SB 18754	2015	EUCLIDES GARRITI
SB 6787	2015	ESPÓLIO DE ANTONIA MATINS DE LIMA
SB 9513	2015	DELMIRO BATISTA DE OLIVEIRA

SPU-21, 30 de abril de 2015, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº**. **José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 80/2015

GAM N. VALOR R\$

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b. da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS suca ameriayos, incam os comunidantes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/05/2015.

PROCESSO CONTRIBUINTE

PS-18186/1993 JESUÍNO ANTUNES PEREIRA	4054274	1.015,43
RR- 124/1989 MARIA CRISTINA SICCA DOS SANTOS	4055230	51,81
RR-2334/1997 HELENA APARECIDA DE REZENDE E OUTRO	4053230	127,35
SB-10398/1989 AMESP SAÚDE LTDA	4054407	192,28
SB-10477/1990 ALAN RABELLO MARTINS E ALEX RABELLO MARTINS	4054292	54,90
SB-11814/1995 JOSÉ GUILHERME LOPES	4055000	211,07
SB-5204/1997 CARLOS ALBERTO JOAQUIM	4054273	5.804,50
SB-19013/2005 HELIO GONZALES BENITES	4054344	144,33
SB-22472/2005 RUFINO HORÁCIO PINTO FILHO	4055012	68,09
SB-9011/2006 DOMINGOS ANJOS LAGO	4054988	144,51
SB-16428/2006 WILSON MONTEIRO TOMÉ	4054279	862,74
SB-18787/2006 SIMONE DE ALMEIDA JUVENTINO	4054443	80,97
SB-21193/2008 FRANCINE BOLUTAVICIUS	4054388	54,52
SB- 1902/2010 MARCEL LUIZ FALATO DA SILVA	4054419	172,17
SB-13488/2011 IVAN DE CAMARGO	4054419	78,87
SB-28303/2011 FERNANDO DE PAULA LIMA JUNIOR	4055024	
	4055117	53,50
SB-44973/2011 UOSTON AMORIM DA SILVA E ROSELI APARECIDA TIBIRIÇA SB-53464/2011 ANTONIO WAGNER RODRIGUES E OUTRO		50,63
	4054979	51,62
SB-31874/2012 MARIA DE FÁTIMA TAVARES SUGA	4054280	51,05
SB-34762/2012 CRISTIANE GARCIA BATISTA WADA E OUTRO	4054278	348,90
SB-44538/2012 LUCIANO BENEDETTE RIZZO E OUTRA	4055151	73,30
SB-44771/2012 ROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4054356	53,53
SB-47638/2012 SMC PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA.	4055055	1.011,38
SB-13258/2013 CARLOS CESAR MECENERO	4054957	73,76
SB-53419/2013 HERCULES CARAVIERI E OUTROS	4054948	53,64
SB-62239/2013 FRANCISCO ALVES DE MELO ARAUJO E OUTRA	4055211	159,58
SB-64289/2013 JOSÉ LOPEZ Y LOPEZ	4054277	1.799,92
SB-78795/2013 DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4055139	218,16
SB-78797/2013 DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA	4055127	133,31
SB-7484/2014 TERUSHI SUZUKI	4054969	53,30
SB-8956/2014 JOSUÉ NUNES CAMBOIM	4055082	105,25
SB-17622/2014 MARLENE LOPES DA PIEDADE	4054936	97,46
SB-18974/2014 LINDOLFO PASCUTTI	4055163	85,83
SB-19773/2014 ALBERTO ZONTA FILHO E OUTRA	4055195	52,53
SB-20431/2014 DELMIRA FERREIRA TAVARES	4055106	50,84
SB-24095/2014 FABIANO ROBERTO DIZARO	4054912	107,04
SB-25724/2014 NEUSA GARCIA DA SILVA	4054924	131,97
SB-29882/2014 IDETE CONCEIÇÃO GALVES MARTINS E OUTROS	4055203	55,82
SB-31098/2014 ODAIR FOSCHI	4055070	63,88
SB-35045/2014 SADAKO CAROLINA SATO NAGANO E OUTROS	4054505	55,14
SB-36504/2014 IRACEMA BERRIO BRAYN	4054517	56,26
SB-37784/2014 ELIANA APARECIDA ALMEIDA E OUTRO	4055175	53,41
SB-41865/2014 CRYSTIAN AKIRA YOSHIMURA E OUTRA	4054455	78,36
SB-42346/2014 AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	4054276	5.618,10
SB-43724/2014 ARLINDO CARDOSO DUARTE	4055039	94,12
SB-44912/2014 DORIVAL JOSÉ PARIZE	4054376	216,33
SB-46124/2014 ADELINO PINHATA	4055184	50,01
SB-50256/2014 GABRIEL CASTRO RODRIGUEZ	4055094	90,95
SB-59644/2014 MARIA ASSUNTA TARABORRELLI E INES CARLA NOTINI LAMBERTI	4054333	74,25
SB-60298/2014 OSMAR CARDOSO E OUTRAS	4054364	68,15
SB-72143/2014 BERNADETE BATTISTINI E OUTROS	4054321	146,61
SB-74217/2014 BRUNO MERLIN	4054301	55,23
SB-74753/2014 ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	4054275	1.137,58
SB-80087/2014 JARBAS NUNES REAL	4054529	119,47
SB-80270/2014 WALDIR LEANDRO DE ALMEIDA	4054310	53,09
SB-81787/2014 MARIA LUIZA PIRES	4054467	56,25
SB-18720/2015 BFK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI	4054272	8.569,98
SB-18720/2015 BFK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI	4054482	1.267,34

SPU.21, 28 de Abril de 2015. **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 **ÉDITAL N.º 81/2015**

Comunicamos, através do presente edital, que foram INDEFERIDOS os pedidos de cancelamento de notificação ou autos de infração protocolados nos processos abaixo relacionados. Obs: A orientação técnica, quando necessária, deverá ser agendada pelo telefone (011) 4348-1000 ramal: 2060 ou 2062.

Interessado MARIA DE LOURDES SATO Região Processo Ano SB 74856 2014

SPU-22, em 30 de abril de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqt***. **Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Eng* Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 **ÉDITAL N.º 82/2015**

Comunicamos, através do presente edital, que foram INDEFERIDOS os pedidos de prazo protocolados nos processos abaixo relacionados. Informamos ainda que os processos estarão aguardando a manifestação do interessado conforme data abaixo relacionada

Obs: A orientação técnica, quando necessária, deverá ser agendada pelo telefone (011) 4348-1000

ramal: 2060 ou 2062.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	4556	1989	PROJ. ATOS – AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	13/05/2015
SB	10939	2001	DANIEL SIMÃO IANNI ME	24/05/2015
SB	9989	2006	BRUNA TONIATO RAMOS	24/07/2015
SB	19357	2012	MICAL JET SPORTS EMBARCAÇÕES LTDA.	22/05/2015
SB	54589	2012	JOSÉ FRANCISCO MORADO SEIJO	24/06/2015

SB	67301	2014	AMEGO ASSISTENCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA	24/06/2015
SB	17475	2015	COMETA COM. DE CARIMBOS E CHAVES LTDA.	27/06/2015
SB	17513	2015	LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEICULOS	24/06/2015

SPU-22, em 30 de abril de 2015, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviços, Arqt*. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Eng* Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL N.º 83/2015

Comunicamos, atrayés do presente edital, que foram DEFERIDOS os pedidos de cancelamento de continuarios, au aves de infração protocolados nos processos abaixo relacionados.

Obs: A orientação técnica, quando necessária, deverá ser agendada pelo telefone (011) 4348-1000 - ramal: 2060 ou 2062.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	30356	2014	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO RAMALHO
SB	1844	2008	JOSE DE CAMPOS

SPU-22, em 30 de abril de 2015, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviços, Arqta. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 ÉDITAL Nº 084/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULA-RES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 996/1996	JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA	55654
SB- 5535/1999	TOSHINOBU SHINZATO	54988
SB-27024/2012	JOAO ROCHA	55652
SB-27024/2012	MARCILIO BAROTTI	55653

SPU.22, em 30 de Abril de 2015, **Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Eng^a Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 085/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N°
SB-14258/1989	CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI-EPP	9.521
SB- 3720/2006	C.CAP-CORTE DE CONCIL.E ARBITR.PAULISTA LTDA.	9.554
SB- 3720/2006	ACAO SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME	9.555
SB- 3720/2006	NOGUEIRA NEVES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	9.524
SB- 3720/2006	TNS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	9.525
SB- 3720/2006	GOUP COMUNICACAO SERV WEB E INFORMATICA LTDA	9.551
SB- 3720/2006	NOGUEIRA NEVES SERVICOS APOIO EMPRESARIAL LTDA	9.552
SB- 3720/2006	UPCLOUD DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA-ME	9.553
SB-14345/2009	WZW ELETRONICA E COM.DE ART.DE INFORMATICA LT-ME	9.520
SB- 2604/2014	C.OSHIRO OSHIRO & OMINE COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME	9.556
SB-50140/2014	GLEIDSON SIQUEIRA DE LIMA	7.342
SB-83353/2014	VIDA CORAZZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	9.522

SPU.22, em 30 de Abril de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 **EDITAL Nº 80/2015**

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	18496	1985	ENOQUE MARTINS DE PAIVA	17/05/2015
RR	01845	1990	ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	17/06/2015
RR	01885	1991	ITEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA. – ME	16/06/2015
RR	142	1993	ZABOTTO RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELE LT	16/07/2015
SB	9326	2000	JOSÉ RICARDO LOTTO	16/06/2015
RR	01051	2001	VIVAPLAST COM. DE PLÁSTICOS EIRELLI - EPP	16/06/2015
SB	7543	2001	PATRICIA REGINA MASETTO	15/07/2015
SB	13045	2002	MARIA DE LOURDES SANTOS	22/07/2015
SB	21785	2003	IZABEL DE SOUZA SAMPAIO - ME	24/06/2015
SB	7189	2004	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	17/07/2017
SB	5588	2005	WILSON MANOEL LOZANO	24/07/2015
SB	21671	2005	MARCELO TERTURIANO	16/07/2015
SB	3212	2007	FABIO ANTUNES	08/07/2015
SB	7353	2008	DAGOBERTO LORENCINI	17/05/2015
SB	15662	2008	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	18/07/2015
SB	21465	2008	PEREIRA E PESSOA .COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA.	17/05/2015
SB	10644	2009	MARCOS GARCIA MERCADINHO ME	24/07/2015
SB	12659	2009	SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRAF. JOR E REV.	14/07/2015
SB	3348	2010	WAGNER COSTA RODRIGUES	14/07/2015
SB	04915	2010	DANILO HUASCAR BALLESTEROS BOZO	27/05/2015
SB	17842	2010	MARILDO VIVAN	17/06/2015
SB	21388	2010	DAYANE DE SOUZA CARNEIRO	16/06/2015
SB	23634	2010	SUELI LUZ DOS SANTOS	16/06/2015
SB	10128	2012	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	27/05/2015
SB	11906	2013	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	17/09/2015
SB	19903	2015	S.S.J.FANANI BUFFET LTDA ME	18/05/2015
SB	23081	2015	REGINA MIDORI HASHIZUME	17/07/2015

SPU-22, em 30 de abril de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª**. **Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 086/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relaciona-dos NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO N SB- 9738/1992 AGRIPINO JOAQUIM DE AMORIM 161291 SB- 6095/1994 VIRGILIO LOURENCO NETO VALE 161551 SB- 6095/1994 SILVIA MARIA GIANNIN INOGUEIRA PIRES 161552 SB- 10721/1994 SEBASTIAO AGRIPINO LEITE 160712 SB- 6441/2008 GRINNIN SOCIEDADE ANONIMA 161420 SB-62632/2011 ANTONIO AUGUSTO NUNES DA SILVA 160710 SB-27024/2012 JAOO ROCHA E OUTRO 161418 SB-27024/2012 MACILIO BAROTTI 161419 SB-3889/2012 REZOLI EMPREENDIMENTO IMBILIARIO SPE LTDA 160711 SB-70065/2013 RAQUEL KIBUNE MAIZZA 161425 SB-70065/2013 MARCOS ANTONIO CALAMARI 161421 SB-30342/2014 ANDIR DOMINGOS AMBROSIO 161423 SB-35542/2014 SIRINEU GRANA 161511 SB-55542/2014 SIRINEU GRANA 161511 SB-78381/2014 VALDEMAR JOAO DA SILVA 161292 SB-22089/2015 SEBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO 161506 SB-24689/2015 VALDECK MANDEL DOS SANTOS <th>\$B-56891/2013 RAQUEL KIBUNE MAIZZA 161425 \$B-70065/2013 MARCOS ANTONIO CALAMARI 161421 \$B-16540/2014 NADIR DOMINGOS AMBROSIO 161423 \$B-3034/2014 ARNALDO ANTONIO POLI CASTRO E OUTROS 161408 \$B-55542/2014 SRINEU GRANA 161511 \$B-55542/2014 SANDRA DAS NEVES REIS 161512 \$B-78381/2014 VALDEMAR JOAO DA SILVA 161292 \$B-22089/2015 \$EBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO 161506 \$B-2466/2015 VALDECK MANOEI DOS SANTOS 161504</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>	\$B-56891/2013 RAQUEL KIBUNE MAIZZA 161425 \$B-70065/2013 MARCOS ANTONIO CALAMARI 161421 \$B-16540/2014 NADIR DOMINGOS AMBROSIO 161423 \$B-3034/2014 ARNALDO ANTONIO POLI CASTRO E OUTROS 161408 \$B-55542/2014 SRINEU GRANA 161511 \$B-55542/2014 SANDRA DAS NEVES REIS 161512 \$B-78381/2014 VALDEMAR JOAO DA SILVA 161292 \$B-22089/2015 \$EBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO 161506 \$B-2466/2015 VALDECK MANOEI DOS SANTOS 161504				
SB-24743/2015 JULIANA RIBEIRO E SILVA DE PAULA 161258	SB-24748/2015 JOSE SEBASTIAO DE LIMA 161505 SB-25323/2015 BOAZ RODRIGUES 161424 SB-25341/2015 SIGUENOBU HINO 161417	SB-69901/2013 SB-70065/2013 SB-16540/2014 SB-30342/2014 SB-55542/2014 SB-55542/2014 SB-78381/2014 SB-22089/2015 SB-24662/2015	RAQUEL KIBUNE MAIZZA MARCOS ANTONIO CALAMARI NADIR DOMINGOS AMBROSIO ARNALDO ANTONIO POLI CASTRO E OUTROS SIRINEU GRANA SANDRA DAS NEVES REIS VALDEMAR JOAO DA SILVA SEBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO VALDECK MANOEL DOS SANTOS	161425 161421 161423 161408 161511 161512 161292 161506	N

SPU.22, em 30 de Abril de 2015, Arqt^a Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Eng^a Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 **EDITAL Nº 087/15**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS

PROCESSO CONTRIBUINTE RR- 1263/1990 FERNANDA FELIPE CAMINHOLA - ME SB- 3721/1989 DROGA MARTE LTDA - ME SB- 3721/1989 CASA DE CARNES NOVA CHARLOT LTDA ME SB- 14516/1989 PRO REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP SB-16974/1991 THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME SB-16974/1991 JULIANA DE CAMARGO SB-16974/1991 JULIANA DE CAMARGO	
PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFIC. N°
RR- 1263/1990 FERNANDA FELIPE CAMINHOLA - ME	38.752
SB- 3721/1989 DROGA MARTE LTDA - ME	38.778
SB- 3721/1989 CASA DE CARNES NOVA CHARLOT LTDA ME	38.779
SB-14516/1989 PRO REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	38.776
SB-16974/1991 THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME	38.823
SB-16974/1991 JULIANA DE CAMARGO	38.824
3B-13009/1992 RODINEI DE OLIVEIRA AZEVEDO SERV AUTOMOTIVOS-ME	30.724
SB- 4473/1993 MARIA INACIA MARTINS	38.434
SB- 5152/1996 LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	38.811
SB- 6017/1996 VIAMAR VEICULOS,PEÇAS E SRVIÇOS LTDA	36.649
SB- 5152/1996 LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME SB- 6017/1996 VIAMAR VEICULOS, PEÇAS E SRVIÇOS LTDA SB- 8704/1996 AUXILIADORA COM.DE MATERIAL PARA CONST.LTDA ME	38.707
SB-10939/2001 ANDREIA PIERRE LOPES	38.642
SB- 5/20/2002 PIZZARIA E CHURRASC. TOMASELLI E MINICELLI LI ME	38.902
SB-18059/2003 STUDIO BELLE ESSENCE LTDA- ME	38.673
SB- 5058/2004 SIKLENE DE SOUZA	30.048
SB-15920/2004 DVA SERVICUS AMBIENTAIS LTDA - EPP	38.731
OD FERRINGS OF AVIIDADE ADECIVOS DI ACAS E DRIADES LEDA	30.790
OB 400E/2006 JECCIOA BODDIOLIEC BADDOZA ME	30./91
SB- 1925/2000 JESSICA KUDKIGUES BAKBUZA - ME	38.877
SD- 4220/2007 DAR E RESTAURANTE ARAMIS LTDA- ME	30.009
SB- 4220/2007 MIGUEL MULLUN MATARU	30.090
SB-1039/2001 ANDREIA PIERRE LOPES SB-5720/2002 PIZZARIA E CHURRASC.TOMASELLI E MINICELLI LT ME SB-1805/2003 STUDIO BELLE ESSENCE LTDA- ME SB-5658/2004 SIRLENE DE SOUZA SB-15926/2004 SIRLENE DE SOUZA SB-15926/2004 SIRLENE DE SOUZA SB-15926/2005 WM SERVICOS AIMBIENTAIS LTDA - EPP SB-5588/2005 WM SERVICOS LITOGRAFICOS LTDA SB-5588/2005 GRAVURART ADESIVOS PLACAS E BRINDES LTDA SB-1925/2006 JESSICA RODRIGUES BARBOZA - ME SB-4228/2007 BAR E RESTAURANTE ARAMIS LTDA- ME SB-4228/2007 MIGUEL MULLON MATARO SB-575/2007 SOLIXX RECICLAGEM LTDA-EPP SB-6594/2008 RN BARBOSA BAR ME SB-6594/2008 TWONE ROSSANEIS CELLA SB-6594/2008 AMANDA GUIDELI PRADO SB-6594/2008 AMANDA GUIDELI PRADO SB-6594/2008 JULIETA ALVES DE JESUS VICENTIN SB-6594/2008 JEFERSON RIBEIRO DA SILVA SB-6594/2008 JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	30.047
SP 6504/2008 IVONE DOSSANEIS CELLA	30.701
CD GEOM/2000 TAMADA DE OLIVEIDA	20.702
SB 6504/2000 TAWARA DE OLIVEIRA SB 6504/2008 AMANDA CHIDELL DDADO	30.703
SR- 6504/2008 ALINE OLIVEIRA PERRID	38.784
SR- 6504/2008 II II I IFTA ALVES DE JESUS VICENTIN	38 785
SR- 6594/2008 WILSON ROBERTO BORBA	38 786
SB- 6594/2008 JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	38 787
SB- 6594/2008 VIDA CANINA COM.DE ART.ALIM.ANIMAIS DE EST.LT ME	38 788
SB- 6594/2008 VIDA CANINA COM DE ART.ALIM.ANIMAIS DE EST.LT ME SB- 6594/2008 SUSTER MOVEIS E DECORACOES LTDA ME SB-15993/2009 BETUMAT QUIMICA LTDA	38.789
SB-15993/2009 BETUMAT QUIMICA LTDA	00 000
SB-15993/2009 BETUMAT QUIMICA LIDA SB-17243/2009 H9 INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	38.730
SB- 9683/2010 RTLOXRODRIGHES RESTAURANTE ET ANCHONETE LTDA-	-PP 38 805
SB-59074/2011 WEMERSON PAULINHO	38.792
SB-21890/2012 JARDIM CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA	38.814
SB-67321/2012 MACCHERONI MASSAS LTDA EPP	38.905
SB-17902/2013 J.A MARMORES LTDA - ME	38.150
SB-48797/2013 IZENIR RIBEIRO DA COSTA-ME	38.815
SB-80023/2013 CARLOS ALBERTO JOAQUIM	38.822
SB- 1309/2014 GAGLIARDI & SOUZA ESTACIONAMENTO LTDA - ME	38.813
SB- 1767/2014 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	37.824
SB-59074/2011 WEMERSON PAULINHO SB-21890/2012 JARDIM CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA SB-67321/2012 MACCHERONI MASSAS LTDA EPP SB-17902/2013 J.A MARMORES LTDA - ME SB-48797/2013 IZENIR RIBEIRO DA COSTA-ME SB-80023/2013 CARLOS ALBERTO JOAQUIM SB-1309/2014 GAGLIARDI & SOUZA ESTACIONAMENTO LTDA - ME SB-1767/2014 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME SB-1767/2014 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME SB-1767/2014 JORGE LUIZ CRUZ SB-14542/2014 PEDRO'S BAR LTDA. ME SB-38142/2014 OTICA LECA AGGIO LTDA SB-71401/2014 LUBRISOL IND. E COM.IMPE EXP.E AD EIRELI - EPP	37.825
SB-14542/2014 PEDRO'S BAR LIDA. ME	38.732
SB-38142/2014 OTICA LECA AGGIO LTDA	38.816
SB-/1401/2014 LUBRISOL IND. E COM.IMP.E EXP.E AD EIRELI - EPP	38.146
SB-032/3/2014 MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	30.903
SD- 0027/2013 SERGIO PLENAMENTE JUNIOR	30.0/0 26.1E0
OD 21064/2015 WILSON KODEKTO MAZZETTO	30.130 20.011
OD 22260/2015 ATTVA RECUPERADORA E COMERCIO LIDA - ME	20.011
SB-22300/2013 C.A. RICIOFFO MICALI ESTRUTURAS METALICAS - ME SB 24722/2015 IOHNINY EDANICISCO DOS SANTOS	37 823
SR-24722/2013 JOHNNY TRANCISCO DOS SANTOS SR-24723/2015 ASC ACESSORIOS LTDA - ME	37.023
SB-14542/2014 PEDRO'S BAR LTDA. ME SB-38142/2014 OTICA LECA AGGIO LTDA SB-71401/2014 LUBRISOL IND. E COM.IMP.E EXP.E AD EIRELI - EPP SB-85275/2014 MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO SB-6027/2015 SERGIO PLENAMENTE JUNIOR SB-17864/2015 WILSON ROBERTO MAZZETTO SB-21864/2015 ATIVA RECUPERADORA E COMERCIO LTDA - ME SB-22368/2015 C.A. RICIOPPO MICALI ESTRUTURAS METALICAS - ME SB-24722/2015 JOHINNY FRANCISCO DOS SANTOS SB-24722/2015 ASC ACCESSORIOS LTDA - ME SB-25337/2015 FRATELLI PARK SB-25365/2015 SHICÂO RESTAURANTES EIRELI-ME SB-25365/2015 SHICÂO RESTAURANTES EIRELI-ME SB-25375/2015 COMUNIDADE APOSTOLICA HEBROM	38 384
SB-25365/2015 SHIÇÃO RESTAURANTES FIRELI-ME	38 821
SB-25371/2015 PG PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO	38.812
SB-25375/2015 COMUNIDADE APOSTOLICA HEBROM	38.818
SB-25376/2015 APPIA FABRICACAO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA ME	38.820
SB-25408/2015 AXON ESTRUTURAS METALICAS LTDA	38.819
SB-25408/2015 AXON ESTRUTURAS METALICAS LTDA	38.819

SPU.22, em 30 de Abril de 2015, Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Enga Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 -EDITAL 088/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1. ALINEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <imobi mobil=""></imobi>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO NUMERO DO PROCESSO
ACAO SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME	113.433-7	704-2685160/2015	R\$ 1.515,47	09062015 3720/2006/SB
C.CAP-CORTE DE CONCILE ARBITR.PAULISTA LTDA.	148.287-4	704-2685159/2015	R\$ 1.010,31	09062015 3720/2006/SB
C.OSHIRO OSHIRO & OMINE COM.DE ALIMENTOS LTDA	-ME 224.56	4-7704-2685161/201	SR\$ 151,55	09062015 2604/2014/SB
CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI-EPP	218.147-9	704-2685152/2015		0906201514258/1989/SB
GLEIDSON SIQUEIRA DE LIMA	232.838-0	704-2685150/2015	R\$ 1.010,31	0906201550140/2014/SB
GOUP COMUNICACAO SERV WEB E INFORMATICA LTD.	A 201.394-	0 704-2685156/2015	R\$ 1.010,31	09062015 3720/2006/SB
JOAO ROCHA 007.0	80.077.000	704-2685147/2015	R\$ 3.030,94	0906201527024/2012/SB
JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA 007.0	71.015.000	704-2685149/2015	R\$ 2.273,25	09062015 996/1996/SB
MARCILIO BAROTTI		704-2685148/2015	R\$ 3.030,94	0906201527024/2012/SB
NOGUEIRA NEVES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	57.081-8	704-2685154/2015	R\$ 1.515,47	09062015 3720/2006/SB
NOGUEIRA NEVES SERVICOS APOIO EMPRESARIAL LTI	DA 208.945	-9704-2685157/2015	R\$ 1.010,31	09062015 3720/2006/SB
TNS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	143.375-0	704-2685155/2015	R\$ 1.010,31	09062015 3720/2006/SB
TOSHINOBU SHINZATO 033.0	96.044.000	704-2685146/2015	R\$ 227,32	09062015 5535/1999/SB
UPCLOUD DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA	4-ME 229.27	72-6704-2685158/201	5R\$ 1.010,31	09062015 3720/2006/SB
VIDA CORAZZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	204.980-5	704-2685153/2015	R\$ 151,55	0906201583353/2014/SB
WZW ELETRONICA E COM. DE ART. DE INFORMATICA LT-N	NE 206.104	0704-2685151/2015	R\$ 1.010,31	0906201514345/2009/SB

SPU-2, 30 DE ABRIL DE 2015 ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 11/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.021801/2015 - DC. 34 - INTERESSADO: SERGIO YOSHII.
SB.022740/2015 - DC. 86 - INTERESSADO: MICHEL SOZO KUBATA.
SB 023291/2015 - DC. 08 - INTERESSADO: DONIZETE RODRIGUES DA SILVA.

SB.023625/2015 – DC. 18 – INTERESSADO: NEUZA ALVES DOS SANTOS SILVA. SB.023631/2015 – DC. 00 – INTERESSADO: ANA MARIA DO PRADO. SB 024095/2015 - DC. 14 - INTERESSADO: ELISABETE APARECIDA BERTOLA DO CARMO.

2)- Conforme Decreto nº 16,920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que

PREGÃO Nº 10019/14 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/14-R.

Ordem de Serviço nº 08/2015 - PC-20057/14-A021. Manutenção e conservação do Velório Municipal Vila Euclides, conforme memorial descritivo

Início: 22/04/15 Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Valor estimado: R\$ 84.839,84.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 16/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram obieto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre Processo Interessado

SB-19487/03 ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo Interessado SB-11837/10 CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo SB-12820/08 Interessado DELPHINO NIEVAS

SR-13760/08 RENATO CARLOS BADARO BIRRAS BAR LANCHES LTDA - ME SB-25090/15

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre (Jd. Beatriz) Interessado
ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA Processo SB-19487/03

Assunto: Licenca de Ambulante

Processo Interessado SB-15337/15 FABIANA BERNARDINO DE BRITO SB-34178/11 WESLEY CARVALHO SILVA SB-38158/14 ORLANDO BERNARDO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado ANTONIO RODRIGUEZ MASCARENAS SB-25172/15

> SU-002-4 em 28 de abril de 2015. TARCÍSIO SECOLI Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 216/2015

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS 003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 009-AGUA SERVIDA Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS 024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA) Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS 033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS 035-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS 048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AEREO Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

049-PORTAO. VITRINES OU GRADES IRREGULARES Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR) Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS 061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA 063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 070-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. JOSE FRANCHINI	1.128.006.000	48
A/C DO SR. SINDICO DO ED. PRAÇA SÃO JOSE	6.036.065.000	06
ADEMAR TEIXEIRA	108.871	54
AFONSO BARRETO DE SOUZA	21.002.016.000	06
AGUINALDO DAS NEVES SIMOES	31.028.044.000	59
ALBERTO FUTENMA	1.041.048.000	06
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	1.047.026.000	06
ANA ARAUJO DE SILVEIRA	6.075.084.000	06
ANNA MURARO MACHADO	1.053.002.000	06
ANTONIO MALAQUIAS MACIEL	31.021.045.000	06
ARI ANTONIO BALBINOT	13.027.037.000	06
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	221.409	62
BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODOY	1.040.010.000	06
BERNARDO LUIZ RONCARI	1.075.002.003	06
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	1.124.023.000	06
CAIO CESAR MARCOLINO	9.017.007.000	01
CARLOS DOS SANTOS DA CRUZ BAR-ME	211.507	61
CARLOS ROBERTO MOREIRA	6.090.029.000	07
CAROLINA BORDIN PIERETTO	1.047.005.000	06
CLEIDE FANANI PRADO	1.049.053.000	06
CLEUNISSE DE SOUSA BAR ME	203.135	62
COMERCIAL CIMINO LTDA ME	91.903	61
COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA NO EST.SP	233.020	62
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.038.023.000	01
DIOSNIO MACHADO JUNIOR - ESPOLIO	1.053.003.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.032.005.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.036.015.000	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.038.001.000	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.043.002.000	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.048.003.000	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.051.001.000	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.053.001.000	
ELIAS AUN	21.004.030.000	
ELIO ASSALIN	6.080.014.000	01
ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	1.057.004.000	70
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A EMBRATEL	1.032.073.000	14
ERWIN ADOLF MAI	6.034.059.000	24



ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.096.029.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.057.005.000	28
FELICIO JOSE ZAMPIERI	1.076.033.000	49
FRANCINE BOLUTAVICIUS	13.024.018.000	
FRANCISCO MAURICIO E SILVA LANCHONETE ME	165.233	23
FRANCISCO MAURICIO E SILVA LANCHONETE ME	165.233	63
GALVANOPLASTIA PIRAPORINHA LTDA	21.003.002.000	07
GERALDO FERREIRA SILVA	31.029.004.000	06
GRINMIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	7.078.029.000	06
HALBA MERY PEREBONI ROCCO	1.053.009.000	06
HIROAKI HIOKI	31.029.005.000	
HORST HEINRICH REPS (USUFRUTUARIO)	1.069.041.000	06
IGREJA EVANG. CRISTA PLENITUDE DA BENCAO DE DEUS	233.170	62
IGREJA MINISTERIO FAMILIA RESTAURADA	223.822	61
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	151.240	61
INSTITUICAO ASSISTENCIAL A LUZ DO EVANGELHO	31.018.002.000	
IRENE DOS SANTOS JORGE		06
	6.037.070.000	
IRIDES DA CONCEICAO COSTA BARREIROS	31.028.045.000	
IRMAOS OLIVIERI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	112.737	61
JANAINA KELLY SOARES NOGUEIRA - ME	222.782	71
JOAO CORNELIO MORETO	31.024.012.000	59
JOAO LUIZ SOPRANO	3.003.060.000	59
JOAO POSTAL	31.024.002.000	
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA	21.003.059.000	
JORGE ADRIANO AUGUSTO	4.028.018.000	01
JORGE FURTADO	31.027.001.000	06
JORGE FURTADO	31.028.034.000	06
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	31.020.010.000	59
JOSE CARLOS FREITAS	31.028.033.000	
JOSE GRILLO - ESPOLIO	6.051.008.000	24
JOSEMAR DA BOA MORTE FREITAS	31.028.002.000	
JOUBER COUTINHO DE SOUZA	33.096.025.000	01
KOJIRO MYAGUCHI	25.106.002.000	07
LAURO PAIS DE LIMA	31.027.015.000	06
MADALENA ZAMPIERI DA SILVA	1.128.007.000	06
MARCELLA ANTONI BERGAMO	9.048.009.000	22
MARCELO WENCESLAU DA SILVA	31.020.019.000	
MARIA CARMEN DA SILVA	31.027.076.000	
MARIA DE LOURDES SANT ANA COTECHINI	13.024.026.000	47
MARIA FAJARDO QUISSELARO	6.080.007.000	06
MARIA JOANNA SANCHEZ TOZZATTI	9.076.003.000	07
MARIA TEREZA HAMABI PEDROSO	21.003.064.000	06
MARLENE DA SILVA	31.020.018.000	
MIGUEL KASSEM ABDUNI	1.075.024.001	06
MISAO UENO	1.075.027.001	06
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	6.037.030.000	06
MOHAMAD KHALIL ORRA	1.047.014.003	06
NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS	31.024.050.000	06
NELSON GALHARDO RODRIGUES	31.024.054.000	06
NEVINO ANTONIO ROCCO	6.037.026.000	06
OLIVEIRO LOPES DE CARVALHO	31.021.028.000	
ONOFRE INACIO DOS SANTOS	20.107.007.000	
ORIVALDO RUI MARCHI	1.040.001.000	06
OSMAR TOSO	13.024.090.000	06
PAULO GINO DA SILVA	6.085.043.000	06
PEDRO DONIZETE FURTADO	31.028.004.000	06
POTIGUA NUNES BAR LTDA ME		54
PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.		0 1
	58.561	22
	4.003.011.000	33
RAUL EULALIO DE FARIA	4.003.011.000 33.096.106.000	01
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374	
	4.003.011.000 33.096.106.000	01
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374	01 54
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731	01 54 09 65
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000	01 54 09 65 34
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000	01 54 09 65 34
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000	01 54 09 65 34 06 07
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.009.072.000	01 54 09 65 34 06 07
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.022.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.009.072.000	01 54 09 65 34 06 07
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.022.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 1.004.036.000 1.009.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000 116.474 141.434	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.072.000 6.085.024.000 116.474 441.434 5.034.087.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 11.004.036.000 31.109.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000 116.474 411.434 5.034.087.000 5.034.088.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 1.009.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000 116.474 141.434 5.034.087.000 5.034.088.000 5.034.089.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01 01 01-03-06
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TUNACO HONDA NAKAI	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 31.109.072.000 6.085.024.000 116.474 141.434 5.034.087.000 5.034.088.000 31.028.049.000 31.028.049.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01 01 01-03-06 59
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TUNACO HONDA NAKAI UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000 116.474 4141.434 5.034.087.000 5.034.088.000 5.034.089.000 31.028.049.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01 01 01-03-06 59 62
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TUNACO HONDA NAKAI	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 31.109.072.000 6.085.024.000 116.474 141.434 5.034.087.000 5.034.088.000 31.028.049.000 31.028.049.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01 01 01-03-06 59 62
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA RICARDO GOMES FREITAS DE MIRANDA ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS ROSEMARY MACHADO DE SEIXAS SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA SEBASTIAO NEVES SEBASTIAO PEDRO DA SILVA SUPRA LANCHES LTDA ME TRANSMASSA LOGISTICA LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TRIZA PARTICIPACOES LTDA TUNACO HONDA NAKAI UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	4.003.011.000 33.096.106.000 128.374 1.074.004.000 206.731 512.022.116.000 21.004.036.000 21.004.036.000 1.099.072.000 31.109.022.000 6.085.024.000 116.474 4141.434 5.034.087.000 5.034.088.000 5.034.089.000 31.028.049.000	01 54 09 65 34 06 07 01 59 06 62 71 01 01-03-06 59 62

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVICO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇ	ÃO	PRAZO
ROSANGELA MARTINS DA COSTA SILVA	107.156	IMEDIATO	
RODRIGO DOS SANTOS	107.158	IMEDIATO	
MARIA DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS	108.462	IMEDIATO	

SERVICO: CESSAR A EMISSAO DE POLUIÇÃO SONORA PASTELARIA UNIAO

107.157 IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR A OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

JOSE DARIO CORREIA DOS SANTOS 107 101 IMEDIATO

> SU002.2 28 DE ABRIL DE 2015 MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA CHEFE TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 018/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES

N O M E	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL VENCTO	NUM.AUTO	COD
	<imobi mobil=""></imobi>			CAMENTO	PROCESSO)
A.R.T. CONSTRUTORA LIMITADA	3.063.019.000	704-2678001/2015	R\$	3.329,81 1062015	2678001	54
ART CONSTRUTORA LTDA	13.003.015.000	704-2677999/2015	R\$	6.104,66 1062015	2677999	54
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA	45.068-5	704-2685078/2015	R\$	277,481062015	2685078	56
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA.	20.096.001.000	704-2678000/2015	R\$	6.659,63 1062015	2678000	54
FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DANTAS ME	15.216-1	704-2685046/2015	R\$	277,481062015	2685046	56
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORDORA LTDA	512.028.092.000	704-2678006/2015	R\$	3.329,81 1062015	2678006	54
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORDORA LTDA	512.028.092.000	704-2685082/2015	R\$	277,481062015	2685082	56
GENI JANUARIO DOS SANTOS	167.882-5	704-2685109/2015	R\$	1.109,93 1062015	2685109	63
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	5.058.011.000	704-2678004/2015	R\$	5.549,69 1062015	2678004	54
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.050.329.000	704-2678005/2015	R\$	5.549,69 1062015	2678005	54
J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	4.068.001.000	704-2678002/2015	R\$	1.664,90 1062015	2678002	54
Jose Vandeilson da silva - Me	193.768-5	704-2685051/2015	R\$	277,481062015	2685051	56
LULYS COM.DE CAMA MESA BANHO E DEC. EIRELI ME	223.251-0	704-2685108/2015	R\$	277,481062015	2685108	62
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	207.582-2	704-2678009/2015	R\$	2.219,87 1062015	2678009	54
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA COM.LTDA	4.048.026.000	704-2685058/2015	R\$	776,951062015	2685058	1
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA COM.LTDA	4.048.026.000	704-2685059/2015	R\$	277,481062015	2685059	6
OSWALDO RUBIRA	13.042.046.000	704-2685060/2015	R\$	277,481062015	2685060	6
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	1.074.004.000	704-2678008/2015	R\$	6.659,63 1062015	2678008	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	24.004.310.000	704-2678007/2015	R\$	1.109,93 1062015	2678007	54
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7.094.012.000	704-2678003/2015	R\$	4.439,75 1062015	2678003	54
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	9.049.002.000	704-2685057/2015	RŚ	13.152.78 1062015	2685057	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANELETOS 062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA 063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 28 DE ABRIL DE 2015 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa A Procuradoria-Geral do Municipio de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Municipio está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 2.529, do 2º Oficial de Registro de Imóveis do Municipio de São Bernardo do Campo, no total de 13,63m², de propriedade de CICERO MARQUES DA SILVA, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LVIII do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18,635, de 11 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 19,230, de 18 de março de 2015, precessária à composição do Proprama de Transporte Il Unano de São Bernardo do Campo. de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste-Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.100.032.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.025/2014.

São Bernardo do Campo, ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Municipio está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, corres-pondente à matricula nº 69.070, do 1º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 829,46m², de propriedade de JPT PARTICIPAÇÕES É EMPREENDIMENTOS LTDA, declarada de utilidade pública em menor área "A", do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 19.193, de 4 de fevereiro de 2015, necessária à abertura de viário no Jardim Silvina. inscrita no cadastro municipal sob nº 032.073.054.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$360 045 00 (trezentos e sessenta mil e quarenta e cinco reais), alcancado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 75.000/2013.

> São Bernardo do Campo ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do De partamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos,

- I TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SA.200.2 Nº 024/2015; CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80124/ 2013; FUNDAMENTO: Contrato de Empréstimo Nº 2888/OC-BR celebrado entre o Municipio de São Bernardo do Campo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93 CONTRATADA: CONSORCIO IDAD - GEOTECH - TTC; VALOR: R\$ 354.500,00; ASSINATURA: 24/04/2015; OBJETO: realização de estudos para estimativa e modelagem das emissões de gases do efeito estufa provenientes do sistema de transportes de São Bernardo do Campo.
- II TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 025/2015; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60004/2015; **MODA-LIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO № 150/2015 **CONTRATADA**: MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ ME; VALOR: 68.238.00: ASSINATURA: 23/04/2015: OBJETO: Termo De Contrato De Prestação De Serviços De Fornecimento De Meio De Cultura Ogawa Kudoh, Para Atendimento Do Programa De
- III -TA SA.200.2 Nº 055/2015 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 052/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 10176/2013; CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -IMESP; VA-LOR: 417.251,94; ASSINATURA: 25/03/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03 de abril de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 052/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º
- IV TA SA.200.2 Nº 061/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA 200.2 Nº 031/2013: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCES-SOLDE CONTRATAÇÃO: nº 10576/2012; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: 37.999,20; ASSINATURA: 25/03/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de março de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Servicos n.º 031/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0
- V TA SA 200.2 Nº 064/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA 200.2 Nº 048/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: 10662/2011; CONTRATADA: DHOLLANDIA BRASIL PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS LTDA; VALOR: R\$ 96.540,00; ASSINATURA: 30/03/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de março de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 048/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.
- VI TA SA.200.2 Nº 066/2015 (1°) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 062/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: nº 60000/2014; CONTRATADA: CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP; VALOR: 446.500,00; ASSINATURA: 15/04/2015; OB-JETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 062/2014.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.
- VII TA SA.200.2 Nº 070/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N° 040/2013; CONTRATÁNTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: n° 10634/2012; CONTRATADA: HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA ME VALOR: R\$ 8.114,16; ASSINATURA: 10/04/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de abril de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 040/2013.

Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIII - TA SA.200.2 Nº 071/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 071/2015; CONTRATÁNTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: nº 10035/2014; CONTRATADA: EXTINIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP VALOR: R\$ 543.661.00: ASSINATURA: 23/04/2015: OBJETO: Fica prorrogado, pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 085/2014. A presente prorrogação encontra fundamento no § 1º, do Inciso I, do § 1º, do Artigo 57º da Lei Federal nº 8666/93.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 1,51%, no valor de total de R\$ 9.417,00 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais). O presente acréscimo encontra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -14,32%, do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de R\$ 89.310,00 (oitenta e nove mil e trezentos e dez reais). A presente supressão encontra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valor total da alteração é na ordem de -12,81%, no valor total de -R\$ 79.893,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais negativos).

IX – TA SA.200.2 Nº 072/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 071/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: nº 10512/2013; CONTRATADA: MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA EPP VALOR: R\$ 79.500,00; ASSINATURA: 24/04/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 071/2014. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 3.0 do contrato ora aditado.

X – TA SA.200.2 Nº 073/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 156/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n° 80065/2012; CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA VALOR: (-)R\$ 115.723,85; ASSINATURA: 23/04/2015; OBJETO: Fica alterado o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n°. 156/2012, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do § 5° do artigo 79, da Lei Federal Nº 8.666/93, como segue: a. Paralização Oficial: 01/07/2013:

b. Prazo Remanescente: 30/06/2013 a 30/03/2015 (638 dias);c. Retomada prevista: 30/03/2015;d. Prazo a ser devolvido: 13 dias. Fica prorrogado pelo periodo de 47 (quarenta e sete) dias consecutivos, a partir de 14/04/2015 a 30/05/2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 156/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente prorrogação não acarretará ao MUNICIPIO quaisquer despesas a dem daquelas anteriormente previstas. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, com o acréscimo de aproximadamente 1,99% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R\$ 14.633,44 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, com a supressão de aproximadamente — \$1,86% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de aproximadamente — \$4,447.9,91 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos). - A presente supressão ecnoritra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de aproximadamente R\$ 104.113,62 (cento e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alinea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor total das alterações resulta em aproximadamente —R\$ 115.723,85 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos negativos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 620.240,73.

XI – TA SA.200.2 N° 074/2015 (1°) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N° 045/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: n° 10006/2014; CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA VALOR: 7.080,00; ASSINATURA: 15/04/2015; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de abril de 2015, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula 1.0.

XII – TA SA.200.2 N° 075/2015 (4°) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N° 242/20114; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n° 80141/2011; CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATURA: 24/04/2015; OBJETO: Fice alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo na ordem de 19,76%, no valor de total de R\$ 6.248.312,22 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e dos centavos - O presente acréscimo encontra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1°, do artigo 65 da Lei Federal n° 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de -19,76%, no valor de total de -R\$ 6.248.312,22 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos negativos). A presente supressão encontra fundamento na alinea "b", do inciso I, § 1°, do artigo 65 da Lei Federal n° 8666/93.

XIII - TA SA.200.2 Nº 078/2015 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 101/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº 80050/2011; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATU-RA: 27/04/2015; OBJETO: Pelo presente aditivo, e em face da instrução procedida no Processo Administrativo SB nº, 6561/2015, inclusive o termo particular de cessão de direitos e outras obrigações celebrados entre as empresas EMPARSANCO SIÁ., doravante designada CEDENTE e EMPARSAN-CO ENGENHARIA SIÁ., doravante designada CESSIONÁRIA, celebrado em 26 de janeiro de 2015, fica CEDIDO, o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 101/2012 à CESSIONÁRIA, para que o mesmo seja executado nas mesmas condições da contratação original do contrato ora cedido, a partir da data de subscrição deste termo, como segue: § 1° - A **CESSIONÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.617.548/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, 3.207, sala E. Vila do Tanque, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS FURLAN, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.954.777 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da fazenda sob o nº. 071.720.828-18 SP, e pelo Sr. **ALEXANDRE REINALDO GADDINI DA SILVA**, Diretor Técnico, CREA 0600.532.895, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da fazenda sob o nº. 654.725.278-72, é subsidiária integral da CEDENTE. § 2º - A "CESSIONÁRIA", nos termos do caput, se obriga à fiel execução dos serviços previstos no contrato ora aditado, obrigando-se a disponibilizar todos os maguinários, equipamentos, utensílios, mão-de-obra, e tudo mais quanto for necessário para a realização dos serviços cedidos, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de qualquer obrigação relativa à plena execução do objeto contratado, sob pena de caracterizar infração contratual e a aplicação das sanções contratuais legais. § 3º - A CEDENTE, única acionista da sua subsidiária integral, se compromete a informar a presente cessão no Juízo da Recuperação Judicial que promove na Comarca de São Bernardo do Campo, demonstrando tal conduta no processo de contratação através de documento idôneo para esse fin

XIV - TA SA.200.2 N° 079/2015 (7°) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N° 044/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n° 80073/2009; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A VALOR: SEM ÔNUS, ASSINATURA: 27/04/2015; OBJETO: Pelo presente aditivo, e em face da instrução procedida no Processo Administrativo SB n°. 6561/2015, inclusive o termo particular de cessão de direitos e outras obrigações celebrados entre as empresas EMPARSANCO S/A. doravante designada CEDENTE e EMPARSANCO ENGENHARIA S/A., doravante designada CESSIONÁRIA, celebrado em 26 de janeiro de 2015, fica CEDIDO, o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n°. 044/2011 à CESSIONÁRIA, para que o mesmo seja executado nas mesmas condições da contratação original do contrato ora cedido, a partir da data de subscrição deste termo, como segue: § 1° - A CESSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.617.548/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, 3.207, sala E, Vila do Tanque, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS FURLAN, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.954.777 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da fazenda sob o nº. 071.720.828-18 SP, e pelo Sr. ALEXANDRE REINALDO GADDI-

NI DA SILVA, Diretor Técnico, CREA 0600.532.895, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da fazenda sob o nº. 654.725.278-72, é subsidiária integral da CEDENTE. § 2º - A "CESSIONÁRIA", nos termos do caput, se obriga à fiel execução dos serviços previstos no contrato ora aditado, obrigando-se a disponibilizar todos os maquinários, equipamentos, utensilios, mão-de-obra, e tudo mais quanto for necessário para a realização dos serviços cedidos, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de qualquer obrigação relativa à plena execução do objeto contratado, sob pena de caracterizar infração contratual e a aplicação das sanções contratuais legais.§ 3º - A CEDENTE, única acionista da sua subsidiária integral, se compromete a informar a presente cessão no Juizo da Recuperação Judicial que promove na Comarca de São Bernardo do Campo, demonstrando tal conduta no processo de contratação através de documento idôneo para esse fim

XV - TA SA.200.2 Nº 080/2015 (7º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 192/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA-ÇÃO: nº 80062/2011; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATURA: 27/04/2015; OBJETO: Pelo presente aditivo, e em face da instrução procedida no Processo Administrativo SB nº. 6561/2015, inclusive o termo particular de cessão de direitos e outras obrigações celebrados entre as empresas EMPARSANCO S/A., doravante designada CEDENTE e EMPARSANCO ENGENHARIA S/A., doravante designada CEDSIONÁRIA, celebrado em 26 de janeiro de 2015, fica CEDIDO, o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 192/2011 à CESSIONÁRIA, para que o mesmo seja executado nas mesmas condições da contratação original do contrato ora cedido, a partir da data de subscrição deste termo, como segue: § 1º - A CESSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 21.617.548/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, 3.207, sala E, Vila do Tanque, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS FURLAM, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.954.777 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da fazenda sob o nº. 071.720.828-18 SP, e pelo Sr. ALEXANDRE REINALDO GADDINI DA SILVA, Diretor Técnico, CREA 0600.532.895, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da fazenda sob o nº. 654.725.278-772, é subsidiária integral da CEDENTE, § 2º - A *CESSIONÁRIA", nos termos do adiponibilizar todos os maquinários, equipamentos, utensílios, mão-de-obra, e tudo mais quanto for necessário para a realização dos serviços cedidos, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de qualquer obrigação relativa à plena execução do objeto contratado, sob pena de caracterizar infração contratual e a aplicação das sanções contratuais legais. § 3º - A CEDENTE, única acionista da sua subsidiária integral, se compromete a informar a presente cessão no Julzo da Recuperação Jud

SA.2, 30 de abril de 2015. EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Património (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Apostilamento Apiaxo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 117/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.141/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 600/2014; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 38.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/04/2015; OBJETO: CARRO DE EMERGÊNCIA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - CARRO DE EMERGENCIA - COM A SEGUINTE ESPECIFICA-ÇÃO TÉCNICA: * CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO: - CHAPA DE AÇO REFORÇADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTU-RIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA COR CINZA. - GABINETE COM 04 GAVETAS,SENDO 03 GAVETAS MENORES NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 550X350X100 MM (LXPXA) E 01 GAVETÃO/ COMPARTILHAMENTO PARA USO GERAL DE 550X 350X200MM (L X P X A) PARA ACOMODA-ÇÃO DE MATERIAIS DE MAIOR VOLUME. - A PRIMEIRA GAVETA DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIA BRANCA COM 24 COMPARTILHAMENTOS PARA ACOMODAÇÃO DE MEDICAMENTOS. - O CARRINHO DEVERÁ SER PROVIDO DE PUXADORES NAS DUAS LATERAIS DO CARRINHO: QUATRO RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO SENDO QUE 2 DEVEM SER PROVIDOS DE FREIOS. - TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO LA-CRE. - PARA-CHOQUES DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O GABINETE. * ACESSÓRIOS: DEVEN ACOMPANHAR O CARRINHO 201 ACRES SOBRESSALENTES: - SUPORTE DE SORO DE ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOXI DÁVEL EMBUTIDO NO GABINETE; - SUPORTE DE CILIN-DRO DE 1M3 COM TRAVA DÉ SEGURANÇA; - SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRI-LADOR EQUIPADO COM BRAÇO ARTICÚLADO E BANDEJA GIRATÓRIA EM 360 GRAUS COM TRAVA POR MANIPULO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 450X350 MM; - CONJUNTO DE TOMA-DAS TIPO FILTRO DE LINHAS COM CINCO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS E CABO DE EXTENSÃO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO. - TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 8 MM DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA SUA FIXAÇÃO. DOCUMEN-TAÇÃO TÉCNICA: - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. * - TODAS AS MEDIDAS SAO APROXIMADAS *, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 19 - PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 2.040,00, Marca: MED LIGHT, Modelo: PCR 3010 - BÁSICO, Fabricante: MED LIGHT, Embalagem: UNIDADE, Número Regis-

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.141/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 600/2014; DETENTORA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/04/2015; OBJETO: BOMBA DE SERIN-GA: PRECOS REGISTRADOS: Item 3 - BOMBA DE SERINGA COM SISTEMA ELETRONICO MICRO-PROCE SSADO, PARA ADMINISTRACAO DA INFUSAO DE MEDICAMENTOS E ANESTESICOS VIA PARENTERAL E NUTRICAO ENTERAL E/OU PARENTERAL EM PACIENTES ADULTO, NEO-NA TOLOGIA E PEDIATRIA. USO EM UTIS, UNIDADES SEMICRITICAS, CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIAS, AREAS QUE NECESSITAM DE ALTA PRECISAO PARA A INFUSAO DE DROGAS VASOATIVAS OU DROGAS CARDIOATIVAS. DEVE PERMITIR A VERIFICAÇÃO DOS PARAME-TROS DA INFUSAO CORREN TE, A QUALQUER MOMENTO A CONFERENCIA DOS VALORES PROGRAMADOS DURANTE A INFUSAO E APOS O SEU TERMINO COM SOFTWARE PARA A PROGRAMACAO DOS VALORES DE FLU XO, VOLUME E TEMPO, PESO CONCENTRACAO E DOSE PARA A FUNCAO DE ANESTESIA, SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS, ESPECI-FICACOES TECNICAS: - FLUXO DE INFUSAO DE 0,1 A 99,9 ML/H COM INCREMEN TOS DE 0,1 ML/H; - KVO PROGRAMAVEL DE 0,1 A 2,5 ML/H COM INCREMEN TOS DE 0,1 ML/H; - BOLUS PROGRAMAVEL DE 0,1 A 1000 ML/H APROXIMADO COM INCREMENTOS DE 1 ML/H; - LIMITES DE TEMPO: MIN 00H00M01S - MAX 99H59M59S: - POSSUI DESVIO MAXIMO DE +/- 3 PORCENTO DO CONJUNTO, DA VAZAO PROGRAMADA; - SENSOR DE POSICIONAMENTO DA SERINGA; PERMITE O USO DE SERINGAS DE 10 ML, 20 ML, E 50/60 ML DE VARIAS MARCAS; - PROGRÂMACAO POR FLUXO X TEMPO X VOLUME; - PROGRAMACAO POR PESO DO PACIENTE; - PRO-GRAMACAO POR CONCENTRACAO DO MECIDAMENTO; - PROGRAMACAO POR DOSE DO MEDICAMENTO; - FUNCAO AUTO TESTE, PARA REALIZACAO DE CHECK-LIST OPERACIONAL; - MUDANCA RAPIDA DE FLUXO, SEM A NECESSIDADE DE IN TERROMPER A INFUSAO;

PREENCHIMENTO SEMIAUTOMATICO DO PRIMING; - REPETICAO DA ULTIMA PROGRAMA-CAO, MESMO APOS O DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; - PERMITE ZERAR VOLUME INFUNDIDO, SEMPRE QUE NECES SARIO; - SELECAO DO ALARME DE NIVEL SONORO; - SELECAO DO NIVEL DE PRESSAO DE INFUSAO; - COLOCACAO E AJUSTE DA SERINGA DE FORMA SEMI-AUTO MATICA, COM SENSOR DE SERINGA ERRADA; - ALIMENTACAO ELETRICA: BIVOLT AUTOMATICA 100 A 230V - AC / 50-60HZ, 50 VA E EM BATERIA; - DURACAO DA BATERIA DE, NO MINIMO, 3,5 HORAS EM QUALQUER FLUXO; - TEMPO DE CARGA MAXIMA DA BATERIA + HORAS; SEGURANCA E ALARMES VISUAL E SONORO COM AS SEGUINTES INDICACOES: - NIVEL DE BATERIA - FINAL DE INFUSAO - OCLUSAO DA VIA - LIMITE DE PRESSAO ATINGIDO - COLOCACAO ERRADA DO EMBOLO DA SERINGA DEVERA SER ACOMPANHADA DE CERTIFICADOS DE CALIBRACAO. * - MANUAIS EM LINGUA PORTUGUESA * - GARANTIA DE 24 (VINTE E QUETRO) MESES * - DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3 - PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,000,00, Marca: LIFEMED, Modelo: LF INJECT, Embalagem: CX C/ 01 UNIDADE, Fabricante: LIFEMED, Número Registro Anvisa:10390410035.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 120/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.015/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 080/2015; DETENTORA: ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 960,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/03/2015; OBJETO: ETIQUETA CIRCULAR AUTO-ADESIVA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - ETIQUETAS CIRCULARES AUTO-ADESIVA, NA COR LARANJA COM 19,00MM DE DIAMETRO, EM FOLHAS CONTENDO 20 UNIDADES, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.000 FOLHAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,16, Marca: COLACRIL.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 121/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.015/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 080/2015; DETENTORA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - EPP, VA-LOR ESTIMADO: R\$ 1.539,10, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/03/2015; OBJETO: ETIQUETA ADESIVA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - ETIQUETA ADESIVA MEDINDO 25,4MM X 66,7MM, EM FOLHA COM 30 ETIQUETAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 1000 FOLHAS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 CAIXAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 153,91, Marca: LINK.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20. 015/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 080/2015; DETENTORA: MEGAPEL COMERCIAL LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.873.50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/04/2015; OBJETO: FITA ADESIVA EM VEGETAL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - FITA ADESIVA, EM VEGETAL (MAGICA), TRANSPARENTE, EM ROLO DE 25MM X 65M, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 ROLOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 32,49, Marca: 3 M REF 810.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 124/2015: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2014; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 104/2015; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 27.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/04/2015; OBJETO: BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - BEBEDOURO DE AGUA DO TIPO COLUNA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINI-MAS: * - TIPO DE AGUA: NATURAL E GELADA; - SISTEMA DE REFRIGERACAO POR COMPRES-SOR; - UTILIZACAO DE GAS R134A; - GABINETE EM PLASTICO INJETADO, COM 2 (DUAS) TORNEIRAS DE GRANDE VAZAO, TOTALMENTE DESMONTAVEL; - AGILIZA O USO, FACITA A HIGIENIZACAO E A MANUTEN CAO DO PRODUTO: - TORNEIRAS DO TIPO ALAVANCA: - BAN DEJA DE AGUA REMOVIVEL,ATOXICA E DE FACIL INS TALACAO; - SILENCIOSO CONTROLE DE TEMPERATURA; - FABRICADO DO CO GAS ECOLOGICO; - ALIMENTACAO: 220 VOLTS; POTENCIA: 105 WATTS; - CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 5,2 LITROS/HORA; - CAPACIDA-DE DE RESERVATORIO DE AGUA GELADA: 2.2L: - ALTURA DE COPOS: ATE 15CM: - SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS; - TEMPERATURA DA AGUA GELADA: DE 4 A 10 GRAUS CENTI-GRADOS; - DIMENSOES APROXIMADAS: (A X L X P) 98CM X 32,6CM X 33,5CM; * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES* O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATE O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. * OBS. O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO COM-PULSORIA. SELO PROCEL E ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGE TICA RECONHECIDA PELO INMETRO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 - PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 552,00, Marca: IBBL, Modelo: GFN 200 BRANCO.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 125/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.161/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 104/2015; DETENTORA: M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/04/2015; OBJETO: PURIFICADOR DE AGUA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - PURIFICADOR DE AGUA DE PAREDE. COM AS SEGUINTES CARCTERISTICAS MINI MAS: * - PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO; - CONSTITUIDO DE SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVES DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA AGUA E O CLORO LIVRE; - COMPRESSOR INTERNO COM GAS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE: - BOTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO (PUSH-BUTTON) DO TIPO FLUXO CONTINUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NIVEIS DE TEMPERATURA (NATU-RAL, FRESCA OU GELADA); - BICA TELESCOPICA OU AJUSTAVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS; - CAMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICACAO; - CORPO EM ACO INOX OU ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, NA COR PRATA; - RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 2,5 A 2,8 LITROS; - PAINEL FRONTAL EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA COM PROTE-CAO UV; - VAZAO RECOMENDADA: 40 A 60 LITROS DE AGUA/HORA; - PRESSAO DE FUNCI-ONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/ CM2 A 4 KGF/CM2); - TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 A 40 GRAUS CENTIGRADOS; - VOLTAGEM: 110V; * COMPONENTES PARA FIXACAO E INSTA-LACAO: - CANOPLA; - CONEXOES CROMADAS; - BUCHAS DE FIXACAO S8; - PARAFUSOS; -REDUTOR DE VAZAO; - ADAPTADORES PARA REGISTRO; - FLEXIVEL E MANGUEIRA; * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. * - O PRODUTO OFERTADO DEVERA SER ACONDICIO NADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRI DADE ATE O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. * OBS. O PRODUTO DEVERA POS-SUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA. SELO PROCEL E ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGE TICA RECONHECIDA PELO INMETRO, PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUI-PAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE AOS SEGUINTES PROGRAMAS: - APARELHO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (PORTARIA INMETRO Nº093 DE 12/03/2007). - BEBEDOUROS (PORTARIA INMETRO Nº 191 DE 10/12/2003 - SEGURANÇA ELÉTRICA E CONSTRUTIVA PARA BEBEDOU-ROS). - O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYO-TO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A". - DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E

CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO №185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÓNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1ºDE JANEIRO DE 2010. - INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. - REFIL (VELA) ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DES-CRITO NO ITEM ACIMA, COM VIDA ÚTIL PARA FILTRAGEM DE 3000 LITROS DE ÁGUA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 - PECA, Valor Unitário Registrado: R\$ 600.00. Marca: IBBL, Modelo: FR 600 BCO.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.161/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 104/2015; DETENTORA: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, VALOR ESTI-MADO: R\$ 46,760,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: 27/ 04/2015; OBJETO: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO e BEBEDOURO DE AGHUA TIPO TORRE CONJUGADO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRES-SAO, CONJUGADO, CONFEC CIONADO EM ACO INOXIDAVEL, TRES TORNEIRAS DE LATAO SENDO DUAS PARA JATO DE BOCA E UMA HASTE PARA COPO RESERVATORIO INTERNO E PIA EM ACO INOXIDAVEL, FILTRO DE CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA, SERPENTI NA EXTERNA, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR SILENCIOSO, FABRICADO COM GAS ECOLOGICO, PROTETOR TERMICO PARA CASO DE SUPERAQUECI MENTO, BEBEDOURO ACOPLADO PARA CRIANCAS, CAPACIDADE MINIMA DE PRESSAO DE 15 MCA E MAXIMA DE 40 MCA. ENTRADA DE AGUA DE 1/2 POI EGADA, DRENO DE 3/4 DE POLEGADA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 4,0 LITROS/HORA EM AMBIENTE DE 25 GRAUS TERMOSTATO FIXO PLAJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15 GRAUS CENTI GRADOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 100 (ALT) X 66 (LAR) X 30 (PROF). FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURAN TE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. * OBS. O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICA-CAO COMPULSORIA, SELO PROCEL E ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGE TICA RECONHECI-DA PELO INMETRO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 – PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 693,00, Marca: LIBELL, Modelo: PRESS SIDE INOX, Item 4 - BEBEDOU-RO DE AGUA TIPO TORRE CONJUGADO, CONFORME SEGUE: GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO INOX OU AÇO ELETRO ZINCADO, COR PRATA, BASE PLASTICA DE AL TO IMPACTO,PIA EM ACO INOX POLIDO,TORNEIRA PARA CO PO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, CO NEXOES HIDRAULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATOXICO, VAZAO APROXIMA DA DE 50 LITROS/HORAS, RESERVATORIO PARA AGUA GELADA EM ACO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EX TERNA DO RESERVATORIO SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM TIPO SINTETIZADO DE DUPLA ACAO COM CARVAO ATIVADO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 4,0 LITROS/HORA EM AM BIENTE E 25GRAUS.TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUS TE DE TEMPERATURA ENTRE 4GRAUS E 15GRAUSC, CAPACIDA DE DE PRESSAO 15 MCA E MAXIMA DE 40 MCA, ENTRADA DE AGUA 1/2POLEGADA DRENO DE 3/4POLEGADA COMPRESSOR DE 1/0 COM CONSUMO DE 88 W,FABRICADO COM GAS ECOLO GICO, COM OPÇOES DE 127 E 220 VOLTS,CONSUMO APROXI MADO DE 10 KW MÊS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 1.080MM (ALT) X 350MM (LARG) X 310MM (PROF). * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURAN TE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATE O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.* OBS: O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO COMPULSORIA, SELO PROCEL E ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGE TICA RECONHECIDA PELO INMETRO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 - PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 658,00, Marca: LIBELL. Modelo: PRESS SIDE.

09 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 127/2015: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2015; MODALIDADE:
Pregão Eletrônico n.º 091/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATE-RIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/04/2015; OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO ADULTO, CONSTITUIDO POR UM DORSO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEAVEL, PINO DE ACO INOX, IMPERMEAVEL, PINO DE ACO INOX, ADESIVO HIPOALERGENICO, CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (KCL) INCORPORADO A UMA ESPONJA CILINDRICA E PROTEGI-DOS CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALA-GEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTRE-GUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,18, Marca: Leonhard Lang, Fabricante: Leonhard Lang, Embalagem: Peça, Número Registro ANVISA: 10150470109.

10 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 128/2015: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2015; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 091/2015, DETENTORA: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 22.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/04/2015; OBJETO: FIO PARA SUTURA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 3-0, 45CM DE COMPRIMEN TO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CIRCULO - 2,5CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIO NADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL-MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE. CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/177, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDA-DE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.800 PECAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,00, Marca: Shalon, Fabricante: Shalon Fios, Embalagem: cx c/ 24 enve lopes, Número Registro ANVISA: 10243410009.

11 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 137/2015: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PRÓCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.006/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 055/2015; DETENTORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 629.469,75, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSI-NATURA: 14/04/2015; OBJETO: PAPEL SULFITE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3.5% (+/-1,0), CON FORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH AL-CALINO COR BRANCO. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
** EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 05 OU 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA.

Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 70.175 PACOTE COM 500 FLS. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,97, Marca: CHAMEX SOLUTION – INTERNATIONAL PAPER.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 138/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.006/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 055/2015; DETENTORA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFOR-MÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.819,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a con assinatura ASSINATURA: 22/04/2015 OBJETO PAPEL SUI FITE PRECOS REGISTRADOS Item 2 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 90G/M2, FORMATO A3 (297 X 420MM), COM FIRRAS LONGITUDINAIS, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINI-MA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CON FORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM ROPP, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM ** EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 05 OU 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 888 PACOTES COM 500 FLS, Valor Unitário Registrado: R\$ 27.95. Marca: CHAMEX SUPER A3 90 GRS.

13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 131/2015; DETENTORA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R\$ 97.320.00 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINA-TURA: 22/04/2015; OBJETO: DETERGENTE ENZIMÁTICO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 DETERGENTE ENZIMATICO DESTINADO A MATERIAIS E FOLIPAMENTOS HOSPITALARES COM CONTAMINANTES ORGANICOS DE DIFICIL REMOCAO E QUE POSSA SER USADO EM LIMPEZA MANUAL OLI ALITOMATIZADO, PRODLITO BIODEGRADAVEL ATOXICO, PHINELITRO, NAO COR-ROSIVO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS, NAO ESPUMANTE E QUE NÃO DEIXE RESIDU-OS COMPOSTO DE ENZIMAS DOS GRUPOS DA AMILIASE PROTEASE CARROHIDRASE EL IPASE CONCENTRACAO TOTAL DE, NO MINIMO, 40%, CONTENDO TENSOATIVO NAO IONICO. DILUI-CAO DE 01 ML/L PARA PROCESSO MANUAL E AUTOMATICO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ENVASADO EM GALOES RESISTENTES COM 3,5 LITROS A 05 LITROS. REEMBALA-DOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77. COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95. E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFER-TADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSU-MIDOR) F AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES, POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES ** AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGIL ANCIA SANITARIA A SECRETARIA DE SALIDE PODE DELICITADAS OSIMINADAS A VICILARIO AS OLI INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRO-DUTO OFERTADO. ** O PRODUTO DEVERA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA RDC NUM. 55/ 2012. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 litros, Valor Unitário Registrado: R\$ 48,66, Marca: RIOZYME IV E NEUTRO, Embalagem: GALÃO, Fabricante: INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA – BRA, Número Registro ANVISA: 3132903800021.

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/ 2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA-ÇÃO n.º 20.064/2014; ETENTORA: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME, AS-SINATURA: 17/04/2015; OBJETO: fica incluída no fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n° 185/2014 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°: 0549-0-96.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01, PA 686/2008

15 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 188/2014: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO n.º 20.069/2014; ETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, ASSINATURA: 22/04/2015; OBJETO: fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n° 188/2014 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:0547-4 - 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01, PA 685/2008.

16 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 251/2014: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO n.º 20.078/2014; ETENTORA: EJS PARTICIPAÇÕES LTDA, ASSINATURA: 22/04/ 2015: OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Precos SA.200.2 nº 251/2014 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0549-0 - 096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01, PA 686/

17 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 026/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.175/2014; ETENTORA: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRU-ÇÃO LTDA - EPP, ASSINATURA: 16/04/2015; OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 026/2015 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0547-4-096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01, PA 685/2008.

> SA. 2, 30 de abril de 2015 EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora SA-2

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2015.

PP Nº 16/2015 - PC 10 058/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA/CAMINHA-DA - 2015, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO** PÚBLICA: 11/05/2015 - 09h30min

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.210/2015 - PEC. 20044/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-CÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 09:00 horas.

PE.211/2015 - PEC. 20042/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 14:00 horas.

PE.212/2015 - PEC. 20040/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-CÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 08/05/2015 às 09:00 horas.

PE.213/2015 - PEC. 20030/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE PAPEL CREPADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ETC. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 09:00 horas.

PE.214/2015 - PEC. 20031/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA, ETC. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 14:30 horas

PE.215/2015 - PEC. 20045/2015 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE LENÇOL LEITO ADULTO, ETC. Abertura do Pregão: 08/05/2015 às 09:00 horas.

PE.216/2015 – PEC. 20039/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 09:00 horas.

PE.217/2015 - PEC. 50084/2015 - MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 07/05/2015 às 14:00 horas.

PE 218/2015 - PEC 60289/2015 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FOLUPAMENTOS MÉDI-COS DESTINADOS A UBS, UPA, SAMU E HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Abertura do Pregão: 08/05/2015 às 09:00 horas

O(s) edital(s) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.219/2015 - PEC. 20035/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE ÓLEO MINERAL. Abertura do Pregão: 11/05/2015 às 09:00 horas. PE.220/2015 - PEC. 20043/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

CÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 11/05/2015 às 09:00 hora

PE.221/2015 - PEC. 20034/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 09:00 horas. PE.222/2015 - PEC. 50085/2015 - SACO DE PAPEL KRAFT E BARBANTE DE ALGODÃO.

Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 14:30 horas. PE.223/2015 - PEC. 50079/2015 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 11/05/

2015 às 14:00 horse PE.224/2015 - PEC. 50076/2015 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 12/05/

2015 às 00:00 horse PE.225/2015 - PEC. 50077/2015 - TINTA E CORANTE PARA LÁTEX. Abertura do Pregão: 12/

05/2015 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio

Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 226/2015 - PEC 60026/2015 - CENTRAL GERADORA DE VÁCILO CLÍNICO Abertura do Pregão: 13/05/2015 às 09:00 horas.

PE.227/2015 - PEC. 50074/2015 - TELA DE ARAME E CORRENTE DE FERRO. Abertura do Pregão: 13/05/2015 às 14:00 horas.

PE.228/2015 - PEC. 50078/2015 - CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ETC. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 09:00 horas.

PE.229/2015 - PEC. 60076/2015 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 14:30 horas.

PE.230/2015 - PEC. 20036/2015 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISI-PE.231/2015 - PEC. 2003/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/05/2015 às 09:00 horas. PE.231/2015 - PEC. 50098/2015 - IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 13/05/2015 às 14:30 horas.

PE.232/2015 – PEC. 50092/2015 – CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 09:00 horas

PE.233/2015 - PEC. 50091/2015 - CD-RW, CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura

do Pregão: 13/05/2015 às 09:00 horas. PE.234/2015 - PEC. 50070/2015 - IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 14/05/2015 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GST Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Defesa Prévia de Autuação e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Art. 1º - Substituir o servidor Eurico Marto Rodrigues, matricula 38.633-0, da Comissão de Defesa Prévia de autuação, nomeado pela Resolução GST nº 1 de 23 de janeiro de 2014, pela servidora Fernanda Tempesta Casagrande, matricula nº 34.248-1.

Art. 2º - Os servicos prestados pela comissão são considerados de relevância pela comunidade sendo prestados à titulo de colaboração, sem remuneração extra ou gratificação

Art. 3º - A servidora ora nomeada, iniciará seus trabalhos a partir de 6 de maio de 2015

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

> São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2015. Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST N° 09 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre exclusão de servidor, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS. Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:



Pré-Conferências de Saúde de São Bernardo do Campo

4 a 21 de maio

Participe dos encontros preparatórios Venha discutir as propostas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

LOCALIZE SUA REGIÃO E PARTICIPE

UBSs DE REFERÊNCIA

UBSs Jordanópolis | Pauliceia | Taboão - 4/5 - 18h

EMEB Esc. Júlio Atlas - R. Francisco Alves, 1301 - Pauliceia

UBSs Caminho do Mar | Planalto | Rudge Ramos | Vila Dayse - 6/5 - 18h

UBS Caminho do Mar - Rua Aura, 79 - Caminho do Mar

UBSs Farina | Pg. São Bernardo | São Pedro - 7/5 - 18h

EMEB Irmã Maria Odete - Rua da Comunidade, 160 - Vila São Pedro

UBSs Baeta | Sta. Terezinha | Vila Euclides - 11/5 - 18h

UBS Baeta Neves - Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves

UBSs Ferrazópolis | Leblon | Montanhão | Selecta | Silvina - 13/5 - 18h

EMEB Padre Leo Comissari - Rua Neusa Coelho, 80 - Silvina

UBSs Vila Rosa | Alves Dias | Nazareth | Vila Marchi - 14/5 - 18h

EMEB Estudante Flamínio Araújo de C. Rangel - Rua Assunção, 176 - Vila Marchi

UBSs Finco | Riacho Grande | Santa Cruz - 16/5 - 9h

Subprefeitura - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande

UBSs Alvarenga | Ipê | Jd. das Oliverias | Orquídeas | União - 18/5 - 18h

EMEB Arlindo Miguel - Estrada dos Alvarengas, 7500 - Vila União

UBSs Batistini | Demarchi | Represa - 20/5 - 18h

Rua Manoel Carneiro, 120 Batistini

Patologias e Deficiências - 5/5 - 18h
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro
Pré-Conferência para Trabalhadores
da Rede de Saúde - 12/5 - 18h
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro
Pré-Conferência para Sindicatos
e Entidades de Classe - 19/5 - 19h
Sede SINDSERV
R. Caetano Zanela, 90 - Centro
Pré-Conferência para Trabalhadores das UPAS
e Complexo Hospitalar - 21/5 - 18h
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro

Movimentos Sociais e Entidades de



Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 8 de 18 de setembro de 2014, o item que consta a servidora Fernanda Tempesta Casagrande, matricula nº 34.248-1. para exercer até 22 de setembro de 2015, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2015. Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9 503/97 Art. 24 incisos I. VI. VII. VIII. e IX. que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas:

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais: Capitulo III - Das Competências - Art. VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro):

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes da Guarda Civil Municipal, arrolados no anexo I que integra esta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2015, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

> São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2015. Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO I Portaria GST nº 11/ 2015

Item	Matricula	Nome
1	17.598-9	Rogério Pereira Carneiro
2	63.850-3	Jaurismar Fernandes de Souza
3	64.181-3	Daniel Medeiros da Silva
4	64.193-6	Elvis de Souza Almeida
5	64.289-3	Franciane Rodrigues Freitas
6	64.297-4	Márcia Trindade de Morais

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 011/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 24.422/2015 IVONE PAIVA GARBO

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 19.031/2001 AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES

ST-1 28 de abril de 2015 MAURÍCIO SOUZA PEREIRA Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO É TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N°053/2015

Assunto: CAÇAMBA

RETIRADA DE LICENCA DE PRESTADOR DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTUL HO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40. Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado

LICENÇA INTERESSADO

A.A. GONCALEZ TRANSPORTE - ME

ST-122, em 28 de abril de 2015. MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização deTrânsito e de Transportes Especiais

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 054/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDITAL DE PASSAGEIROS - TÁYI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento iá tenha sido retirado

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
RICARDO BUENO	13	2.183/07
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09
LYLLIAN SOARES	43	2.280/13
QUITÉRIA PIMENTEL DE NOVAES	63	1.989/02
AMARO HELENO DA SILVA	54	1.938/96
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	61	2.343/15
DANIELE FERREIRA REQUENA	07	2.341/15
MANOEL ARISTIDES FARIAS	37	2.118/05
JOSÉ CORREIA DA SILVA	24	2.176/07
JOEL MODESTO DE PINHO	13	2.317/14
DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	13	2.240/10
BENEDITO ROBERTO TESSARI	10	2.194/08
EURIDES RUIZ	65	1.558/86
ANTONIO NATIVIDADE DE GODOY NETTO	54	1.961/96
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	33	2.204/08
EDEN MALATEAUX JUNIOR	63	1.955/96

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões)

NOME	PONTO	PRAZO
EDVALDO GOMES BATISTA	43	05 DIAS

ST-122, 28 de abril de 2015. MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Servico de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122-1 N° 055/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40. Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Ohs : Desconsiderar este Edital caso o documento iá tenha sido retirado

INTERESSADO C.R.M.

0030 Ricardo Cesar de Oliveira 0054 Edmário Rodrigues Ducca

0164 Debora Rienda Sanches Ferreira

Ângela Maria da Silva 0193 0219 Leandro Luis de Lima

Maria Araújo Pereira 0293 0367 Sergio Natali Garcia - Mei

0374 Marta de Souza Ventorin

0413 Francisco de Jesus Ferreira

0603 Paulo Cézar dos Santos

0993 Daniela Pereira Bassi

1037 Sergio Natali Garcia - Mei

1069 Reginaldo Ribeiro Dantas 1084 Vera Lúcia Ferreira da Silva

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M. INTERESSADO

0292 Marlene Bataglia Paulo Carvalho Rodrigues José Ricardo dos Santos 0443 0622 Leandro Augusto Coelho

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração"

CRM INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO

Ângela Maria da Silva 3227 0193

> ST-122 28 de abril de 2015 MARIA SOLANGE LONGO Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÜBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 Nº 056/2015

Assunto: VEÍCIII OS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÍBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME AGNALDO MANOEL SA AMAURI LOPES PINTO BRUNO RODRIGUES DA SILVA CLAUDIA SANTANA PEREIRA CLEDILSON OLIVEIRA CAJE DANIEL RODRIGUES MOURA ME DORVIL DURANTE ELIZABETH DA SILVA VIGATTO ELIZANGELA ALVES DA SILVA JEIEL VIEIRA JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO MILTON APARECIDO SASSI NOEME FLORENTINO SOUZA OSVALDO DE ALMEIDA PAULO EDIJARDO TINTI MAGNANI	VEÍCULO CHX-8421 LIB-3978 FSS-7799 CYP-6038 BZC-5022 CWC-3111 CWK-2355 BGY-4025 CJB-5241 CJY-4828 BXG-9175 CBB-3635 CDG-8925 KBW-2973 CLO-7835	NOTIFICAÇÃO 6060 6051 6052 6055 6058 6053 6059 6050 6056 6064 6062 6054 6063 6049 6057
KIVUNETE CUNKADU GURGUNTU	DIVIN-023/	0001

ST-122, em 28 de abril de 2015. MARIA SOLANGE LONGO Encarregada de Servico

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC 007/2015

Dispõe sobre parceria entre instituições públicas ou privadas e o Centro de Audiovisual do Município de São Bernardo do Campo - CAV, para o desenvolvimento de ativida-

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de administrar e executar os programas do Centro de Audiovisual.

- Art. 1º Está aberto, a partir desta publicação, o recebimento de propostas para formalização de parcerias entre a Secretaria de Cultura do município de São Bernardo do Campo, por meio do Centro de Audiovisual – CAV, e instituições públicas ou privadas a fim de realizar atividades no âmbito da formação, criação e produção audiovisual:
- § 1º. As parcerias supra citadas poderão ser firmadas entre as partes através de projeto audiovisual que envolva repasse de recursos financeiros entre elas, desde que não tenha obietivos comerciais diretos e não fira a legislação vigente
- § 2º. As parcerias também poderão ser firmadas sem repasse de recursos econômicos entre as partes, garantindo apenas interesses e oportunidades entre os envolvidos, objetivando a realização das atividades consideradas pertinentes ao desenvolvimento do CAV e da dinâmica cultural da
- § 3º. O CAV poderá desenvolver cursos específicos e atividades próprias para a atualização dos profissionais de instituições parceiras, em acordo com as necessidades detectadas junto as mesmas, desde que baseados nas especialidades audiovisuais desenvolvidas pelo próprio CAV;
- § 4º. Em caso de interesse, poderá ser oferecida à instituição parceira uma vaga no curso regular do CAV para um de seus profissionais, indicado formalmente pela mesma em tempo hábil, a cada semestre incluso no tempo de vigência desta parceria;
- § 5º. A instituição parceira oferecerá espaços para a participação de alunos cursantes e ex- alunos do CAV em suas atividades relacionadas ao audiovisual, como estagiários ou colaboradores, de forma que os mesmos tenham a possibilidade de vivenciar a prática profissional na área;
- Deverão constar nos créditos de todos os produtos resultantes desta parceria as logomarcas do CAV, da Secretaria de Cultura e da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, juntamente a logomarca da instituição parceira, todas aplicadas conforme a instrução dos manuais de marca destas instituições.
- Art. 2º Para declarar interesse em firmar parceria, as instituições proponentes deverão enviar projeto detalhado e currículo da instituição para o endereço do CAV (Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Bairro Planalto São Bernardo do Campo SP CEP 09895-400) ou para seu endereço eletrônico (cav@saobernardo.sp.gov.br), aos cuidados da Coordenadoria Geral.
- §1º. As propostas serão analisadas pela coordenação e pela equipe técnica do CAV, que apresentará a Secretaria de Cultura relatório sobre a avaliação da proposta e sua viabilidade artística e técnica, estabelecendo as condições para execução ou não da parceria proposta;
- §2º. Uma vez aprovada a parceria, será elaborado um Termo de Parceria entre as partes, que será formalizado entre CAV, Secretaria de Cultura e instituição proponente, que regerá as condições de
- Art. 3º Esta Resolução terá validade de 2 (dois) anos e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

GARINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/2015/SESP

Autoriza o uso do Ginásio Poliesportivo Municipal Adib Moysés Dib, e dá outras providências.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA. Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo JOSE ALEXANDRE PENA DEVESA, Secretario de Esportes e Lazer do municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no que dispõe o artigo 159, § 4, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18265/2014-SB, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º Fica autorizado à Confederação Brasileira de Voleibol o uso das dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal Adib Moysés Dib, e o respectivo estacionamento, para realizar a 2º Etapa da Liga Mundial 2015 de Voleibol Masculino, no período de 05 a 07 de junho de 2015

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, com início às 8h (oito horas) do dia 05 de junho de 2015 e término às 24h (vinte e quatro horas) do dia 07 de junho de 2015, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade anexo, que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, Em 30 de abril de2015 JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL E CIDADANIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SEDESC N. º 012/2015 SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso

A contratação se dará para o período de **Junho a Dezembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Junho a Dezembro/2015**, incluindo o mês de **Julho** para o Centro Dia do Idoso. É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme

especificado no quadro abaixo. Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas

Carga horaria 100 horas Local Dia da semana Horário Turmas Capoterapia CRI 5°. Feira 8h às 12h (*) Período de Junho a Dezembro/2015 – incluindo Julho.

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejar

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de servico com valor hora/aula.

- Currículo profissional

- Plano de trabalho (assinado)
 Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
 Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
 Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministra-
- dos/realizados)

 Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.
- Cópia (s) de publicação em periódicos se houver

Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRÍCULO-IDOSO" no período de 30/
04 a 11/05/2015, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

30/04 a 11/05/2015 - entrega de currículos

11/05 a 15/05/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso; 18/05/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;

18/05 a 21/05/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

- Cópia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Agua, Gás, Telefone Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de
- pagamento do ISS (Imposto sobre Servicos).

26/05/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas. 11/06/2015 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haia inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendi-

G.SEDESC. 30 de Abril de 2015. Jean Carlos Fernandes Valadares - Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente daSecretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL SEDESC N. º 013/2015 SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso

A contratação se dará para o período de **Junho a Dezembro/2015** com base nas informações acadastrais com validade para o mesmo periodo das atividades no Centro Dia do Idoso e de **Junho a Dezembro/2015**, incluindo o mês de **Julho** para o Centro Dia do Idoso. É requisito básico o (a) candidato (a) comproyar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresen-

tação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turmas	
(*) Musicoterapia	Centro Dia	5ª. Feira	13 às 15h	100 horas	2	
		6ª Feira	13 às 15h			

(*) Período de Junho a Dezembro/2015 - incluindo Julho.

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejame

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula,

- Currículo profissional

- Plano de trabalho (assinado)
 Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
 Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministra-dos/realizados)
- Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência. Cópia (s) de publicação em periódicos se houver Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRICULO-IDOSO" no periodo de 30/ 04 a 08/05/2015, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

30/04 a 08/05/2015 - entrega de curriculos 11/05 a 15/05/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso:

18/05/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido; 22/05 a 26/05/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

- Cónia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT

Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Agua, Gás, Telefone Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

26/05/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) - na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

11/06/2015 - Previsão do início das Oficinas

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haia inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendi-

G SEDESC 30 de Abril de 2015

Jean Carlos Fernandes Valadares
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO SEDESC Nº 002/2015

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal nº. 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipa-lidade, faz publica os (as) aprovados (as) dos Editais, conforme segue:

- Edital SEDESC nº 011/2015 Sandra Regina Ganchar de Souza

(Profissional - Intérprete de Libras)

G.SEDESC, 30 de Abril de 2015. **Jean Carlos Fernandes Valadares** - Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 324/2015

Dispõe sobre a relação definitiva dos inscritos a candidatos e eleitores para eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - Sociedade Civil, bem como indeferimento de inscrições de candidatos

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, em reunião datada de 23/03/15, analisou os pedidos de inscrição dos candidatos e eleitores ao pleito de que trata o Edital e,

Art. 1º Considerar definitiva as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC, por Segmento, confo

I. Segmento de entidades prestadoras de serviços:

a) CANDIDATOS

- Aldeias Infantis SOS Brasil
- AMAS- Associação Metodista de Ação Social;
- ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores: Associação São Luiz;
 CAMP- Centro de Formação e Integração Social;

- Lar Escola Jêsue Frants .

b) ELEITORES

 Aldeias Infantis SOS Brasil (<u>Titular_Carlos Alberto da Silva, RG: 28.312.520-2; Suplente: Márcio Lopes Campos Tacchi, RG: 29.733.310-0);</u> Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz (Titular: Maria Lúcia Leite, RG: 8 949 819

4; Suplente: sem apresentação de suplente);

Associação Cristã Verdade e Luz (Titular: Rosa Maria da Cruz Cerri RG: 5 454 170-0: Suplente: sem apresentação de suplente):

ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores (<u>Titular</u>: Eliseu de Souza Pereira, RG: 20.192.139-

X; Suplente: Adelva Seixas Magro, RG:9.941.843-5);

Associação Metodista de Ação Social (Titular, Keli Matos Marques de Souza, RG: 09.393.460-2; Suplente: Neusa Felippe Silva Souto, RG: 2.930.950-5);

Associação de Promoção Humana e Resgate de Cidadania - Padre Léo Comissari (<u>Titular</u>: Neuza Pereira da Silva, CPF: 097.194.208-04, <u>Suplente</u>: Fabiana Aparecida Eduardo, RG: 35.233.469-1):

35.233.409-1);

Associação São Luiz (Titular: Janaina Gleiciene Silva Pereira, RG: 32.702.095-7; Suplente: Tereza Maria Bertoni, RG: 5.916.856);

CAMP- Centro de Formação e Integração Social (Titular: Ruth Ferreira, RG: 6.113.188; Suplente: Clara de Assis Santos de Oliveira, RG: 33.698.648-8);

IAM- Instituição Assistencial Meimei (Titular: Elza Terra Cotrim , RG: 5.763.782-9; Suplente: Adlia do Carmo Nesi Latiuf RG: 2.698.437);

Adilia do Carmo Nesi Lattuf, RG: 2.698.437);
Instituição Assistencial Irmão Palminha (<u>Titular:</u> Ana Maria Amaro Filgueira, RG: 12.679.924-

6; Suplente: Roberto Fernandes de Souza, RG: 7.250.579-5);
Fundação Salvador Arena (Titular: Sérgio Loyola , RG: 13.196.167-6; Suplente: Amanda Cardozo Alves Righi, RG: 13.196.167-6);

Lar Escola Jésue Frantz (<u>Titular</u>, Rita de Cássia Oliveira Souza, RG: 15.984.982-2; <u>Suplente</u>: Nailde Correira de Sousa, RG: 28.348.360-X); Lar Escola Pequeno Leão Arena (<u>Titular:</u> Marcelo Markunas , RG: 20.754.259-4; <u>Suplente</u>: Silvia Maria Casini Quelhas, RG: 17.332.589);

II. Segmento de profissionais que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social:

- CANDIDATOS
 Alessandra Marília Freitas Andrade (RG nº. 19.885.599-0);
 Maria Helena da Silva Martins (RG nº. 9.081.705);
 Maria Lúcia Leite (RG nº. 9.949.819-4);
 Sueli de Mello (RG nº 11.821.044-0).

- Ana Maria Amaro Filgueira (RG nº. 12.679.924-6); Camila Elias de Araújo (RG nº. 28.146.154-5); Claudia Aparecida Sudré Machado (RG nº. 22.216.634-4);

- Claudia Aparecida Sudré Machado (RG n°. 22.216.63: Evelyn Gelinski (RG n°. 644.347.203-8); Fabiana Vasconcelos da Silva (RG n°. 28.549.216-0); Mirtes Cruz de Almeida (RG n°. 06.130.536-4); Mônica Stevanato Santos (RG n°. 23.822.707-8); Neuma Barboza de Oliveira (RG n°. 35.284.943-5); Neuza Pereira da Silva (RG n°. 20.540.968-4); Rita de Cássia Oliveira Souza RG n°. 15.984.982-2).
- III. Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:

a) CANDIDATOS

- CANDIDATOS
 Ana Maria de Souza Silva (RG n° 2.425.303);
 Darlei Valério Martins (RG n°. 45.410.723-7);
 Débora Militão da Silva (RG n° 27.711.046-4);
 Edilaine Mendes Ramos (RG n° 47.302.085-3);
 Edineide Alves Bezerra (RG n° 44.794.083-1);
- Eduardo Ribeiro dos Santos (RG n°. 23.141.499-7); Márcio Nobrega dos Reis (RG n° 24.800.495-5);
- Miriam dos Santos Cardoso (RG nº 33.080.979-9); Rômulo César Wulf (RG nº 15.631.968-8); Silvia de Campos Abdallah (RG nº 4.544.651);

- Valdenita Lima Ribeiro (RG n° 26.551.712-6); Vânia Maciel do Nascimento (RG n° 50.967.002-7)

b) ELEITORES

- ELEITORES
 Deise Evaristo Camilo (RG n°. 28.955.559-0);
 Elisabete Marcon Peezzollo (RG n° 192.601.698-01);
 Filipe dos Santos Corrales (RG n°. 27.637.916-0);
 Vanilda Maria de Almeida (RG n°. 3.528.521-1);
 Maisa Jesus da Paixão (RG n°. 56.679.850-5);

- Maria do Carmo Silva Lima (RG nº. 14.267.736-X); Osvaldo Valente Filho (RG nº 5.393.933-5); Sidnéia Benedita Pereira (RG nº. 19.984.099-4); Sheila Vieira dos Santos (RG n°. 41.585.144-0);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São Bernardo do Campo, em 30 de abril de 2015. Comissão Eleitoral do CMAS-SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SSU Nº 002/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de

suas atribuições legais, e: Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Noticias do Municipio n° 1.807 de 19 de dezembro de 2014:

Considerando a necessidade de instituir uma instância para avaliar a exposição individual oral pre-vista na Portaria SSU n° 001/2015 de 22 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Estágio Supervisionado que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º - A Banca será composta por:

- H. J. A Balica sera composta por. I Benedito Domingos Mariano, matrícula n° 33.815-9; II Juliana Márcia Barroso, matrícula n° 41.303-2; III Valquíria Aparecida Rossi, matrícula n° 35.834-1;

Parágrafo Único - A Banca poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Banca compete:

- Promover a avaliação da exposição individual oral do candidato-aluno:
- Examinar o roteiro do candidato-aluno;

 Atribuir nota do estágio supervisionado para cada candidato-aluno;
- IV Deliberar sobre os casos omissos:
- V Lavrar as atas de trabalhos da Banca
- Art. 4º As decisões da Banca serão tomadas por maioria simples de votos.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO Secretário de Segurança Urbana

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n $^{\circ}$ 006, de 12 de novembro de 2009 e n $^{\circ}$ 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 31.01/2015

RECORRENTE: J.F.S.. – matricula nº 17.206-2
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014 - SIND nº 111/2013 ... Assim, pelo exposto, julgo parcialmente procedente o presente recurso, para reformar a decisão

recorrida (fls. 140/148), aplicando ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados"

FLÁVIO GIUSTI. Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007 de 07 de julho de 2010 torna nública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° RS 42.01/2015

RECORRENTE: M.S.B. - matricula nº 62.523-5

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014 - SIND nº 111/2013

. Assim, pelo exposto, julgo parcialmente procedente o presente recurso, para reformar a decisão recorrida (fls. 136/144), aplicando ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados

PORTARIA SSU Nº 003/2015. DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANCA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Notícias do Município nº 1.807 de 19 de dezembro de 2014:

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o Módulo III - Estágio Supervisionado:

Art. 10 - Regulamentar o Estágio Supervisionado que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, com o objetivo de orientar o trabalho do discente durante sua realização.

Art. 2º Entende-se por estágio supervisionado todas as atividades formais de aprendizagem, definidas no Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Acesso à Carreira de Subinspetor. proporcionadas ao candidato-aluno, desenvolvidas a partir de situações que integram o campo de ação e atuação profissional da Guarda Civil Municipal

Art. 3º As atividades de Estágio Supervisionado visam:

Proporcionar oportunidades que possibilitem o desenvolvimento das competências, atitudes e habilidades do candidato-aluno em analisar cenários e propor mudanças no âmbito de sua atuação;

II - Contribuir com a passagem da vida de candidato-aluno às funções de Comando;
III - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas liderancas:

IV - Oferecer oportunidades para a assimilação de experiência na prática de planejar e desenvolver atividades:

V- Aprofundar os conteúdos desenvolvidos no curso e aplicabilidade prática dos princípios e dispositivos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e da Lei Complementar nº 07, de 07 de julho

Art. 4º O Estágio Supervisionado será dividido nas seguintes fases:

- Elaboração de Roteiro;
- II Visitas Técnicas;
- III Produção de Plano de Ação:
- V Produção de Relatório de Estágio Supervisionado.

Art. 5º Para fins desse Regulamento, adotamos:

I - Roteiro é a organização de questionamentos básicos relacionados ao cotidiano das Inspetorias que contribuirá no processo de coleta de informações para uma major compreensão do trabalho realizado pelos Subinspetores e deverá ser articulado com o conhecimento desenvolvido em sala

II - Visita Técnica é um recurso didático-metodológico que servirá para aprofundar o conhecim do candidato-aluno e ocorrerá junto às Inspetorias da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo e terá como objetivos a coleta de informações, a partir do roteiro, e o registro de elementos/ situações observados.

III - Plano de Ação é uma proposta de estratégias a serem implementadas de ordem administrativa e operacional, a ser elaborados a partir da Visita Técnica , e que articule com os conhecimentos trabalhados em sala de aula.

V- Relatório do Estágio Supervisionado é o documento final a ser apresentado relatando todas as atividades realizadas durante as visitas técnicas.

Art. 6°. As visitas técnicas serão realizadas nas Inspetorias

- Rudge Ramos:
- II- Batistini/Alvarenga
- IV- Tahoão/Pauliceia

Art. 7º Os candidatos - alunos serão divididos em Grupos de 5 (cinco) pessoas e serão acompanhados pela Coordenação Pedagógica -Administrativa que coordenará e supervisionará as atividades

Art. 8 ° A divisão dos Grupos será realizada pela Coordenação Pedagógica-Administrativa e será fixada no quadro do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 9º Durante as Visitas Técnicas os candidatos-alunos terão contato com os Comandantes de Inspetorias, ou representantes designados, que farão a apresentação da Inspetoria e região e estarão à disposição para dirimir dúvidas sobre a Inspetoria. Art. 10 Será permitido aos alunos circular pelas dependências das inspetorias, realizar perguntas ao efetivo presente, e observar a dinâmica (sem interferir) da Inspetoria

Art.11 O Plano de Ação, deverá ser apresentado a partir

L - Da Situação da Inspetoria e ou do Problema identificados na Inspetoria e possível propostas de implementação, solução ou aperfeiçoamento;

II - O Plano de ação deverá considerar os cenários que impactam na proposta como questões políticas, administrativas, operacionais e a relação com a população local; e III- O Plano deverá descrever minimamente:

a) O QUE: Descrição da ação a ser implementada para dialogar com a situação e ou problema identificado:

b) POR QUE: Razão do desenvolvimento da ação;

- c) COMO: Procedimento para o desenvolvimento da ação;
- d) QUANDO: Prazo da Execução (curto, médio, longo prazo); e

e) QUEM: Responsável pela execução da ação (graduações presentes nas inspetorias).

Art. 12 Dos critérios de Avaliação da Banca Examinadora:

I - No Plano de Ação, cada membro deve avaliará a argumentação, a profundidade do tema, e a correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso, a originalidade da proposta, a viabilidade e exequibilidade:

II - Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação Paragrafo Único - Cada critério será pontuado de acordo com a Tabela do Anexo I.

Art. 13 O Plano de Ação será apresentado à Banca Examinadora com tempo estimado de 15 minutos para cada candidato-aluno, podendo a Banca realizar perguntas e flexibilizar o tempo de apresentação em até 5 minutos.

Art.14 A nota final da apresentação será a média aritmética das 3 (três) avaliações atribuídas pelos membros da banca examinadora em ficha de Avaliação própria, conforme Anexo II

Art.15 A avaliação será documentada em ata elaborada pela bança, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno.

Art. 16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Gerência de Formação em Segurança Urbana

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Secretário de Segurança Urbana

Anexo I - Pontuação dos Critérios

Critérios de Avaliação Argumentação da proposta e profundidade do tema Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e	Valor do Ponto 5
dispositivos legais que regem a GCM	15
Originalidade	5
Viabilidade	5
Exequibilidade	5
Domínio do conteúdo	5
Organização da apresentação	5
Total	45

Anexo II - Ficha de Avaliação da Bança Examinadora

Nome do Aluno

Inspetoria Visitada:		
Critérios de Avaliação	Valor do Ponto	Pontos Atribuídos
Argumentação da proposta e profundidade do tema	5	
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquiri	ido	
no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15	
Originalidade	5	
Viabilidade	5	
Exequibilidade	5	
Domínio do conteúdo	5	
Organização da apresentação	5	
Total	45	

Membro da Banca:

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 61/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançame

Assunto: Notificação para adequação conforme artigo 12 da Lei 4974/01: NOME INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO NOEMIA DONOFRIO MENDES 620.013.003.000 0053/2015 NOME NOEMIA DONOFRIO MENDES PRAZO 30 DIAS ADELINO DA CONC. PADEIRO 410.037.027.000 0057/2015 30 DIAS

> São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 62/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados nto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção ambiental: NOME RG/CPF/CNPJ A.
JOSÉ CARLOS DA SILVA 216.715.834-34 23

A. inspeção

2325/2015

PRAZO

05 DIAS

São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambienta

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 63/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61 e 91: A. INFRAÇÃO RG/CPF/CNP.I/IF LANCAMENTO ELIZELI FERREIRA SAMPAIO 284 595 388-77 1072/2015 Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73 e 23: A. INFRAÇÃO LANCAMENTO RG/CPF/CNPJ/IE CÍCERO FERREIRA CAMPOS 100.482.548-00 2157/2015 704/15-2685041

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73 e 97: A. INFRAÇÃO RG/CPF/CNPJ/IE LANCAMENTO AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ 167.797.798-14

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73 e 74: A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO JOÃO AUGUSTO DE LIMA 188.537.078-44 2153/2015 704/15-2678212 Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANCAMENTO ANDERSON RENATO PESSOTTI 362.251.988-65 2110/2015 704/15-2678214 188.537.078-44 2155/2015 704/15-2678209 JOÃO AUGUSTO DE LIMA Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 23: RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO KLEBER OKUMI 506.719.951-20

1692/2015

704/15-2685038

MANUFI VIFIRA DOS SANTOS 999.393.048-20 2156/2015 704/15-2682313 Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade irregular): RG/CPF/CNP.I/IF **A. INFRAÇÃO** 2131/2015 LANCAMENTO SUPLAPEL SOLUÇÕES EM RECICI AGEM 18.102.331/0001-06 DURVAL PORCIANO DOS SANTOS 654.937.025-68 2132/2015 704/15-2678210

Observação

DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 64/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0297/2015 - Kleber Okumi - CPF: 506.719.951-20 -Movimentação de terra sem licença - Local: Rua Fernanda, nº 88 - Bairro Capivari - inscrição imobiliária: 622.851.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO N° 0375/2015 - João Augusto de Lima - CPF: 188.537.078-44 - Construção de moradia sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada do Rio Acima s/nº - Bairro Canivari - inscrição imobiliária: 621 002 001 000

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0552/2015 - Manuel Vieira dos Santos - CPF: 999.393.048-20 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada do Rio Acima, s/nº - Bairro Capivari - inscrição imobiliária: 621.002.002.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0569/2015 - Augustina Cid Mascarenhas A CPF: 167.797.798-14 - Apreensão de equipamento MINI ESCAVADEIRA - ANO 2011, MARCA CATERPILLAR - MODELO 302-5C - SERIE: CAT3025CGBB05284-SI9718, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0577/2015 - Augustina Cid Mascarenhas Alvarez -CPF: 167.797.798-14 - Apreensão de equipamento CARREGADEIRA COMPACTA - ANO 2011, MARCA BOBCAT - MODELO S185, SERIE: A3L940999, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0739/2015 - Anderson Renato Pessotti - CPF: 362.251.988-65- Construção civil sem ÁLVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada Velha de Ribeirão Pires, s/nº - Bairro Varginha - inscrição imobiliária: 610 100 015 000

> São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 028/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2106/2015 (Processo Administrativo nº SB 22915/2015). Compromissário:

MANOEL TEIXEIRA SOUSA. Objeto: Plantio de VINTE E OITO mudas de espécies arbóreas nativas
da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 534.504.026.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar CENTO E QUATORZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 24/10/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 030/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1833/2015 (Processo Administrativo nº SB 13342/2015). Compromissário:

JOSÉ EGÍDIO PALMA. Objeto: Plantio de OITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata
Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 006.051.038.000 e entregar VINTE E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 24/10/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

> São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental



COMUNIQUE-SE Nº 274/2015 ETELVINO NONATO DOS SANTOS - SB 18010/2015

Ref.: Termo de Apreensão - Gestão Ambiental

Comunicamos que o prazo para retirar o barco de alumínio e seu respectivo motor constantes no Termo de Apreensão e Depósito nº 0070/2015 expirar-se-à no dia 15/06/2015, onde posteriormente seguirá para correta destinação conforme artigo 29 - inciso V, do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para ina estadereculo practo de area lo (quinze) unas, comitados da derindo este do sua punicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Ava-liação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

DONIZETE OLIVEIRA RAMOS

RG/CPF/CNPJ/IE 279.255.658-70

COMUNIQUE-SE 0275/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015. PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de DOACÃO, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria reto presente insolutional de Dovação, de almado, como Outorgado Receptor, a Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 18.382/13, artigo 29, inciso V, e com decisão tomada nos

Secretaria de Gestão Ambiental, na qualidade de Outorgante Doador, sendo fiel depositário, pos-suidor legal do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 0377/2014, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental, sem qualquer encargo,

Não identificado

Barco de alumínio de 5 m sem cobertura Marca: não identificada - Cor azul

Subcláusula Única - O equipamento será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

Cláusula Segunda

O Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município.

> São Bernardo do Campo, em 30 de Abril de 2015.
>
> PAULA CIMINELLI RAMALHO Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 011/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº SB-021648/2012 Interessado

IVANILDO FERREIRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Interessado

Processo nº SB-021699/2015 JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA BERCIO

SB-021956/2015

MIRIAM TONIATTI MARCIA APARECIDA TEIXEIRA SB-022567/2015 ANTÔNIO DENERVALDO RODRIGUES DE PINHO SB-022810/2015

LUIZ ANTÔNIO ROSA

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 6309 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Autarquia Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 3º, da Constituição Federal, FAZ PUBLICAR a remuneração dos cargos e empregos públicos desta Municipalidade do exercício de 2014, baseado na lei 6309 de 13 de novembro de 2013.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo Analista de Regulação	Ref.	Carga horária 40h	Vencimentos R\$ 7.076,25
Analista Administrativo Financeiro	II	40h	R\$ 5.661,00
Advogado Autárquico	Ш	40h	R\$ 7.076,25
Agente de Apoio à Regulação	1	40h	R\$ 3.102,40

CARGOS DE PRIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do cargo	Ref.	Carga horária	Vencimentos
Diretor-Presidente	VI	40h	R\$ 17.997,88
Diretor Administrativo e Financeiro	V	40h	R\$ 14.398,30
Diretor de Saneamento Básico	V	40h	R\$ 14.398,30
Diretor Jurídico	V	40h	R\$ 14.398,30
Coordenador de Regulação Econômica	IV	40h	R\$ 10.078,82
Coordenador de Controle Social	IV	40h	R\$ 10.078,82
Coordenador de Gestão de Água e Esgo	to IV	40h	R\$ 10.078,82
Coordenador de Gestão de Resíduos Sól	idos IV	40h	R\$ 10.078,82

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. FABIO MARIANO Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos A l'uniação Changa de Sad Delmando do Campo, no bas de Suas atribuções regias definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos que desistiram/não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Noticias do Município.

O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer**, **804**,

Bairro Assunção entre os dias 04 e 05 de maio de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015

012 - Educador Social Pleno - Acolhimento (cuidador)

INSC. 301083	NOME DO NÃO JANAINA BR	COMPARECEU/	DESISTIU	DESISTIU	DOCUMENTO 00000409638134	CÓDIGO 012	NOTA FINAL 92,50	CLASSIF.
INSC.	NOME D	O CANDIDATO	CONVOCADO		DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIF.
303318	JAQUELIN	NE FERREIRA DA S	SILVA		00000357946303	012	90,00	9

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2015. Mauricio Soares de Almeida Diretor-Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O PROJETO LANCHONETE ESCOLA - EDITAL Nº 005/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas de jovens bolsistas do Projeto Lanchonete Escola, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para o Projeto Lanchonete Escola, vagas estas ofertadas aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidades sociais, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações).

1.2. Os adolescentes e jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais) para as despesas pessoais no decorrer do curso.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1. Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnera-bilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. O curso terà duração de 200 horas, consistindo em 50 aulas com duração de 04 horas cada.
3.2. As aulas (teóricas e práticas) serão ministradas de 3ª à 6ª feira, consistindo em 02 (duas) turmas de 18 jovens cada, sendo uma turma no período matutino (08h00 às 12h00) e uma no período vespertino (13h30 às 17h30).

3.3. O curso será realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Furídice Ferreira de Melo "Dona Lindu", Rua: Francisco Vicentainer nº 804 Bairro Assunção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 04 de maio a 15 de maio 2015, no horário das 08 às 17 horas, Fundação Criança, Cidades dos Direitos da Criança do Adolescente- Galpão Cultural, Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.

4.2. São condições para inscrição:

- a) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de pessoa física (CPF); b) ter idade igual ou superior a 17 anos e igual ou inferior a 21 anos no ato da inscrição; c) apresentar comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- d) não estar inserido em programa com Bolsa Auxilio
- 4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato (a)
- 4.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecime
- 4.5. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar a turma de interesse
- a) Período matutino: das 08h às 12h; b) Período vespertino: das 13h30 às 17h30;
- c) Indiferente: período matutino ou período vespertino.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Em atendimento a Política Nacional de Assistência Social e em especifico a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Capitulo I, artigos 2º e 3º. As vagas serão preenchidas observando-se prioritariamente a situação de vulnerabilidade e/ou risco social de cada inscrito (a), tendo prioridade àqueles (as) que são encaminhados (as) pelos diversos serviços de atendimento à criança e o adolescente do município, levando em conta a prioridade em relação aos serviços de Proteção Especial (alta e média complexidade) e Proteção Social Básica.

Considera-se em situação prioritária para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo/PROJETO Lanchonete Escola, os (as) adolescentes:

- I trahalho infantil
- II vivência de violência e, ou negligência;
- III fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- IV em situação de acolhimento;
- V em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto
- VI egressos de medidas socioeducativas:
- VII situação de abuso e/ ou exploração sexual; VIII com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA;
- IX crianças e adolescentes em situação de rua;
- X vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
- 5.2. Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuidas pela ordem de classificação.
 5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) candidate com major idade:
- b) encaminhado por programa de alta complexidade;
- c) menor escolaridade
- d) número de filhos (as).
- 5.4. Em caso de não preenchimento das vagas segundo a distribuição do item 5.1., as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas nas demais categorias, considerando os critérios do item 5.3

6. DAS CONVOCAÇÕES 6.1. As convocações dos (as) classificados (as) serão publicadas no jornal Notícias do Município.

6.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a).

7 DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):

- a) documento de identidade (RG);
- b) cadastro de pessoa fisica (CPF); c) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);
- 7.2. O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
- a) prazo de vigência de 03 (três) meses; b) bolsa auxílio no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais):
- c) freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária mensal exigida.
- d) vale transporte

8 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato
- 8.2. A validade dessa seleção será de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, se for
- o caso. 8.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da Fundação Criança designados pelo Diretor-Presidente

São Bernardo do Campo, 30 de Abril 2015. Mauricio Soares de Almeida Diretor-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **GABINETE DA SECRETÁRIA**

DEPARTAMENTO DE ACÕES EDUCACIONAIS TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno, **Rodrigo Pires Cordeiro Arcelino Gomes** no ano de 2015 na **EMEB Arlindo Miguel Teixeira**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno

> São Bernardo do Campo, 23 de Abril de 2015. STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI Departamento de Acões Educacionais - Diretora SE-1

RESOLUÇÃO SC 007/2015

Dispõe sobre parceria entre instituições públicas ou privadas e o Centro de Audiovisual do Município de São Bernardo do Campo - CAV, para o desenvolvimento de atividades de comum interesse.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de administrar e executar os programas do Centro de Audiovisual

Art. 1º - Está aberto, a partir desta publicação, o recebimento de propostas para formalização de parcerias entre a Secretaria de Cultura do município de São Bernardo do Campo, por meio do Centro de Audiovisual – CAV, e instituições públicas ou privadas a fim de realizar atividades no âmbito da formação, criação e produção audiovisual;

- § 1º. As parcerias supra citadas poderão ser firmadas entre as partes através de projeto audiovisual que envolva repasse de recursos financeiros entre elas, desde que não tenha objetivos comerciais diretos e não fira a legislação vigente;
- § 2º. As parcerias também poderão ser firmadas sem repasse de recursos econômicos entre as partes, garantindo apenas interesses e oportunidades entre os envolvidos, objetivando a realização das atividades consideradas pertinentes ao desenvolvimento do CAV e da dinâmica cultural da
- § 3º. O CAV poderá desenvolver cursos específicos e atividades próprias para a atualização dos profissionais de instituições parceiras, em acordo com as necessidades detectadas junto as mesmas, desde que baseados nas especialidades audiovisuais desenvolvidas pelo próprio CAV;
- § 4º. Em caso de interesse, poderá ser oferecida à instituição parceira uma vaga no curso regular do CAV para um de seus profissionais, indicado formalmente pela mesma em tempo hábil, a cada semestre incluso no tempo de vigência desta parceria;
- § 5º. A instituição parceira oferecerá espaços para a participação de alunos cursantes e ex- alunos do CAV em suas atividades relacionadas ao audiovisual, como estagiários ou colaboradores, de forma que os mesmos tenham a possibilidade de vivenciar a prática profissional na área;



§ 6º. Deverão constar nos créditos de todos os produtos resultantes desta parceria as logomarcas do CAV, da Secretaria de Cultura e da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, juntamente a logomarca da instituição parceira, todas aplicadas conforme a instrução dos manuais de marca destas instituições

Art. 2º - Para declarar interesse em firmar parceria, as instituições proponentes deverão enviar projeto detalhado e currículo da instituição para o endereço do CAV (Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Bairro Planalto – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09895-400) ou para seu endereço eletrônico (cav@saobernardo.sp.gov.br), aos cuidados da Coordenadoria Geral.

§1º. As propostas serão analisadas pela coordenação e pela equipe técnica do CAV, que apresentará a Secretaria de Cultura relatório sobre a avaliação da proposta e sua viabilidade artística e técnica, estabelecendo as condições para execução ou não da parceria proposta;

§2º. Uma vez aprovada a parceria, será elaborado um Termo de Parceria entre as partes, que será formalizado entre CAV, Secretaria de Cultura e instituição proponente, que regerá as condições de

Art. 3º – Esta Resolução terá validade de 2 (dois) anos e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2015. OSVALDO DE OLIVEIRA NETO Secretário de Cultura

PARECER CME Nº 02/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SE, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003. Deliberação CMED nº 1/2002. Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente:

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIO-NAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO SB - 01.0034/2014 ESCOLA DE ED. INFANTIL

ENDERECO

Infantil Binuí S/C Ltda. -ME

Rua Alameda Princesa Izabel, 451 -Nova Petrópolis - CEP: 09771-100

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 03/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente:

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIO-NAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada

PROCESSO SB-003.624/2014 ESCOLA DE ED. INFANTIL

ENDERECO

Escola de Educação Infantil C rescer S/C Ltda. - ME

ida, 367 – Baeta Neves

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 04/2015

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente às exigências administrativas;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto à Secretaria de Planejamento Urbano (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funciona-

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓ-RIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada Educandários Ur-sinhos Ltda. - ME, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação, para obtenção do Alvará de Funcioname

> São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015.
>
> MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 05/2015

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente às exigências administrativas:

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto à Secretaria de Planejamento Urbano (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento:

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada Turma do Arrepio S/C Ltda. - ME, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação, para obtenção do Alvará de Funcioname

> São Bernardo do Campo 14 de abril de 2015 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
> Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE **EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de susa stribuições legais e com fundamento nos arts. 209, Il e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 02/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

SB-01.0034/2014

ESCOLA DE ED. INFANTIL Núcleo de Desenvolvimento Infantil Binui S/C Ltda. -ME

Rua Alameda Princesa Izabel, 451 -Nova Petrópolis - CEP: 09771-100

São Bernardo do Campo. 14 de abril de 2015. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de susa atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 03/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO SR _ 003 624/2014 ESCOLA DE ED. INFANTIL Escola de Educação Infantil **Crescer** S/C Ltda. - ME

ENDERECO Rua Aparecida, 367 – Baeta Neves -CEP: 09751-030

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE **EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Parecer CME nº 04/ 2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO SB 015,441/2010 ESCOLA DE ED. INFANTIL ios **Ursinhos** Ltda. - ME OBSERVAÇÃO

Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO. Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantii de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Parecer CME nº 05/ 2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO

ESCOLA DE ED INFANTIL Escola de Educação Infantil Turma do Arrepio S/C Ltda. - ME OBSERVAÇÃO

Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116)

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2015. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 08/2015

Dispõe sobre matrículas de educandos/as nas Escolas Municipais de Atendimento Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2015, nas Escolas Municipais de Atendimento à Educação Profissional;

RESOLVE DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 04 a 12 de maio de 2015 ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de Escolaridade (1º termo a 8º termo) com qualificação profissional, CAGECPM (TELESSALA - 5º ao 8º termo) com qualificação profissional e cursos de Qualificação Profissional que acontecerão nas EMs (Escolas Municipais de Atendimento à Educação

Art. 2º As matrículas se efetivarão por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§ 1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo

§ 2º Para as salas de EJA (Educação de Jovens e Adultos) / Elevação de Escolaridade com Qualificação Profissional (1º ao 4º termo) os inscritos deverão ter idade mínima de 15 anos para ingresso; CAGECPM (TELESSALA - 5º ao 8º termo), idade mínima para ingresso 16 anos e meio, Cursos de Qualificação Profissional, a partir dos 16 anos ou 18 anos conforme a escolha do curso.

§ 3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Atendimento à Educação Profissional do eixo/curso escolhido, conforme anexos I e II no horário de atendimento das 08h às 17h

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

RG (original):

Comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Renda Cidadã – se possuir (original):

Comprovante de inscrição no Cad Único - se possuir (original).

IV. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo - conta de água Juz. telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais (original); ou se trabalhador/a no município, apresentar comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição por aluno nos cursos de qualificação profissional.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 3º A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão nas EMs, conforme calendário próprio, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art. 4º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e CAGECPM (TELESSALA) os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos de Qualificação Profissional, onde o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos e grau de escolaridade para classificação. Em caso de empate nos pontos obtidos, filhos/as menores de 16 anos e/ou com deficiência será quesito de desempate, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada

Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG:
- Comprovante de Residência; III.
- Comprovante de Inscrição no Cad Único se possuir: IV
- Cartão Bolsa Família ou Renda Cidadã se possuir;
- Carteira Profissional (original)
- VII. Caso tenha filho(s) com deficiência(s), apresentar documento que comprove (para inscritos em turmas de qualificação profissional);

VIII. Apresentar Holerite, Recibo ou outro meio de confirmação de Renda das pessoas que moram na mesma residência (não precisa cópia - somente para inscritos em turmas de qualificação profis-

IX. Histórico Escolar, Certificado ou Declaração Escolar - original:

X. Documento de identificação do pai ou responsável pelo educando/a (original) guando menor

Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 03 (três) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização, perderá

§ 1º Sendo constatada irregularidade nas informações prestadas e documentos apresentados, a inscrição será cancelada e o caso será encaminhando aos órgãos responsáveis para

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 abril de 2015. Cleuza Rodrigues Repulho Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMs (Escolas Municipais de Atendimento à Educação Profissional) 1° SEMESTRE 2015

M Cleyde Apparecida C. F. da			
	MANHÃ	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória	TARDE	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° ao 8° ano do Ensino Fundamental
Fone: 4125-0965	VESPERTINO (16h às 19h)	EJA 1° ao 4° termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAI
		EJA 1º ao 4º termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	MANHÂ	EJA (unidade Av. Redenção)**	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
Centro de Qualificação		1° ao 4° termo EJA 1° ao 4° termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
Profissional – CQP Rua João Pessoa, 59, Centro	TARDE	EJA 2° SEGMENTO	7º e 8º Série do Ensino Fundamental
Fone: 4127-3637	VESPERTINO	EJA 1º ao 4º termo	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
	(16h às 19h)	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
	NOITE	EJA 1º ao 4º termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAI
EM Madre Celina Polci		CAGECPM (TELESSALA)	
Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	NOITE	5º ao 8º termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTA
	TO DO DO DO DE TO	EJA 1º ao 4º termo	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer, 385	MANHÃ	CAGECPM (TELESSALA) 5º ao 8º termo	5* a 8* Série do Ensino Fundamental
Vila Euclides Fone: 4330-3988	WW. 125	EJA 1º ao 4º termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5* a 8* Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTA
	\$-1000 A S C C	EJA 1º ao 4º termo	1* a 4* Série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
EM Marly Buissa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fătima	TARDE	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
Fone: 4396-4546/4396-4444		EJA 1º ao 4º termo	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
	NOITE	CAGECPM (TELESSALA) 5º ao 8º termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR
EM Nair da Silva Prata	MANHÃ	CAGECPM (TELESSALA) 5º ao 8º termo	5* a 8* Série do Ensino Fundamental
Capitão Alberto Mendes Jr, 96 - Jd. Beatriz	TARDE	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5º a 8º Série do Ensino Fundamental
Fone: 4341-4855	NOITE	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CAGECPM (TELESSALA)	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR
EM Olegário José de Godoy – Sorocabinha –	MANHÃ	5° ao 8° termo EJA	5° a 8° Série do Ensino Fundamental
Rua Tiradentes, 1913 Montanhão	TARDE	1º ao 4º termo EJA	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
Fone: 4335-2141	NOITE	1º ao 4º termo	la 4ª Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR
EM Pastor Delfino Martins	MANHĂ	CAGECPM (TELESSALA) 5º ao 8º termo	5º a 8º Série do Ensino Fundamental
Ferreira Av. Getulio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	TARDE	EJA 1º ao 4º termo	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	CAGECPM (TELESSALA) 5º ao 8º termo	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR
CEU Celso Augusto Daniel Rua Centauro, 190 - Cooperativa Fone: 4332-3632	MANHÃ	CAGECPM (TELESSALA) 5° ao 8° termo	5° a 8° Série do Ensino Fundamental

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) SEGUNDO CICLO (200 HORAS)

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
		RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM LABORATÓRIO ¹	18 ANOS - 8ª série do Ensino Fundamental
	MANHĂ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
	000000000	RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO EM AMBIENTES DE SAUDE ¹	18 ANOS - 8ª série do Ensino Fundamental
EM Cleyde Apparecida Costa F.		CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
da Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória Fone: 4125-0965		CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA E CRIANÇA ¹	18 ANOS - 5ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundament
		CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA E CRIANÇA ¹	18 ANOS - 5ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR ²	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Centro de Qualificação	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
Profissional – CQP Rua João Pessoa, 59, Centro Fone: 4127-3637	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES*	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
		ALVENARIA E REVESTIMENTO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ¹	18 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
EM Madre Celina Polci		PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	TARDE	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ¹	18 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
101101 7122 1002		ALVENARIA E REVESTIMENTO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ¹	18 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
		PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer,385 – Vila Euclides Fone: 4330,3988	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Restaurante Escola Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Planalto Fone: 4390-4649	MANHÃ	COZINHA QUENTE	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA ARTÍSTICA ⁴	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	SALGADOS	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
	-	PANIFICAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
М		AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL, HORTA E JARDINAGEM	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta
		COZINHA BÁSICA 16 AN	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
EM Marly Buissa Chiedde		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL ²	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546/4396-4444	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta
rolle, 4390-4340/4390-4444		MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
NOITE		PANIFICAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
		CONFEITARIA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
	NOITE	DECORAÇÃO DE FESTAS	16 ANOS - 8ª série do Ensino Fundamenta
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
MANHÃ		MARCENARIA BASICA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
EM Nair da Silva Prata	-	MARCENARIA BASICA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental
R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855 NOITE	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
	MARCENARIA AVANÇADA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental	
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Olegário José de Godoy -		CABELEIREIRO	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	CABELEIREIRO E MAQUIAGEM3	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta
Sorocabinha		MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
Rua Tiradentes, 1913	TARDE	CABELEIREIRO	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta
Montanhão TARDE Fone: 4335-2141 NOITE		MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta
	CABELEIREIRO	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamenta	
	NOITE	CABELEIREIRO E MAQUIAGEM3	16 ANOS - 6ª série do Ensino Fundamental
		MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA		
		CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental		
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR ²	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta		
	MANHÃ	CORTE E COSTURA INDUSTRIAL ²	16 ANOS - 4° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundament 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundament		
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA 16 ANOS - 4* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6* série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6* série do Ensino Fundamental		
EM Pastor Delfino Martins Ferreira		CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta		
Av. Getúlio Vargas, 1473	TARDE	CORTE E COSTURA INDUSTRIAL ²	16 ANOS - 4° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundamental		
Baeta Neves Fone: 4330-2622		CORTE E COSTURA DOMICILIAR ²			
	7	CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS - 4º série do Ensino Fundamenta		
	NOTTE	MODELAGEM GEOMÉTRICA	16 ANOS - 4° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 4° série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 6° série do Ensino Fundamental		
	NOITE	CORTE E COSTURA MODA ÍNTIMA ²	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamenta		

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA		
	TARRE	CONFEITARIA	16 ANOS - 4ª série do Ensino Fundamental		
CEU Celso Augusto Daniel	TARDE	MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS - 4º série do Ensino Fundamental 16 ANOS - 8º série do Ensino Fundamental		
Rua Centauro, 190 - Cooperativa Fone: 4332-3632	MOTER	COZINHA BÁSICA	16 ANOS - 8ª série do Ensino Fundamental		
1000	NOITE	DECORAÇÃO DE FESTAS	16 ANOS - 8ª série do Ensino Fundamental		

OLIADRO ANEXO III CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CUÉSO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NA ORDEM EM QUE SEGUE:

Sm	20 pontos
Não	10 pontos.

1º Beneficiário do Programa Bolsa Família ou Renda cidadã:

2º Inscritos no Cad Único

Não	pontos

Nao Alfabetizado	60 pontos
Fundamental Incompleto (1° a 4a)	60 pontos
Fundamental Incompleto (5° a 8a)	60 pontos
Fundamental Completo	50 pontos
Ensino Médio Incompleto	40 pontos
Ensino Médio Completo	30 pontos
Superior Incompleto	20 pontos
Superior Completo	10 ponto

4º Quesito Renda Familiar per	capita, sendo
- R\$ 0,00 (zero) -	100 pontos
- R\$ 0,01 até R\$ 50,00 -	90 pontos;
- R\$ 50,01 até R\$ 100,00 -	80 pontos;
- R\$ 100,01 até R\$ 150,00 -	70 pontos;
- R\$ 150,01 até R\$ 200,00 -	60 pontos;
- R\$ 200,01 até R\$ 250,00 -	50 pontos;
- R\$ 250,01 até R\$ 300,00 -	40 pontos;
- R\$ 300,01 até R\$ 350,00 -	30 pontos;
- R\$ 350,01 até R\$ 400,00 -	20 pontos;
- R\$ 400,01 até R\$ 450,00 -	10 pontos;
- Acima de R\$ 450,01 -	05 Pontos

J Situação Ocupacionai.	
Desempregado(a)	20 pontos
Nunca trabalhou	20 pontos
Diarista	15 pontos
Trabalhador(a) Autônomo(a)	15 pontos
Faz Bico	15 pontos
Empregado(a) Temporário(a)	12 pontos
Empregada Doméstica - CLT	10 pontos
Cooperado(a)	10 pontos
Empregado(a) Registrado(a)	5 pontos
Aposentado(a)	2 pontos
Do Lar	2 pontos

6º Filhos(as) menores de 16 anos e/ou com deficiência:

- Mais de 05 filhos -	10 pontos;
- 04 filhos –	8 pontos;
- 03 filhos –	7 pontos;
- 02 filhos –	6 pontos;
- 01 filho –	5 pontos;
- 01 ou mais Filho(s) com D	eficiência – 10 ponto

Nota: Após a classificação pelos critérios, persistindo o empate será considerada a menor renda per

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA IMA GDS Nº 04/2015

Processo Administrativo nº 323/2015 - Determina instauração de Sindicância Administrativa. (23 de abril de 2.015) Valdir Erivelton Miraglia- Diretor Superintendente.

PORTARIA IMA GDS Nº 05/2015

Designa membro suplente para a Comissão de Correição e Inquérito Administrativo – CCIA.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Presidente do 20º Conselho de Administração e Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no processo administrativo nº 1166/2012,

L - DESIGNAR a servidora Elisa Regina Batista para substituir a servidora Eátima Albina Giusti, como membro suplente da Comissão de Correição e Inquérito Administrativo - CCIA - IMASF II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

> São Bernardo do Campo. 28 de abril de 2014. VALDIR E.MIRAGLIA Diretor Superintendente

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais. Eliane de O. M. Cezarini Oficial de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

ATO Nº 968 DE 28 DE ABRIL DE 2015

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	_	114
02.02.002.3.3.90.92.00.01.031.0000.0015.01	Despesas de Exercícios Anteriores		187.000,00
TOTAL	, 'V		187.000,00
Art. 2º. A sup classificação orcamentária:	olementação acima será coberta com recurso proveniente da anulação	da	seguinte
Dotação	Descrição		R\$
02 02 002 3 3 90 39 00 01 031 0028 2117 01	Aquisição de Serviços e Insumos Para Gestão Administrativa		187,000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recurso proveniente da anulação da seguinte

187 000 00

Art. 3°. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo.em 28 de abril de 2015. JOSÉ LUÍS FERRAREZI Presidente RAMON RAMOS 1° Secretário RAFAEL DEMARCHI

2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3.020. DE 22 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de Resolução nº 12/2015, de autoria do Vererador José Luis Ferrarezi) Transfere bens móveis para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.281. DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia MARILSA GARFUNKEL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 16 de abril de 2015, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO

5/2015

Pregão nº Processo de Compra nº

Objeto: Data de entrega dos envelopes: Data de abertura dos envelopes:

Retirada do edital:

Pregão nº Processo de Compra nº
Objeto:
Data de entrega dos envelopes:

Data de abertura dos envelopes: Retirada do edital:

43/2015
Serviços de vigilância
até 14h do dia 13 de maio de 2015.
14h5min do dia 13 de maio de 2015.
site: www.camarasbc.sp.gov.br - Link Editais
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Telefone: (11) 4331-4207 6/2015

46/2015 Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis até 9h do dia 14 de maio de 2015. 9h5min do dia 14 de maio de 2015. site: www.camarasbc.sp.gov.br - Link Editais e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br Telefone: (11) 4331-4207

José Luis Ferrarezi Presidente

ALISTAMENTO MILITA

CONVOCAÇÃO Aos homens que completam 18 anos em 2015 ou que não se alistaram em anos anteriores

PRAZO: 30 DE JUNHO

CONFIRA A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E APRESENTE-SE NAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR:

JSM N° 029 - Rua Príncipe Humberto, 141 - VI. Dusi | Tel.: 4125-4173

JSM Nº 107 - Rua Assunção, 60 - Bairro Assunção | Tel.: 4356-1942





SÃO RERNARDO DO CAMPO

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS **EDITAL Nº 01/2015**

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Titulos para provimento de cargos vagos para Líder de Serviços Gerais, Oficial Administrativo, Assistente Jurídico e Contador, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

- 1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, das vagas existentes no quadro de pessoal 1. O Contratos Delinico destina-se a selectoriar cariotidados para preencimiento, sobre o regime Estatucano, das vagas existentes no quadro de pessoar da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com os quadros contidos no item "3" e, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 2. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda., eletrônico: www.mouramelo.com.br. correio eletrônico concurso direitosbc@mouramelo.com.br. e telefones: 11-44294813 e 11-442951256.
- 3. Os cargos, pré-requisito, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir

		Total of the Control of	S DE ENSINO Faxa de Inscri	The state of the s			
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vaga Reservada para candidatos Portadores de Deficiência*	Salário Base (R\$)	Jornada de trabalho semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
001	LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS	1	-	3.077,30	40 h	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição credenciada pelo órgão competente.	32,00
002	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	1	1.401,10	40 h	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição credenciada pelo órgão competente.	32,00

Demais beneficios: Auxílio alimentação e assistência médica.

* Vaga para Pessoas Portadoras de Deficiência

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vaga Reservada para candidatos Portadores de Deficiência	Salário Base (R\$)	Jornada de trabalho semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
003	ASSISTENTE JURÍDICO	1	-	4.543,24	40 h	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição credenciada pelo órgão competente e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	52,00
004	CONTADOR	1	-	6.426,89	40 h	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; registro no conselho de classe; e estar em situação regular com as obrigações legais junto àquele órgão.	52,00

- 4. O salário inicial tem como base o mês de abril de 2015. A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO oferecerá os beneficios de: auxílio-alimentação e assistência médica
- 5. O horário de trabalho será estabelecido pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com a necessidade e
- peculiaridade do serviço. 6. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelo cargo em Concurso Público são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- DA INSCRIÇÃO SOMENTE VIA INTERNET.
- As inscrições via internet, serão realizadas a partir da 00 h: 01 min do dia 04 de Maio de 2015 às 20 h: 59 min. do dia 18 de Maio de 2015. Acesse o site www.mouramelo.com.br.
- Para efetuar a inscrição online o candidato precisa ser cadastrado no site.
- 1.4. Para os candidatos que não possuem cadastro, a inscrição servirá como cadastro.

1.5. Clique no link MAIS INFORMAÇÕES do Concurso Público da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme imagem abaix



- Visualize Cargos/Vagas do concurso e clique em FAZER INSCRIÇÃO no cargo escolhido.
- Confira atenciosamente se os dados estão todos corretos e confir
- 1 8 Em casos de dados incorretos clique em ATUALIZAR DADOS
- Feita a conferência imprima o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de 1.10. vencimento estinulada no holeto hancário
- 1.11. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 1.13. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição
- 1.14. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
- 1.15. A MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluido pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO.

- Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências para ingressar no cargo público:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para todos os cargos.
- Estar em gozo dos direitos políticos:
- Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar com o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF regularizado:
- Possuir os requisitos, escolaridade e habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, exigidos para as atividades do cargo:
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica:
- Não ter sofrido, quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse
- Ffetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para devolução da importância paga em hipótese alguma
- A relação dos candidatos inscritos, que tiveram suas inscrições indeferidas, será divulgada pela MOURA MELO CONCURSOS e caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua divulgação.
- Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da MOURA MELO CONCURSOS, o candidato poderá participar condicionalmente 24 das provas.
- 2.5
- A inscrição para o cargo será examinada e julgada pela MOURA MELO CONCURSOS.

 Compete à MOURA MELO CONCURSOS o direito de indeferir a inscrição do candidato que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou que não atendam aos requisitos do presente Edital.
- 2.7. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO a adoção de tal medida.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

CAPÍTULO III - DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

- Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de maio de 1991, combinado com o inciso I do artigo 29 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, ficam reservadas às Pessoas Portadoras de Deficiências, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas por cargo, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.
- Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112/90.
- O candidato cuja Deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será
- O candidato Portador de Deficiência deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999), à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá, n° 78. Vila Eldízia. CEP 09181-550. Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições.
- Considera-se Pessoa Portadora de Deficiência nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/ 04, aqueles candidatos que se enquadram nas categorias I a IV, e os contemplados pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça:
- "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas as Pessoas Portadoras de Deficiência".

 I. Deficiência fisica alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função fisica, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associ adas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- Comunicação:
- Cuidado pessoal
- Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- Saúde e segurança;
- Habilidades acadêmicas:
- Lazer:
- Trabalho:
- Deficiência múltipla associação de duas ou mais Deficiências.
- Os candidatos Portadores de Deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração
- As Pessoas Portadoras de Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere nteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- Os candidatos Portadores de Deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de Deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

- 7.1. Os candidatos Portadores de Deficiência ou que necessitarem fazer prova especial deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá, nº 78, Vila Edidzia, Santo André/SP, CEP 09181-550, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal beneficio, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua Deficiência.
- 7.2. Não serão aceitos documentos entregues de outras formas não previstas neste Edital.
- 7.3. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do (s) exame (s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
- 7.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela quarda da crianca:
- 7.5. A Candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará a prova;
- 7.6. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas:
- a) O envio da solicitação não garante ao candidato a obtenção de tempo adicional. O pedido será deferido ou indeferido pela empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., após criteriosa análise da solicitação;
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade:
- c) O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível para os candidatos no site www.mouramelo.com.br, a partir da data provável de 22/05/2015.
- 8. O Portador de Deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.
- Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de Deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 (duas) listas: uma lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.
- 11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá a ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos Portadores de Deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
- 12. Caso o Concurso Público seja destinado a apenas 1 (uma) vaga, está deverá ser preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.
- 13. A Deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.
- 14. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
- 15. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.
- 16. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob a responsabilidade da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do beneficio previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3 69/19/11, caso em que, configurada a segunda hinótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação peral
- Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

 17. A Junta Médica julgará o caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, parágrafo único do artigo 11).
- 18. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à Junta Médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em gualquer de suas etapas.

CAPÍTIII O IV - DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais/Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas, conforme segue:

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Cours	Prova Objetiva – 50 que	estões			
Cargo	Básicos	Específicos			
LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS	Língua Portuguesa – 7 questões Matemática – 7 questões Informática – 6 questões	30			
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Língua Portuguesa – 20 questões Matemática – 15 questões Informática – 15 questões				

TESTE PRÁTICO DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS e OFICIAL ADMINISTRATIVO

Serão convocados para o teste prático **TODOS** os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva.

	ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargo	Prova Objetiva – 50 questões		
	Básicos	Específicos	
ASSISTENTE JURÍDICO	Língua Portuguesa – 10 questões Informática – 10 questões	30	
CONTADOR	Língua Portuguesa – 10 questões Informática – 5 questões Matemática Financeira – 5 questões	30	
PROVA DE TÍTULOS P	ARA OS CARGOS DE ASSISTENTE JURÍDICO	E CONTADOR	
	Vide Capítulo VII deste edital.		

CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

- 1. A data prevista para a prova é dia 31/05/2015 e outras datas que se fizerem necessárias.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, documento original e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Policia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.50.3/97).
- 3.1 Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 3.
- 3.1 Mad serad acends contro documento de identidade outros documentos que nad especificados no item 3.3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
- 3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda,

- roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
- 4.1 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificados pela Coordenação.
- 4.2 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 4.3 A empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5. A prova terá a duração de 2:30 h (duas horas e trinta minutos).
- 6. A permanência mínima na sala de aplicação das provas objetivas é de 30 (trinta) minutos.
- 7. O candidato poderá levar o caderno de questões independente do horário do término das provas objetivas, respeitando a permanência mínima em sala conforme item 6
- . O caderno de questões poderá servir de rascunho para os candidatos.
- 9. O candidato receberá na aplicação da prova, junto com o caderno de questões, um gabarito em branco a ser copiado pelo candidato, para conferência posterior.
- Possíveis erros de digitação serão corrigidos no próprio local das provas.
- 11. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
- 12. As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela MOURA MELO CONCURSOS, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 13. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão
- 14. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido:
- Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Portar armas;
- Lancar mão de meios ilícitos para a execução das provas:
- n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 15. A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO, AS DATAS, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NOS SITES www.mouramelo.com.br e www.direitosbc.br, E PUBLICADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS MESMAS.
- 16. O candidato receberá por e-mail, meramente informativo, a data da prova, mas o mesmo deverá acompanhar pelo Jornal Notícias do Município, e nos sites a www.mouramelo.com.br e www.direitosbc.br, a publicação do Edital das provas.
- 17. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 18. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas cada e cada questão valerá 2 (dois) pontos, somando no total 100 (cem) pontos.
- 19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que erraram a questão.
- 20. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova, ou ainda, aplicação de prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação das Provas.
- 22. A folha de respostas (gabarito) é única e não pode ser rasurada. Ao recebê-la o candidato deve verificar imediatamente se o nome e cargo estão corretos, e assinar.
- 23. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, ou de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuizos advindos da impossibilidade de correção da mesma;
- 24. Os candidatos deverão assinalar com caneta preta ou azul apenas uma única alternativa que achar correta. Não serão computadas respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legivel.
- 25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 26. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- 27. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores;
- 28. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul
- 29. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes no site www.mouramelo.com.br, http://www.direitosbc.br, e no Jornal Oficial Noticias do Município, através de lista onde constará número de inscrição e número da cédula de identidade-RG.
- 30. Os gabaritos de respostas serão publicados 72 (setenta e duas) horas após aplicação das provas objetivas nos sites http://www.direitosbc.br e www.mouramelo.com.br.
- 31. O resultado da prova objetiva será divulgado individualmente no site www.mouramelo.com.br, em consulta através do nº do CPF, e no site da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br, através de lista onde constará nº de inscrição e nº de RG.

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

- Serão convocados para o teste prático todos os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva.
 A data, local e horário das provas prática serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes nos sites da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br e da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br, e publicados no Jornal Oficial Noticias do Município.
- 3. A duração da prova prática será de 30 minutos para cada candidato.
- A duração da prova pratica será de 30 infinitos para cada candidado.
 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5. A prova será composta de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) na versão 2010. Constará de demonstração de domínio de cálculos e funções de uma planilha do programa Excel; digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
- 6. O candidato ausente ou que obtiver nota inferior 25 (vinte e cinco) pontos na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.
- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

- 1. Todos os candidatos aos cargos de ASSISTÉNTE JURÍDICO e CONTADOR deverão enviar os Títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONCURSOS, sito a Rua Juruá nº 78 Vila Eldízia Santo André SP CEP 09181-550, até 1 (um) dia antes da data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
- 2. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autenticadas em Cartório
- 3. As cópias autenticadas dos Titulos deverão ser enviadas em envelope identificado com o CARGO, NOME e NÚMERO DE INSCRIÇÃO do candidato, conforme modelo abaixo:

CONCURSO PÚBLICO: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CARGO

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO:



- 4. A avaliação de Titulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 9 (nove) pontos, ainda que a soma dos valores dos Titulos apresentados seja superior a esse valor. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- Serão avaliados apenas os Títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, ou seja, que obtiveram a pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta)
- Os pontos alcançados na Prova de Títulos serão somados ao total de pontos da Prova Objetiva.
- A contagem total dos pontos será 109, 100 da prova objetiva e 9 dos títulos. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos.

TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
 Diploma de conclusão de Doutorado (registrado) ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data definida para apresentação dos títulos. 	1	5,0	5,0
 Diploma de conclusão de Mestrado (registrado) ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data definida para apresentação dos títulos. 	1	3,0	3,0
 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento, em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data definida para apresentação dos títulos. 	1	1,0	1,0
	TOTAL MÁXIMO [DE PONTOS	9

- Nenhum título de Graduação será nontuado
- 10. O(s) diploma(s) de Mestre, Doutor e Especialização deverá(ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo
- 11. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas exceto na Modalidade Doutorado
- 12. Somente serão aceitos Certificados de Conclusão de curso de Pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que comprove a carga horária explícita no Certificado e nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 13. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos em lingua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição Competente, na forma da Legislação vigente,
- 14. As cópias autenticadas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva. Havendo prova prática o resultado final dar-se-á com o somatório da nota da prova prática e da nota da prova objetiva.
- 2. Para os cargos de ASSISTENTE JURIDICO e CONTADOR que contém entrega de títulos, a nota final de cada candidato aprovado dar-se-á com o somatório da nota da prova objetiva e da nota dos títulos.
- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação para cada cargo
- Serão emitidas duas listas, uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma especial para os candidatos com deficiência Na hipótese de igualdade de pontuação final, terão preferência sucessivamente os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela
- Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006, como segue:
- Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- A maior pontuação obtida pelo candidato na prova prática, quando o cargo assim o exigir;
- A maior pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos
- A maior pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- A maior pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- O major número de pontos na prova de títulos:
- Com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários, sendo considerado dependente o cônjuge/companheiro (a), filho (a) ou equiparado (a) até 18 (dezoito) anos ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; filho (a) ou equiparado (a) maior de 18 (dezoito) anos até 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior ou escola técnica de ensino médio;
- Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 até o último dia do período de inscrição para este Concurso Público:
- Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos e de funcionários da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
- No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO em caso de inverídicas.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

- Revisão de prova e questões de legalidade
- 1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação ou do ato que lhe deu origem, das provas (obietiva/prática), da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas (obietiva/prática).
- 1.2. O recurso deverá ser direcionado à MOURA MELO CONCURSOS e protocolado na Seção de Administração da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, das 9:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h. O modelo de recurso está disponível no anexo III deste Edital
- 1.3 Os recursos serão julgados nela MOURA MELO CONCURSOS.
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal;
- Será liminarmente indeferido o recurso:
- Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação:
- Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- Interposto por outra via diferente da especificada neste Capítulo;
- Em formulário diverso do estabelecido no Anexo III deste edital

- Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão objeto do questionamento:
- Apresentar em letra manuscrita:
- Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- Não será realizada reanálise de recurso interposto.
- Não haverá segunda instância de recurso administrativo
- Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à proya independente de terem
- Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnação ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) correta (s) para a questão.
- A nota máxima é aquela descrita neste Edital não importando a anulação da questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito
- No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
- 10. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Oficial Notícias do Município e nos sites da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br e da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br.
- 11. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Banca Examinadora deverá comparecer, pessoalmente no local que protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
- 12. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo
- 13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 14. Feitas as devidas revisões, os gabaritos de respostas e os resultados serão publicado com as eventuais alterações nos sites da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br e da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998
- A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público será publicada no Jornal Oficial Notícias do Município, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Autarquia, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.
- 2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do Concurso Público, manter seus dados atualizados junto à Seção de Administração da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para eventual contato.
- A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos Portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.
- Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que
- Não aceitar as condições estabelecidas pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO para o exercício do cargo;
- Recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente ou, aínda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura:
- Não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 3, tabela 1 e 2.
- É facultado à FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários
- A nomeação para o cargo somente será concretizada, após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Servico de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
- Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.
- A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no Jornal Oficial Noticias do Município, publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais da cidade de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.
- 8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo
- Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
- Cadastro de Funcionário Preenchido (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos
- 1 foto 3x4 recente e não usada;
- Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pelo POUPATEMPO);
- Declaração de Idoneidade Moral, com firma reconhecida das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato(a) (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade):
- Cadastro para contagem de tempo de contribuição (Lei Federal nº 9796/99 formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); Declaração/ Extrato atual de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente).
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do servico público ou por justa causa;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade);

 Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas
- atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- Certidões Decenarias Criminal e Civel (de Familia e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida nela Justica Federal):
- Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;
- Declaração de bens

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Cédula de Identidade
- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso:
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP
- Comprovante de Residência com CEP;
- Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato(a) e do companheiro(a):
- Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos; Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
- Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo, serão exigidos, apenas dos candidatos habilitados e nomeado
- O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado e o não cumprimento do cronograma estabelecido pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ou a não manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Co sem qualquer alegação de direitos futuros.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato poderá obter informações sobre o Concurso Público no site www.mouramelo.com.br:
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público. os quais também serão divulgados nos sites www.mouramelo.com.br, www.direitosbc.br e publicados no Jornal Oficial Notícias do Município;
- A empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., responsável pela organização do concurso, não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônicowww.mouramelo.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações:
- O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;



- 6. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público cria direitos à nomeação, até o número de vagas colocadas no certame. Durante o período de validade do certame, a FACULDADE DE DIRETTO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade
- financeira e com o número de vagas existentes;

 7. A nomeação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas;
- 8. A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO nas datas estabelecidas pela mesma;
- As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à FACULDADE DE
- DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

 10. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, em escala que atendam suas necessidades:
- 11. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público:
- O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no prazo fixado no item 8 eliminará o candidato do Concurso Público, perdendo este o direito a vaga;
- 13. O prazo de validade de concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
- 14. O resultado final do concurso será homologado pelo Sr. Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, publicado nos sites da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br. da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http:// www.direitosbc.br, e publicados no Jornal Oficial Notícias do Município;
- 15. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na empresa MOURA MELO CONCUR-SOS enquanto estiver participando do concurso. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
- 16. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço, e-mail e telefones;
- 17. A FACIII DADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa MOLIRA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., não se responsabilizam por eventuais prejuízos an candidato decorrente de-
- Endereço não atualizado;
- Endereço de dificil acesso;
- Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) Correspondência recebida por terceiros.
- 18. A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento e hospedagem de candidatos para realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo;
- 19 A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público e no que tange ao conteúdo programático;
- 20. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público:
- 21. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital:
- 22. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabiveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitin-
- do-se qualquer tolerância; b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de aula sem o acompanhamento do fiscal; Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora antes do início das provas;
- Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos,
- g) Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;
- Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido
- 23. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civel ou criminal cabiveis; 24. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., no que tange à realização deste Concurso Público:
- 25. A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO reserva-se o direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes;
- 26. É para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no site da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br, e no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br.
 27. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2015 PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

> ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, adverbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média arithetica simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1° e 2° graus. Sistema de equações do 1° grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistema de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras, Resolução de situações-problemas, Raciocínio Lógico: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos e sequências

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: MS-WINDOWS 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-OFFICE 2010. MS-WORD 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabecalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-EXCEL 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-POWERPOINT 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. CORREIO ELETRÔNICO: uso do correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. INTERNET: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, buscas e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Conservação, uso e guarda de materiais de limpeza e de produtos alimentícios. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Principais unidades de medida: metro, litro, quilograma, graus Celsius (temperatura). Produtos e ferramentas para higiene e limpeza. Material de limpeza e copa. Manuseio de alimentos. Conhecimento de equipamentos e normas de segurança e higiene. Conhecimento em liderança. Conhecimento sobre escala de trabalho, organização de equipe de trabalho. Ética e cidadania, Educação Ambiental, Comunicação e Relações Humanas no Trabalho, Reciclagem de lixo, Elaboração de Programas de Trabalho, Limpezas Periódicas e Controle de Qualidade na Limpeza.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classe de palavras; substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, adverbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1° e 2° graus. Sistema de equações do 1° grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistema de medidas usuais. Nocões de geometria: forma perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problemas. Raciocínio Lógico: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos e sequências.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: MS-WINDOWS 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-OFFICE 2010. MS-WORD 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, indices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-EXCEL 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, MS-POWERPOINT 2010; estrutura básica das apresentações. conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de obietos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. CORREIO ELETRÔNICO: uso do correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. INTERNET: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, buscas e impressão de páginas.

ASSISTENTE JURÍDICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: empregos, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempo e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: MS-WINDOWS 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-OFFICE 2010. MS-WORD 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-EXCEL 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-POWERPOINT 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. CORREIO ELETRÔNICO: uso do correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. INTERNET: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, buscas e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Constitucional: 1. Da Administração Pública; 2. Do Processo Legislativo; 3. Do Poder Judiciário: 4. Das Funções Essenciais à Justiça; 5. Controle de Constitucionalidade; 6. Do Sistema Tributário Nacional; 7. Da Política Urbana; 8. Da Seguridade Social; 9. Da Educação, da Cultura e do Desporto

Direito do Trabalho: 1. Da identificação Profissional: 2. Do Salário Mínimo: 3. Da Proteção do Trabalho do menor; 4. Do contrato Individual do Trabalho; 4.1. Da Remuneração; 4.2. Da Alteração; 4.3. Da Suspensão e da Interrupção; 4.4. Da Rescisão; 4.5. Do Aviso Prévio; 4.6. Da Estabilidade; 4.7. Da Força Maior; 5. Lei 8036/90 - FGTS; 6. Lei 8213/91 - Beneficios Previder

Direito Processual Civil: 1. Do Processo de Conhecimento; 2. Do Processo de Execução; 3. Do Processo Cautelar; 4. Dos Procedimentos Especiais; 5. Lei 9099/95 - Juizados Especiais. Direito Civil: 1. Das Pessoas; 2. Dos Bens; 3. Dos Fatos Jurídicos; 4. Do Direito das Obrigações; 5. Do Direito das Coisas: 6. Do Direito de Família: 7. Do Direito das Sucessões: 8. Lei 8078/90 CDC; 9. Lei 6858/80 - Alvará Judicial; 10. Lei 9656/98 - Planos de Saúde; 11. Lei 6015/73 Registros Públicos.

CONTADOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes empregos, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempo e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: MS-WINDOWS 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-OFFICE 2010. MS-WORD 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-EXCEL 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-POWERPOINT 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de obietos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. CORREIO ELETRÔNICO: uso do correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos, INTERNET; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, buscas e impressão de páginas.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regras de três simples e compostas. Porcentagem. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxa de juros: nominal, efetiva e equivalente. Rendas Uniformes e variáveis. Plano de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno: taxa interna de retorno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTABILIDADE GERAL: 1. Lei n° 6404/1976, alterações posteriores, legislação complementar e pronunciamentos de Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n° 750/93, atualizada pela Resolução CFC n° 1282/2010). 3. Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5. Contas patrimoniais e de resultado; apuração de resultados; plano de contas. 6. Funções e estrutura das contas. 7. Análise econômico-financeira. 7.1. Indicadores de liquidez. 7.2. Indicadores de rentabilidade. 7.3. Indicadores de lucratividade. 7.4. Análise vertical e horizontal. 8. Custos para avaliação de estoques. 9. Custos para tomada de decisões. 10. Sistemas de custos e informações gerenciais. 11. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 11.1. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). 11.2. Balanço patrimonial. 11.3. Demonstração do resultado do exercício. 11.4. Demonstração do valor adicionado. 12. Retenções na fonte: imposto de renda, imposto sobre serviço e Contribuição Previdenciária; pessoas fisicas e pessoas jurídicas sujeitas à retenção; aliquotas; obrigações acessórias; fato gerador; base de cálculo; listas de serviços (IR, ISS e contribuição previdenciária); serviços sujeitos à retenção; microempresas e empresas de pequeno porte optante

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 1. Orçamento público. 1.1. Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. 1.2. Métodos, técnicas e instrumento do orçamento público. 1.3. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avalição). 1.4. Processos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual). 2. Receita e despesa orçamentária. 2.1. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária), 2.2. Ordenador de despesas. 2.3. Restos a pagar. 2.4. Despesas de exercícios anteriores. 3. Divida flutuante e fundada. 4. Suprimentos de fundos. 5. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). 6. Divida ativa. 7. Fonte e destinação de recursos. 8. Classificações Orçamentárias. 8.1. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. 8.2. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. 9. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 10. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). LICITAÇÕES: 1. Modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. 1.1. Lei n°8666/1993 e alterações. 2. Administração de contratos. 2.1. Características do contrato administrativo. 2.2. Formalização e fiscalização do contrato. 2.3. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. 2.4. Sanção administrativa. 2.5. Equilibrio econômicofinanceiro, 2.6. Garantia contratual, 2.7. Alteração do objeto - acréscimos e supressões, 2.8. Prorrogação do prazo de vigência de execução. 2.9. Contratos de terceirização - cautelas em relação à responsabilidade trabalhista.

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL: 1. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pela Resolução CFC n° 1111/2007 e alterações posteriores). 2. Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-T-16 - n° 16.1 a 16.11 - emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade). 3. Composição do patrimônio público. 4. Estrutura do Sistema Contábil. 5. Variações patrimoniais. 6. Registro Contábil. 7. Avaliação e mensuração de ativos e passivos. 8. Ativo imobilizado. 9. Ativo intangível. 10. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. 11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 12. Plano de contas aplicado ao setor público. 13. Demonstrações contábeis aplicado ao setor público. 13.1. Balanço patrimonial. 13.2. Demonstrações das variações patrimoniais. 13.3. Balanço financeiro. 13.4. Balanço orçamentário. 13.5. Demonstração do fluxo de caixa. 13.6. Demonstração dos resultados econômicos. 13.7.Notas explicativas às demonstrações contábeis. 14. Legislações básicas e suas alterações. 14.1. Constituição Federal art. 70 a 75. 14.2. Lei Federal nº 4320/1964 e alterações, 14.3. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 15. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 16. Manual de Demonstrativos Fiscais. 17. Controle Interno e Externo. 18. Tomada e prestação de contas.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE JURÍDICO

- Triar e prestar atendimento jurídico aos munícipes carentes que ocorram ao Serviço de Assistência Judiciária, dando-lhes a devida orientação.

 ¢ Sugerir aos atendidos as medidas judiciais cabíveis, estudando e propondo as ações pertinen-
- tes, acompanhando-as até a decisão final. Promover a defesa dos atendidos nas ações que lhes forem propostas, praticando todos os
- atos judiciais necessários até o final da demanda Acompanhar o andamento dos feitos, manifestando-se nos processos, e juntando os docu-
- mentos, sempre que o caso assim exigir Atender, no prazo, as publicações do Poder Judiciário.
- Comparecer às audiências apresentando memoriais e participando de debates orais Manter as pastas de acompanhamento das ações devidamente atualizadas com o andamento indicial
- Orientar os estagiários no atendimento ao público, nos acompanhamentos dos processos iudiciais e na elaboração de petições, subscrevendo-as conjuntamente

- Coordenar a elaboração de Plano de Contas.
- Supervisionar a escrituração de livros contábeis.
- Realizar levantamentos para elaboração de balancetes patrimoniais, econômicos e financeiros.
- Orientar na organização de processos de tomada e prestação de contas.
- Assinar balanços e balancetes.
 - Acompanhar a execução orcamentária.
- Examinar processos e emitir pareceres conclusivos Preparar o material a ser enviado ao Tribunal de Contas.
- Preparar relatórios informativos ou fornecer dados estatísticos sobre a situação econômicofinanceira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

- Digitar ou datilografar servicos rotineiros, utilizando-se impressos padronizados relativamente simples, correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas.
- Atender ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registros, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e resnectivos protocolos
- Efetuar controles simples de arquivos, elaborar índices simples e remissivos.
- Redigir relatórios, minutas de oficios, memorandos, declarações, circulares, ordens de servicos e similares, que envolvam interpretações de elementos analíticos complexos.
- Efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferências de cálculos de licitações, apreciação em processos de compras, previsão orçamentaria, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controle de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle
- Efetuar cálculos simples referentes a preços públicos e similares.
- Efetuar controles simples, que não envolvam interpretação e comparação de informações: controle de materiais, de quilometragem, de horas trabalhadas, cartões de ponto e/ou controle similares.
- Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informaço sobre concorrências, editais, processos e normas internas.
- Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados com parativos, cálculos de áreas, cálculo de licença prêmio, cálculo de juros de mora, correção monetária
- Dar atendimento no balção, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da
- Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou mensagens simples, oficios, cotas em processo e termos de juntada de documentos em expedientes.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

- Organizar e supervisionar as atividades de limpeza da Autarquia
- Solicitar a aquisição dos produtos necessários à completa execução dos serviços de limpeza;
- Elaborar e controlar escalas de trabalho, organizando equipes para a correta execução dos servicos de limpeza.
- Instruir, coordenar e comandar o pessoal sob suas ordens
- Acompanhar o cumprimento do contrato de prestação de serviço de limpeza.
- Propor treinamentos e reciclagem para a equipe sob seu comando
- Resolver e propor soluções para problemas surgidos na sua área de atuação, comunicando a Chefia da Seção de Administração.
- Zelar pelo cumprimento das normas relacionadas com a higiene e com a segurança do trabalho
- Executar outras atividades correlatas

NOME DO (A) CANDIDATO(A):

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO **EDITAL Nº 01/2015**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: RG: CARGO:
SOLICITAÇÃO: De acordo com as especificações constantes no verso desta página solicito revisão de: () Indeferimento de Inscrição. () Gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva. () Resultado Parcial. () Resultado Prova Prática. () Resultado Final.
São Bernardo do Campo, de de 2015 Assinatura do (a) Candidato (a)

OBSERVAÇÕES:

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter

a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do cargo a que está concorrendo;

b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva; c) Argumentação lógica e consistente

No caso de recurso contra gabarito indique:

NÚMERO DE QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: GABARITO DIVULGADO PELA MOURA MELO CONCURSOS: GABARITO DO CANDIDATO:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

ANEXO IV - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

4 de Maio a 18 de Maio PROVA OBJETIVA 31 de Maio RECURSOS SOBRE PROVA OBJETIVA 1 e 2 de Junho GARARITOS 3 de Junho RECURSOS SOBRE GABARITOS 8 e 9 de Junho RESULTADO PARCIAL
RECURSOS SOBRE RESULTADO PARCIAL 19 de Junho 22 e 23 de Junho PROVA PRÁTICA 28 de Junho RECURSOS SOBRE PROVA PRÁTICA 29 e 30 de Junho RESULTADO FINAL 10 de Julho

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 12/2015. Processo de Compra e/ou Servico nº 6/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rádio táxi. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou ven cedora do Pregão Presencial nº 12/2015 a empresa Associação dos Motoristas Autônomos do ABC (Maxx Rádio Táxi), e adjudicou seu respectivo objeto no valor total de R\$ 48,000,00 (guarenta e oito mil reais). São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 9/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 181/2014. Objeto: Prestação de serviços de impressão de diplomas em pergaminho para a FDSBC. HOMOLO-GO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 9/2015 a empresa Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda. - EPP, e adjudicou o objeto de que trata o presente processo no valor total de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

CONTRATO Nº 19/2015 PROCESSO Nº:

Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 FUNDAMENTO: CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Associação dos Motoristas Autônomos do ABC (Maxx Rádio Táxi) OBJETO: Serviços de rádio táxi

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) 23/4/2015 a 22/4/2016

PRAZO:

ASSINATURA: 16/4/2015

ADITAMENTO Nº 11/2015 CONTRATO No 27/2012 PROCESSO Nº

FUNDAMENTO: Lei nº 10 520 de 17 de julho de 2002 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

Serviços de disponibilização de link de acesso à internet, englobando

transporte de sinal e implantação dos serviços.

PRAZO: 23/4/2015 a 22/4/2016 ASSINATURA:

ADITAMENTO Nº 13/2015 CONTRATO Nº 3/2015 PROCESSO Nº 156/2014

OBJETO:

ASSINATURA:

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CONTRATADA: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. Serviços especializados de realização de concurso público para

preenchimento de cargos de provimento efetivo

ADITAMENTO Nº: 14/2015 CONTRATO Nº 26/2012 PROCESSO Nº 34/2012

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 CONTRATANTE Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda. Prestação de serviços de impressões e cópias

PRAZO: 23/4/2015 a 22/4/2016

ASSINATURA: 23/4/2015

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 17/2015 - Processo de Compra e/ou Servico nº 59/2015 - Objeto: Renovação das licenças e dos serviços técnicos de firewall, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando manter a política de segurança da rede informatizada da FDSBC. Sessão Pública: 13/5/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 18/2015 - Processo de Compra e/ou Servico nº 62/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de alunos da FDSB, por meio de ônibus fretados, para participação no evento "JUD 2015. Sessão Pública: 15/5/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 19/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 172/2014 - Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 20/5/ 2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

> Laura Viana Garcia Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2015 - SA

Designa a servidora Renata Batista Nunes, matrícula nº 716, Oficial Administrativo I - SFD 104 referência "8A", para exercer em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Estagio e Atividades Complementares - SFD 104.1, referência "P", no período de 22 de abril a 06



CERVBRASIL E SÃO BERNARDO DO CAMPO SE UNEM CONTRA O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR MENORES DE 18 ANOS.



A Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CervBrasil) - entidade que representa as quatro maiores cervejarias do país: Ambev, Brasil Kirin, Grupo Petrópolis e Heineken Brasil, está implantando, desde o início do ano, o Projeto Cidade Responsável São Bernardo do Campo.

Com o apoio da Prefeitura de São Bernardo, o projeto tem o objetivo de orientar sobre a importância da proibição do consumo de álcool por menores de 18 anos, já determinado em lei como crime. O programa será implantado durante o ano e terá por base seis pilares: educação, saúde, comunidade, compra e consumo, parcerias e comunicação.

Entre as ações previstas estão a divulgação da campanha **BEBER SÓ SE FOR LEGAL** e a distribuição de materiais educativos em pontos de venda de bebidas, sensibilização e capacitação de professores, agentes de saúde, garçons, proprietários de bares e restaurantes, representantes de ONGs, assistentes sociais, assim como técnicos das áreas de esporte e cultura.

Com a intenção de envolver toda a sociedade nesse esforço, o Projeto Cidade Responsável São Bernardo do Campo tem o apoio dos sindicatos regionais de bares, restaurantes, confeitarias, panificadoras, lojas de conveniências, supermercadistas, hotéis, empresas de hospedagem e alimentação e outras organizações sociais.



> www.facebook.com/CervBrasilSBC Envie sua contribuição para cervbrasil@cervbrasil.org.br

Informações: cidaderesponsavel.com.br

Realização:



Apoio:



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

